



MUNICÍPIO DE MELGAÇO

---

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS

---

2020

## APROVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

16 / 12 / 2019  
21 / 12 / 2019

# Orçamento municipal

## INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Melgaço para o ano 2020 dão continuidade ao planeamento estratégico definido para o presente mandato, tendo como base a confiança da consolidação da recuperação económica que se verifica no País.

As políticas implementadas pelo XXI Governo tornaram possível a viragem de página, verificou-se um crescimento da economia, inclusivo e sustentável, criação de mais e melhor emprego, e redução da tributação sobre as famílias e as empresas.

Portugal cresceu 9% em termos reais nos últimos quatro anos e desde 2017, o crescimento tem sido superior à média da União Europeia, o que acontece pela primeira vez nas duas últimas décadas, conquistando assim, a credibilidade e a autonomia que faltavam para as opções de política económica e orçamental.

A continuação de políticas públicas e de um ambiente económico nacional favoráveis ao investimento e inovação, à qualificação dos recursos humanos e à melhoria da competitividade externa permitem ambicionar prolongar o período de convergência de Portugal com a União Europeia. Esta dinâmica continuará a permitir um comportamento positivo do mercado de trabalho, com o crescimento da taxa de emprego e a valorização dos salários reais, fatores que, por sua vez, ajudarão a garantir um equilíbrio desse mesmo processo de convergência.

Portugal apresenta contas públicas equilibradas pela primeira vez na sua história democrática, registando-se há três anos os défices mais baixos da nossa democracia, e tendo a dívida sido reduzida para 118% do PIB.

É neste contexto e em linha com os princípios norteadores do atual governo, que o Executivo Municipal pretende continuar. Em 2020, continuaremos a trabalhar em prol de um território mais competitivo e mais atrativo para todos quantos nele queiram viver, investir, trabalhar e visitar. Continuaremos a apostar num conjunto de iniciativas assentes na estratégia de desenvolvimento sustentável do concelho e de melhoria da qualidade de vida para quem nele habita.

A gestão orçamental continuará a pautar-se por elevados níveis de exigência, que consideramos serem essenciais no cumprimento das metas que traçámos.

De seguida, destacamos os principais projetos e atividades que integram as Opções do Plano para 2020.

## PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

No âmbito das competências municipais que concorrem para o desenvolvimento do concelho, quer ao nível de planeamento e ordenamento urbano quer ao nível da qualidade de vida dos municípios, pretende a Autarquia desenvolver quatro eixos de intervenção estruturantes para se atingirem estes objetivos.

### Planeamento

A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) e o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) vieram imprimir nova dinâmica aos Instrumentos de Gestão do Território (IGT) e determinam a necessidade de promover a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

Assim, para 2020, prevê-se a conclusão do processo de elaboração da 2<sup>a</sup> revisão do PDM, tendo como principal fio orientador as novas regras relativas à classificação dos solos, bem como a transposição das normas que vinculam os particulares constantes quer do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNG) quer do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alto Lindoso e Touvedo (POAALT), nos termos do artigo 11º e do artigo 78.º da LBGPPSOTU, conjugada, em especial, com os artigos 70º a 74º do RJIGT e o Decreto Regulamentar 15/2015.

Retornará à ordem do dia o acompanhamento da recondução dos Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), em especial o POPNG, mas sem esquecer o POAALT.

Ainda no âmbito do planeamento, prosseguir-se-ão os trabalhos relativos à elaboração do Plano de Urbanização das Carvalhiças, cujo perímetro abrange a área da Unidade Operativa de Gestão Territorial – (UOPG) 1 do Mercado/Feira - Área de Equipamento, que refletirá uma nova ponderação do papel desempenhado pelo território da Encosta das Carvalhiças e a envolvente ao antigo convento com o mesmo nome e ao mercado, no contexto da vida e do tecido urbanos de Melgaço, à luz das exigências das políticas de planeamento e ordenamento urbanístico atuais e flexíveis, orientadas para um investimento público e privado mais sustentado e sustentável.

Prosseguirão também os trabalhos para a elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso que deverá prever o redesenho de todo o espaço público envolvente, perfis viários, estacionamento, percursos pedonais, circulação automóvel e, ainda, a salvaguarda e manutenção dos aspectos arquitetónicos essenciais, bem como a homogeneidade do conjunto, regulamentando as intervenções e promovendo a sua devida infraestruturação e urbanização.

Finalizado o processo de elaboração da 2<sup>a</sup> revisão do PDM, dar-se-á início à elaboração do Plano de Pormenor de Castro Laboreiro, que visa concretizar a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 8, conforme previsto no PDM.

Por fim, no âmbito de outras ações complementares à atividade de ordenamento do território, prevê-se dar inicio ao cadastro dos caminhos públicos, conjuntamente com a Divisão de Gestão Municipal, e implementar as ações necessárias à organização do trânsito e do estacionamento, nos termos do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento.

### **Reabilitação Urbana**

A reabilitação urbana é cada vez mais assumida como um importante papel na definição da estratégia municipal para a melhoria da qualidade urbana e socioeconómica da população residente, com reflexos óbvios na satisfação de todos os que visitam Melgaço.

A aprovação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) para o centro da Vila e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) permitirão uma série de ações de projetos de reabilitação urbana, quer de iniciativa pública quer de iniciativa privada, cujo enquadramento se encontra já sistematizado e fundamentado por aquele instrumento.

Incluída nesta rubrica, prevê-se a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) para o Peso, a operacionalizar através do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana.

Ainda associado à regeneração urbana, prevê-se, por um lado, a conclusão do projeto de requalificação e legalização do Bairro da Sra. da Graça, a elaboração de projetos para a ampliação do Centro de Acolhimento Temporário, para a requalificação urbana do centro de Castro laboreiro e para o estaleiro municipal; e, por outro lado, estima-se que venham a ser iniciadas obras que requerem o acompanhamento técnico dos serviços, como seja o loteamento com obras de urbanização na Zona Empresarial de Alvaredo, a requalificação do Solar do Alvarinho, a reabilitação e ampliação das Piscinas Municipais e a reabilitação e ampliação do edifício da Antiga Escola Primária.

Por fim, serão ainda elaborados, em estreita relação com as ações que se têm vindo a implementar para a “Valorização e Dinamização do Território”, projetos para a execução de 3 pontes: 1 sobre o rio Mouro que será rodoviária e 2 pedonais, respetivamente, sobre o rio Trancoso, em Cevide, e sobre o rio Laboreiro, no Ribeiro de Baixo.

### **Valorização e Dinamização do Território**

Considerando que estamos num concelho com grande valor natural e ambiental e que temos vindo a desenvolver, de forma exponencial, as atividades relacionadas com o turismo de natureza, cabe-nos promover o contacto com paisagens de beleza ímpar, feitas de linhas de água que cruzam um território onde a geologia, biologia e arqueologia marcam os apaixonados pela natureza.

Neste âmbito, visando alcançar uma marca de referência com a beleza distintiva e singular das nossas paisagens, cujo conhecimento e reconhecimento enriquece, sem dúvida, a nossa identidade, realizar-se-á o

acompanhamento técnico da execução de três projetos extremamente relevantes nesta área de atuação: a requalificação do parque de Campismo e Caravanismo de Lamas de Mouro, a requalificação da Zona Ribeirinha da Castro Laboreiro – Veigas e a “Rede Municipal de Trilhos Pedestres Pedonais e Cicláveis”.

Por fim, propõem-se outras duas áreas de atuação: desenvolvimento e criação de Zona(s) de Concessão de Pesca a Pesca Turística e a promoção de uma Prova Nacional de Pesca, bem como elaboração um estudo de densidade e gestão do Corço (caça maior), que potencie a Caça Turística.

### **Gestão Florestal**

Este eixo de atividade terá um novo instrumento de planeamento e gestão – Plano de Paisagem de Melgaço – com o especial enfoque de promover a proteção, gestão e planeamento das paisagens, de acordo com as orientações da Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem (Decreto 4/2005, de 14 de fevereiro), bem como pelo preconizado no PDM. Esta contribuição construirá um diagnóstico prospetivo sendo baseado nos reconhecimentos de campo, no estudo da multifuncionalidade da atual e potencial paisagem, na caracterização dos elementos identitários da paisagem (Unidades de Paisagem), nos Planos e Regulamentos e Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nos resultados da participação pública, etc. de que resultará a definição de tendências e de orientações para o ordenamento e gestão da paisagem. No seu todo espera-se contribuir para uma outra forma de pensar a paisagem e, em particular, a floresta, mais integrada, mais participativa e que faça inclusão de todos nas ações necessárias para a valorização e gestão do território que habitamos.

Também no campo da gestão florestal, impõe-se a implementação das ações/medidas previstas na revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, destacando-se o reforço nas Faixa Gestão Combustível, nas ações de sensibilização, de vigilância, intervenção e rescaldo, bem como na formação.

Por outro lado, com vista a mitigar os constrangimentos decorrentes da gestão de resíduos verdes e lenhosos que constituem uma fonte de resíduos significativa direcionada para aterro, com a conclusão da construção da central de compostagem de biomassa, prevê-se a gestão e aproveitamento dos sobrantes gerados pela manutenção de espaços verdes urbanos e pela limpeza de áreas de ocupação florestal.

### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

Neste campo, com o objetivo de continuar a implementação de ações e medidas da competência municipal no âmbito da defesa da floresta, preconizadas nos planos específicos (PMDFCI-Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e proteção civil.

Ademais, no seguimento de anos anteriores, será um objetivo da Autarquia continuar a reforçar os meios ao dispor do serviço municipal de proteção civil com vista a prestar um melhor serviço à comunidade.

Nesse sentido, no seguimento de investimento realizado ao longo de anos anteriores (nomeadamente: - a aquisição de trator no ano de 2017; - a aquisição de Estilhaçador igualmente em 2017; - a aquisição de braço lateral com cabeça destroçadora (destinado à limpeza de taludes e caminhos, atendendo às atribuições e competências do Município no âmbito do PMDFCI), no ano de 2019), considera-se pertinente a continuidade de investimento de modo a melhorar a capacidade de resposta e de trabalho do SMPC com a aquisição do seguinte equipamento:

- a) Destroçador de martelos, para trabalhos de limpeza florestal, a acoplar a trator;
- b) Com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta em ocorrências de incêndios florestais no apoio ao abastecimento de água de veículos de combate, propõe-se a aquisição de um reboque cisterna equipado com bomba de vácuo e bomba de alta pressão. Considera-se que os equipamentos referidos permitirão melhorar não só a resposta do Serviço Municipal de Proteção Civil face as ocorrências, mas também e não menos importante no apoio a outros serviços municipais que terão implicação direta na prevenção de riscos (por exemplo: a aquisição de um reboque cisterna a acoplar ao trator, com a aplicação de uma bomba de alta pressão (de pistões, com pressão de trabalho > 100 bar) permitirá apoiar em trabalhos de manutenção e limpeza e desobstrução de aquedutos e passagens hidráulicas na rede viária municipal, evitando-se assim deficiências na drenagem de águas pluviais bem como à formação de gelo em zonas sujeitas a baixas temperaturas no Inverno);
- c) Por outro lado, por forma a melhorar a prestação e resposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, propõe-se a aquisição de uma viatura 4x4, com equipamento mínimo para uma resposta rápida de 1.<sup>a</sup> intervenção a ocorrências diversas, nomeadamente equipamento de desobstrução de vias por queda de árvores, extintores, etc.
- d) Entre outras situações que possam surgir, o Serviço Municipal de Proteção Civil, atendendo já ao histórico de anos anteriores, continuará a desenvolver ações de monitorização e combate à Vespa Velutina, bem como o seu registo e georreferenciação em base de dados. Contudo consideramos pertinente a aquisição de equipamento para combate a esta espécie exótica, considerada como praga, de reforço ao já anteriormente adquirido, que permite responder à grande maioria das situações que, no entanto, não permite a destruição/desativação de ninhos e respetivas colónias em suportes com altura superior a 25-30 metros. Atendendo às soluções que têm surgido no mercado, propõe-se a aquisição de equipamento com recurso a uma arma de ar comprimido que permite a projeção de uma cápsula com inseticida no interior do ninho.

## CULTURA E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO

A criação de condições de acesso às diversas expressões culturais, artísticas e de conhecimento, são veículos para o desenvolvimento de qualquer comunidade, pelo que com os nossos diferentes espaços

culturais em funcionamento ambicionamos proporcionar tal acesso, bem como preservar, divulgar e conservar a nossa identidade cultural e a nossa história.

Neste sentido, em 2020 continuaremos a apoiar a realização de projetos de investigação arqueológica no nosso concelho com vista a descobrir e promover as raízes culturais de Melgaço.

No âmbito do Arquivo Municipal, a Autarquia continuará a apostar na interoperabilidade dos sistemas de informação, na desmaterialização da informação e na valorização da mesma como ativo organizacional e fundamental para a promoção da cidadania plena. Através do catálogo online prosseguirá com a exponencial acessibilidade em qualquer parte do mundo aos multifacetados recursos informativos que estão ao seu cuidado. Dará, ainda, continuidade a todo um conjunto de ações que visam a conservação a longo prazo do património documental à sua guarda, nomeadamente através da criação de espaços de depósito, do acondicionamento, bem como da digitalização.

Com os Serviços Educativos criámos um projeto educativo e pedagógico transversal aos diversos espaços culturais e serviços existentes na Autarquia com o objetivo de chegar a todos os públicos e de os sensibilizar para a nossa riqueza cultural, histórica e natural. Em 2020, vamos prosseguir com uma série de atividades com vista a envolver a comunidade local, de forma a permitir um contacto mais direto com as diferentes formas do saber e do fazer.

O associativismo e o apoio em atividades conjuntas obtêm uma especial atenção por parte da Autarquia e, ao nível cultural, é incondicional o respetivo apoio à Associação Comédias do Minho e aos grupos de Teatro Amador. Em 2020, contamos com a X edição do Festival de Teatro Amador no Vale do Minho.

## Eventos

A Autarquia pretende desenvolver uma Programação Cultural que seja de Todos e para Todos e, ao longo do ano, serão desenvolvidas várias ações culturais devidamente programadas, tendo especial destaque o MDoc - Festival Internacional de Documentário de Melgaço.

Quanto à programação do “Melgaço em Festa” - 1 a 16 de agosto - pretende-se dar continuidade às edições de 2018 e 2019, com destaque para a III edição do “Mercado Medieval” (7 a 9 de agosto), mas com relevância para a multiplicidade de eventos culturais que compõe esta iniciativa:

Festival Internacional de Folclore “O Mundo a Dançar” – 3 de agosto

Dia do Brandeiro – 1 e 2 de agosto

Mercado Medieval – 7 a 9 de agosto

Concerto Musical – 9 de agosto

Espetáculo Piromusical – 9 de agosto

Festa Crasteja – 15 e 16 de agosto

Festa do Emigrante – 14 de agosto

Refira-se também a intenção, em 2020, de continuar com a programação musical “All Music Fest”, no sentido de promover a atração e fidelização de públicos à Casa da Cultura, criando para o efeito uma oferta diversificada e com qualidade nos vários géneros musicais. Neste contexto, a intenção será proporcionar aos públicos 5 concertos, em épocas baixas, num formato de 1 por mês (de janeiro a maio).

#### **Outras Iniciativas Turístico-culturais**

Numa perspetiva de dar continuidade a iniciativas que promovem a cultura de Melgaço e, simultaneamente, possibilitam a dinamização do concelho, assim como a inter-relação entre o setor público, setor privado, comunidade local e turistas, pretende-se reforçar a aposta nestes eventos:

**Entrudo** – Surge no âmbito das comemorações carnavalescas, com o objetivo de proporcionar um evento de animação destinado às comunidades locais e a quem nos visite.

Assim, e após duas edições, pretende-se dar continuidade a este evento.

**Cultura + Mulher** – No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Mulher (8 de março), e como tem sido habitual em anos anteriores, pretende-se proporcionar um programa de atividades especialmente dedicado às Mulheres.

**Reditus, III Jornadas de Património Cultural** – Com o intuito de promover o Património Cultural de Melgaço, e dando seguimento às I e II Jornadas de 2018 e 2019, pretende-se, em 2020, realizar uma ação lúdico-pedagógica subordinada ao tema “Memória e Fronteira”.

**Marchas de São João** – No âmbito da comemoração do São João, considerando as tradicionais “Marchas” que decorrem na Vila de Melgaço,

**Noite dos Medos** - Pretende-se dar continuidade às edições anteriores (2017/2018/2019) promovendo um evento relacionado/enquadrado com o “Dia das Bruxas”/“Halloween”, no concelho de Melgaço, de modo a proporcionar animação em épocas baixas, e, simultaneamente, criar condições para a divulgação de crenças e contos, relacionados com a temática do “oculto”, e que fazem parte da cultura das comunidades melgacenses.

**Passagem de Ano** – Na sequência das edições anteriores (2017/2018/2019) e com o intuito de proporcionar à comunidade local e visitantes/turistas um evento de animação para celebrar a passagem de ano, pretende-se dar continuidade a esta iniciativa, apostando na marca *Passagem de Ano Mais a Norte*.

### Iniciativas Privadas de Interesse Turístico-cultural:

Pretende-se dar continuidade ao apoio prestado a instituições privadas no sentido de promover eventos de importância turístico-cultural, em locais de referência para o turismo do concelho, como a 3ª edição do “**Lamas, Sons&Ventos**”, em Lamas de Mouro; e a “**Queima do Ano Velho**” em Castro Laboreiro.

A Autarquia é também parceira da CIM Alto Minho em vários projetos de índole cultural, com destaque para o *Alto Minho 4D – Viagem no Tempo*, que em 2019 concretizou algumas ações práticas de promoção e divulgação do património, e, para o início de 2020, será um projeto determinante para a renovação dos conteúdos da Torre de Menagem.

### EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Apostar na educação como principal fator de desenvolvimento humano e social significa acreditar que não há fase da vida em que a mesma não seja crucial.

Por este motivo, encaramos a educação como um contínuo, com uma lógica de aprofundamento e de investimento permanente no presente e no futuro das nossas crianças/jovens.

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), designadamente o ensino de Inglês, de Atividade Física e Desportiva e de Música, para o 1.º ciclo do ensino básico, excetuando o Inglês para os 3.º e 4.º anos. Para além destas atividades, o Município proporciona aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da Atividade Física e Desportiva, aulas de hipismo, de canoagem e de natação, não incluídas no programa das AEC.

Considerando a importância do desenvolvimento de atividades de animação e de apoio às famílias (AAAF) na educação pré-escolar para o desenvolvimento das crianças e consequentemente para o sucesso escolar futuro, continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças que frequentam os jardins-de-infância.

Mais, garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico cujas famílias não tenham condições económicas para pagar o material escolar e a alimentação. Proporcionaremos, ainda, uma alimentação de qualidade através do almoço confeccionado e servido nos refeitórios do Centro Escolar de Pomares e da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Melgaço.

Os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente, garantindo a gratuitidade do mesmo também para os alunos do ensino secundário.

Continuaremos a apoiar todos os alunos naturais ou residentes no concelho de Melgaço que ingressem ou frequentem o ensino superior público. Os incentivos são atribuídos anualmente, a cinco novos estudantes e vigorarão pelo tempo mínimo que durar o curso dos mesmos. O período de candidaturas à atribuição dos incentivos ocorrerá durante os meses de outubro e novembro de cada ano.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação dos nossos jovens.

A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso, em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção e apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

Continuaremos a dinamizar o projeto - “**School 4AllMelgaço**”, incluído no **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar PIICIE - “Alto Minho - School 4All”**, direcionado para o 1.º ciclo do ensino básico. Este projeto visa reforçar o apoio aos alunos, através da contratação de uma equipa multidisciplinar constituída por Psicóloga e Terapeuta da Fala; fomentar na comunidade educativa melgacense, quer junto da população discente quer docente, um ambiente favorável à inovação, à experimentação, ao conhecimento, ao estímulo da investigação e do saber fazer, à valorização do território mas também do indivíduo - enquanto agente despoletador de mudança; dinamizar iniciativas de “enriquecimento curricular”, complementares às já desenvolvidas pelas escolas; desenvolver ações de partilha de boas práticas visando a promoção do sucesso escolar; abordar a narrativa e o texto não literário, educando para o cinema através do contacto com a linguagem audiovisual; criar uma sala de aula apetrechada com materiais que permitam a utilização de novas tecnologias mais interativas, onde se partilhem conhecimentos, direcione o ensino para a investigação e desenvolvam boas práticas.

## **DESPORTO**

Melgaço dispõe, por um lado, de equipamentos desportivos e, por outro lado, de instituições (sobretudo a Academia) que aliadas às nossas condições naturais nos colocam numa posição ímpar para a realização de atividades desportivas. Além do fator saúde, o Desporto é, no nosso caso, uma alavanca da nossa economia que deve ser potenciada permanentemente.

O Município de Melgaço promove o Desporto através da *MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.*, empresa municipal vocacionada para o efeito.

Neste sentido, a prática das atividades mais emblemáticas do desporto, como futebol, basquetebol, atletismo, patinagem, ténis, voleibol, andebol e natação, entre outras, continuarão a ser garantidas com o

recurso a equipamentos como o Complexo Desportivo e de Lazer Comendador Rui Solheiro e a Piscina Municipal.

Quanto ao Complexo Desportivo, em 2020 será reforçada a prática desportiva com a oferta disponível no ginásio e nas diversas modalidades de fitness, nomeadamente: *athletic step*, GAP (glúteos, pernas e abdominais), *jump*, *pum/aerobox*, pilates clínico com reiki, yoga, abdominais hipopressivos, bumbum, treino funcional, *hitt*, entre outras. Também será dada continuidade à Escola de Dança, Melgaço Dance Center, que recebe crianças desde os 3 anos de idade, e ao serviço de Spa do Centro de Estágios de Melgaço.

No sentido de manter a qualidade do Centro de Estágios de Melgaço, durante o próximo ano será realizado investimento de manutenção no Estádio.

No que diz respeito à Piscina Municipal, destacamos, na vertente de aprendizagem, a seguinte oferta: Hidroginástica; Hidrobike; Reforço muscular; Adaptação ao meio aquático I (familiarização); II. Aprendizagem I; II. Manutenção, I, II e III; Técnica avançada, promovendo a familiarização com o meio aquático, autonomia, consolidação e formação técnica. Para adultos estarão disponíveis turmas de iniciação, aprendizagem e manutenção. Tudo, atividades que vamos continuar a promover no concelho.

Em 2020, uma vez reunidas as condições, pretendemos concretizar a renovação integral da Piscina Municipal.

A nível de eventos desportivos, continuaremos a apoiar o *Melgaço Alvarinho Trail* que em 2020 irá para a sua 6.<sup>a</sup> edição, um evento de trail que contou com cerca de 1.700 participantes no ano passado. Perante o sucesso das edições anteriores, esta prova tem todas as condições para se continuar a afirmar como uma referência no panorama regional e nacional, pelo que o Executivo Municipal pretende apostar na sua repetição em 2020, sendo que esta prova já integra os circuitos nacionais de trail da ATRP - Associação de TrailRunning de Portugal e para o ano continuará a ser uma prova de pontuação máxima na distância trail ultra para o respetivo campeonato, em virtude da qualidade do evento.

Em 2019 ocorreu a 2.<sup>a</sup> prova do Campeonato de Portugal de Drift e a iniciativa contou com a participação de mais de 30 entusiastas da modalidade, que competiram em diferentes categorias: Pro, Semi Pro e Iniciados. As várias provas decorreram num circuito fechado, criado para o efeito, no Centro de Estágios de Melgaço. Em 2020 será dada continuidade ao evento.

Quanto a eventos de ciclismo, teremos, novamente, na sua 6.<sup>a</sup> edição em 2020, o *XCO Vila de Melgaço*, prova pontuável para o Campeonato do Minho de BTT XCO. E terá, também, lugar a 5.<sup>a</sup> *Maratona BTT XCM* de Melgaço.

Ainda no que diz respeito ao ciclismo, em 2019/2020 Melgaço recebeu a Taça de Portugal de Ciclocrosse, prova com participação record desta disciplina em Portugal atendendo ao elevado número de atletas Galegos, e acolherá novamente o Grande Prémio do Minho (Juniores).

Ainda em 2020 e depois do sucesso que foi a segunda edição do *Monção e Melgaço Granfondo* com 2000 participantes, as Câmaras Municipais de Melgaço e Monção, juntamente com a Bikeservice (entidade promotora), vão voltar a realizar o dito evento.

Para terminar no que diz respeito ao ciclismo, no próximo ano a Autarquia vai desenvolver esforços no sentido de alavancar o Centro de BTT de Melgaço, sítio em Lamas de Mouro, bem como, no atletismo, o Centro de Marcha e Corrida de Melgaço.

Em 2019, teve lugar, pela segunda vez, a *ObstaklusRace Melgaço*, uma prova com carácter inovador na região e que se revelou um sucesso, com 300 participantes oriundos de diferentes pontos de Portugal e da vizinha Galiza, sendo que, em princípio, na terceira edição a prova fará parte do Campeonato Nacional da respetiva modalidade.

Os torneios de futsal, seja o realizado por ocasião do Natal (Interfreguesias), seja o de Verão, são eventos considerados relevantes no que diz respeito ao fomento da prática do desporto a nível local, mas que acabam por servir também outros fins como o da aproximação à nossa comunidade emigrante e o de incentivo à igualdade de género (futebol feminino). Assim, a Autarquia continuará a promover a realização dos ditos eventos desportivos.

O apoio ao desporto associativo, aos clubes locais e a toda a população escolar no acesso à prática desportiva, quer na vertente lazer, quer na vertente competição, continuará a ser uma prioridade para a Autarquia.

O projeto *Atividade* terá continuidade no próximo ano tendo em conta os seus resultados no combate ao sedentarismo e como incentivo ao envelhecimento ativo. De referir ainda, o início em 2019 do projeto Diabetes em Movimento, sob a égide da Direção Geral da Saúde, e do reforço na dinâmica associada ao projeto das “Olimpíadas Intergeracionais”, ambos projetos que a Autarquia pretende continuar a apoiar.

Para terminar no que diz respeito ao Desporto, a captação de estágios desportivos, a realização de diversos eventos como provas desportivas, torneios a nível local e regional, encontros das mais diversas modalidades, serão apostas que a Autarquia continuará a promover de modo a reforçar a posição de Melgaço como destino desportivo.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Todas as ações empreendidas pelo Município, em particular no âmbito do desenvolvimento económico, têm como objetivo a criação de condições para a criação de riqueza e de emprego para que os residentes

possam aqui atingir as suas legítimas expetativas de vida e para que os visitantes possam experimentar e deliciar-se com um território de inegável qualidade ambiental, natural e cultural.

Assente numa estratégia de aproveitamento das suas potencialidades endógenas, continuará a ser política desta Autarquia apoiar a promoção dos produtos locais de qualidade e atividades com eles relacionadas tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e produtores da região.

Em termos turísticos continuamos o caminho de afirmação de Melgaço como destino de natureza mais radical de Portugal, onde é possível praticar os desportos de rio e montanha mais exigentes, todo o ano, ao sabor de um alvarinho único e do fumeiro de Melgaço. Prevemos para os próximos anos a implementação de mais ações previstas no Plano Estratégico setorial.

Assim, quanto à valorização da oferta turística, destacamos o seguinte:

- Implementação de uma rede de trilhos que permita aos visitantes/turistas em termos individuais a fruição do território, mas, particularmente às empresas de animação turística, um upgrade na sua oferta. Um investimento total de mais de meio milhão de euros a repartir pelos próximos anos, com o apoio do Turismo de Portugal, IP;
- Serão valorizados/recuperados habitats, com particular enfoque para as galerias ripícolas e habitats naturais de espécies autóctones. Iniciou-se em 2019 e será previsivelmente concluído em 2020. Um investimento de mais de 200 mil euros na valorização da paisagem e da biodiversidade;
- Continuaremos apostar no “Pegada Zero” que, em 2020, celebrará a sua quinta edição. Uma jornada de 5 dias onde se pretende promover Melgaço como destino de natureza de excelência. Este evento que pretende reunir os principais stakeholders do setor turístico tem sido um caso de sucesso, contribuindo decisivamente para o crescimento da notoriedade do concelho como destino de turismo de natureza ativo por excelência;
- O Observatório Turístico continuará a recolher e tratar informação que permita uma monitorização de resultados da estratégia seguida para o setor turístico, contribuindo para a tomada de decisões mais informadas.
- Será iniciada a execução de pequenas infraestruturas de apoio às atividades de turismo de natureza ativo ligadas ao rio: uma estrutura de acesso ao Rio Minho para favorecer a prática de rafting e uma estrutura em Castro Laboreiro no sentido de facilitar a prática de canyoning;
- Esperamos, igualmente, poder iniciar o investimento de reabilitação da zona de lazer das Veigas, com a criação de um alojamento para apoio à rede municipal de trilhos e a criação de um percurso pedestre circular à vila de castro laboreiro que possibilite a fruição desta área de ímpar qualidade natural e

ambiental, ao mesmo tempo que possibilite a criação de uma “zona tampão” nos períodos em que a circulação devido à neve se torna mais complicada.

Por outro lado, continuaremos, em colaboração com o setor, a apostar de forma decidida no maior embaixador do concelho: o vinho, em particular o Alvarinho da sub-região de Monção e Melgaço. A aproximação do fim do período transitório do chamado «alargamento» é motivo para redobrada atenção ao setor.

A par do Solar do Alvarinho – espaço por excelência para a promoção dos produtos locais – aberto todo o ano, o Município promove o território através de diversos eventos, nomeadamente: a “Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço”; o “Alvarinho Wine Fest”, em Lisboa e a “Festa do Espumante”.

O Solar será objeto de obras de reabilitação que pretendem, volvidos mais de 20 anos da sua inauguração, trazê-lo para um novo patamar de excelência, capaz de honrar o passado e de enaltecer o patamar sublime que, em particular os vinhos que pretende promover, têm conseguido atingir.

A “Festa do Alvarinho e do Fumeiro” há muito que é o cartão-de-visita de Melgaço. Declarada de interesse para o Turismo pelo Turismo de Portugal, IP em 2009, este evento é um dos momentos mais altos e marcantes das festividades concelhias. Em 2020, celebra a 26.<sup>a</sup> edição. São 25 anos a promover o que de melhor se produz no concelho.

O “Alvarinho Wine Fest” em Lisboa continuará a contribuir para a afirmação da qualidade e genuinidade dos monovarietais de vinho Alvarinho, com a presença dos produtores da Sub-região de Monção e Melgaço, e o território Melgaço e Monção com toda a outra oferta que tem, seja em termos de produtos gastronómicos, seja em termos turísticos. Uma oportunidade para levar e afirmar a qualidade do território a outras geografias.

A “Festa do Espumante” revelou-se uma aposta ganha. Pretendemos continuar a celebrar um produto que tem conseguido aumentar significativamente a sua quota de mercado e que é um caso sério de sucesso na diversificação de produto da região, contribuindo, sem dúvida, para o aumento de valor acrescentado no setor dos vinhos.

A “Rota do Vinho Verde Alvarinho” será objeto de um novo impulso, com o apoio do Turismo de Portugal, IP. Enquanto entidade gestora da Rota, entre a já referida na reabilitação do Solar e a aposta na refuncionalização da Rota, o Município investirá mais de 300 mil euros na melhoria deste itinerário turístico tão relevante para a promoção do trabalho em rede e de parcerias entre os atores do território de Monção e Melgaço.

O Enoturismo, de facto, possui um enorme potencial neste território pelo que é primordial canalizar esforços e investimentos que o tornem numa realidade com vantagens para os diversos agentes locais.

Tem existido investimento privado de qualidade neste âmbito, pelo que é papel do Município, enquanto fundador e gestor da Rota, apoiar e impulsionar este importante segmento de mercado.

Ainda no âmbito dos eventos de índole gastronómica, em colaboração com o Porto e Norte de Portugal IP, ERT, o Município promove, anualmente, o seu fim de semana gastronómico com o objetivo de integrar uma rede de gastronomia e vinhos de toda a região Norte. Entre janeiro e abril decorrerá a iniciativa “Lampreia do Rio Minho-Um Prato de Excelência”, promovida pela ADRIMINHO e pelos seis concelhos do Vale do Minho, que visa promover a Lampreia do Rio Minho como cartão-de-visita da região.

Noutro âmbito, pretendemos contribuir para a construção de uma economia diversificada geradora de dinâmica económica e emprego. Em linha com a RIS3 regional, submetemos uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte para a criação de uma Zona Empresarial no concelho que permita responder ao desafio da localização empresarial. Em caso de aprovação, este será definitivamente um ponto de viragem na forma como Melgaço encara o setor secundário.

O Gabinete de Apoio ao Investidor continuará disponível para apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes, promovendo a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais, organismos de Ministérios, entre outros. Também continuará a pesquisar e divulgar as melhores oportunidades de apoios e incentivos decorrentes dos mais diversos programas, prestar informação e aconselhamento aos nossos agentes económicos, culturais e sociais.

Manteremos os benefícios fiscais aprovados em sede de reabilitação urbana com o intuito de a impulsionar. Continuaremos, nesse encalço, com o esforço de reabilitação urbana do espaço público que temos empreendido ao longo dos últimos anos. Como forma de celebrar a cultura do vinho, promoveremos em 2020 um concurso de arte urbana que visa criar elementos escultóricos relacionados com o vinho e que permita que a vila “respire a cultura do vinho e da vinha”; elementos que permitam o início da criação de um museu do vinho ao ar livre.

Prevemos igualmente, para 2020 o início de um projeto de criação de um espaço de promoção do empreendedorismo e da experimentação tecnológica, que permita aos jovens, mas também às empresas o contacto com novas formas de trabalho e partilha de conhecimento, desenvolvimento de novos produtos e processos de trabalho, etc. Uma aposta no apoio, em particular, aos jovens que pretendam iniciar e amadurecer ideias de negócio, com reduzidos custos de contexto e apoio técnico especializado. Um apoio, outrossim, à transferência de conhecimento entre entidades do SCT e as empresas do concelho na procura de novas soluções de produto ou processos organizacionais ou produtivos.

Em suma, como o mais importante nos territórios são as pessoas, queremos contribuir para que Melgaço seja um concelho atrativo para visitar, mas também, e sobretudo, para viver.

## POLÍTICA SOCIAL

Ao nível da política social, o Município continuará a funcionar como agente dinamizador da Rede Social do Concelho, mantendo as parcerias com as instituições concelhias, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades a toda a população.

Neste sentido, manter-se-á o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, garantindo a proteção das crianças e jovens deste concelho e a promoção dos seus direitos.

De igual modo, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Melgaço, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente, as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais.

No que respeita ao apoio à saúde, o Município continuará a apoiar o Projeto “Aproximar”, cujo objetivo é a realização de diagnóstico biopsicossocial, em contexto domiciliário, de todos os idosos do concelho com idade superior a 75 anos ou em situação de dependência, com deslocações regulares às várias freguesias do concelho.

O Projeto “Atividade”, desenvolvido em parceria com o Centro de Saúde, o IPVC, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, a Santa Casa da Misericórdia, o Lar Idade d' Ouro, a União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, a Freguesia de Couso, a Freguesia da Gave e a União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, terá continuidade, na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física para os idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

O município de Melgaço aderiu em 2019 ao «Diabetes em Movimento®», um projeto comunitário de exercício físico para pessoas com diabetes tipo 2. O projeto iniciou em outubro e prolonga-se até junho de 2020, sendo desenvolvido em parceria com a Direção-Geral da Saúde, com a ULSAM - Unidade Local de Saúde do Alto Minho EPE e com o Centro de Estágios de Melgaço, com o objetivo de proporcionar à população a prática de exercício físico, recomendada para o controlo da diabetes pelas principais organizações científicas internacionais, sem custos diretos para os participantes. Assim, as sessões envolverão exercício aeróbio, resistido, de agilidade, equilíbrio e de flexibilidade. Durante este período, decorrerão ainda atividades de educação para a saúde e para a cidadania, de forma a que, no final da intervenção, os utentes obtenham mais saúde e melhor atividade física. Neste âmbito, todas as ações serão monitorizadas por fisiologistas e por enfermeiros.

Ainda no âmbito do apoio à saúde, em 2019 foi estabelecida uma parceria com a Associação Dignitude (fundada por entidades do setor social e do setor da saúde) para a materialização do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Este programa continuará a ser dinamizado em 2020, destinando-se a indivíduos carenciados residentes no concelho de Melgaço, abrangendo também os casos de inesperada carência económica, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Este Programa confere ao beneficiário portador de cartão abem uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS.

Continuaremos a dinamizar atividades de animação sociocultural com os vários grupos populacionais, promovendo a interação social, em especial com crianças, jovens e idosos, nomeadamente, a comemoração de dias temáticos, dinamização de atividades lúdicas nas pausas letivas, encontros intergeracionais e promoção de momentos de confraternização.

Mais, daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio, Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), mantendo a aposta na proteção da família, infância e da terceira idade, com a atribuição de incentivos à fixação de jovens no concelho, nomeadamente:

Incentivo à Natalidade/Adoção. Esta medida comprehende o reembolso mensal das despesas de puericultura, saúde ou outros bens de primeira necessidade, até um limite máximo de 100,00 € por mês, não podendo ultrapassar o montante de 600,00 € no decurso dos 6 primeiros meses de vida da criança. Tais despesas deverão ser efetuadas no comércio local e serão reembolsadas após entrega do comprovativo das mesmas no Balcão Único da Câmara Municipal de Melgaço e sujeitos à respetiva validação dos serviços de ação social do município;

Apoio à primeira infância através do reembolso do montante despendido com a mensalidade da creche, para os agregados familiares residentes no Concelho de Melgaço cuja mensalidade seja de montante inferior a 75,00 €;

Apoio aos Casais Jovens através da isenção de taxas de edificação previstas no Regulamento Municipal para os jovens até aos 35 anos;

Apoio às Famílias Númerosas com o alargamento dos escalões de tarifação do consumo de água para as famílias com um agregado igual ou superior a 5 pessoas;

Apoio aos Idosos através da manutenção do “Cartão de Idoso”, cuja apresentação está associada a uma redução em 50% no valor das tarifas e taxas praticadas nos Espaços culturais e de Desporto e Lazer de gestão Municipal.

Continuaremos a apoiar as famílias no domínio da habitação e da saúde, através da concessão de apoios financeiros para comparticipação nas rendas /créditos à habitação e aquisição de medicamentos ou outros produtos destinados ao uso médico.

Na área da habitação, procurar-se-á manter o apoio aos agregados familiares residentes no concelho de Melgaço há pelo menos dois anos e que nele se encontrem recenseados, que estejam em situação de grave carência económica, resultante de insuficiência de rendimentos do agregado familiar, caracterizada pela impossibilidade de, pelos seus próprios meios, assegurar os encargos com a habitação própria ou arrendada. Este apoio reveste-se de carácter excepcional e pontual e consiste na atribuição de apoio económico, pelo período máximo de 3 meses, para pagamento de renda de casa em habitação permanente, exceto, tratando-se de habitação social, ou prestação de aquisição de habitação própria. Nas situações de pagamento de renda, o apoio a atribuir corresponderá a um terço da renda, sendo que o valor máximo do apoio não poderá ultrapassar 100,00 €. Nas situações de pagamento de prestação de aquisição de habitação, o apoio a atribuir corresponderá também a um terço da prestação, não podendo exceder o valor máximo de 100,00 €.

Ao nível da saúde, irão ser atribuídos apoios económicos a agregados economicamente carenciados com vista à aquisição de medicamentos ou outros produtos destinados ao tratamento médico, passando o limite dos apoios de 150,00 € para 300,00 €. O apoio a atribuir será calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, não podendo exceder o valor máximo de 100,00 € por apoio, num número máximo de 3 anuais, mediante comprovativo do pagamento.

No domínio energético, o apoio continuará a ser prestado a agregados que se encontrem em situação de grave carência, da qual decorra impossibilidade de, pelos seus próprios meios, assegurarem os encargos com o consumo de energia elétrica. O apoio a atribuir não poderá ultrapassar 50,00 € (Cinquenta euros), num número máximo de 3 apoios anuais.

## OBRAS E MELHORAMENTO NA ZONA URBANA E RURAL

### Abastecimento de água

Numa perspetiva de gestão integrada dos recursos hídricos, serão incrementados os níveis de eficiência de utilização da água, a sua proteção e segurança, bem como a sua qualidade.

Para isso, serão implementadas medidas através da construção e requalificação de infraestruturas com vista a aumentar o controlo sobre a rede e atuar para reduzir perdas nos sistemas de abastecimento de água que se encontram sob gestão do Município. As operações consistem em ações de confinamento das captações de água, substituição de condutas de distribuição de água, impermeabilização de reservatórios, implementação de sistemas de telegestão, zonas de medição e controle e sistemas de medição telemétricos. Estes últimos irão permitir um aumento significativo da eficiência dos recursos municipais, que conjuntamente com o seu reforço, serão determinantes para o aumento dos indicadores da segurança da água, da diminuição das falhas de abastecimento e aumento da eficiência energética, tudo com vista o aumento da qualidade da água e da qualidade dos serviços prestados aos consumidores.

A administração do serviço de abastecimento de água do município será alargada a outros consumidores, uniformizando-se assim a toda a gestão dos serviços, dos recursos e das infraestruturas.

### Saneamento Básico

No âmbito da rede municipal de saneamento básico, e à semelhança da rede de abastecimento de água, pretende-se a manutenção do sistema de saneamento com a qualidade já alcançada, através de medidas adequadas de controle dos parâmetros qualificativos das ETARs e com a implementação de um sistema de controle por telegestão para uma melhor capacidade de intervenção e controlo. Acompanhamento do funcionamento das ETARs de Galvão e Remoães. Em todo o sistema aguarda-se a entrada em serviço da ETAR de Paços, em fase final de conclusão. Paralelamente mantém-se a firme intenção de fazer chegar a rede pública de recolha de efluentes a todos os lugares, com a realização, através de empreitadas ou por serviço interno, do maior número dos respetivos ramais de saneamento, incrementando a melhoria da qualidade do serviço das populações e de todos os municíipes. É firme intenção a melhoria da capacidade de intervenção a todos os lugares ou pontos onde se revele essa necessidade de correção de alguma falha a que o sistema está sempre sujeito.

Conclusão de vários sistemas de Saneamento não concluídos em 2019 com a realização de várias empreitadas, em vários lugares de Castro Laboreiro (Coriscadas e Rodeiro), saneamento de Orjaz - Cubalhão, saneamento à freguesia de Paços. Será iniciada a execução do sistema público de saneamento no lugar de Virtelo da freguesia de Couso.

Terminada a execução do cadastro do sistema de saneamento, o seguinte passo passará pela sua correspondente atualização e implantação de sistema de telegestão de forma a se contribuir para uma melhor eficiência do sistema municipal de saneamento de águas residuais, conforme já observado atrás.

### Resíduos Sólidos Urbanos

Para o ano de 2020, continuará a garantir-se a recolha de resíduos urbanos pelo município e realizada com o auxílio de duas viaturas. No Verão os circuitos de recolha são reforçados de modo a cobrir as necessidades verificadas pelo aumento da população neste período do ano. O número de equipamentos de recolha de resíduos distribuídos pelo concelho será reforçado e modernizado, sendo importante dar continuidade à fixação dos contentores de superfície. Aos contentores subterrâneos serão instalados chips, com ligação ao sistema informático, com aviso de lotação.

O serviço municipal de recolha de monstros/monos continuará a ser garantido e gratuito para o município com o objetivo de promover a extinção dos potenciais focos de descargas ilegais - pontos de contaminação ambiental, ecológica e visual.

O serviço de recolha de resíduos verdes continuará a estar disponível a todos os municípios e com a abertura da central de compostagem, o município terá assim um espaço específico para a sua descarga, armazenamento, tratamento e conversão em composto. No âmbito do mesmo projeto serão ainda instalados equipamentos de recolha de resíduos verdes, em locais estratégicos, como por exemplo cemitérios, para a população depositar os resíduos verdes, que posteriormente o Município procederá à sua recolha e tratamento.

A gestão dos resíduos recicláveis (papel, embalagens, vidro e óleos alimentares usados) é da responsabilidade da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA, tendo esta distribuído pelo concelho diversos ecopontos para a respetiva deposição. Importa salientar que durante o ano de 2019 o número de equipamentos de recolha seletiva foi reforçado, sendo intenção do Município continuar a requerer junto da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA, mais equipamentos no sentido de colmatar as necessidades sentidas pela população neste âmbito.

Em 2020, entrará em funcionamento o autocompactador, sistema que permite uma capacidade de deposição de papel e cartão em quantidades significativas uma vez que a compactação permite a redução do volume de resíduos e aumentar significativamente a sua capacidade de armazenamento. Com a entrada em funcionamento deste sistema, pretende o município retirar o serviço de recolha de papel e embalagens na zona urbana na Vila, para evitar que a zona urbana fique com um aspetto caótico até à recolha. Assim todos os comerciantes terão acesso ao autocompactador de forma fácil e simples, sendo possível a descarga realizada através de uma “prancha” no ponto onde atualmente é realizada a descarga no contentor de grandes dimensões localizado no campo da feira. A “caixa” permanecerá no local e servirá de apoio sempre que necessário.

O projeto de receção de lâmpadas usadas continuará implementado em três locais distintos: sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila e Roussas, Estaleiro Municipal e nas instalações da Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Autarquia.

#### **Parque e Jardins**

No que se refere aos espaços de jogos e recreio (parques infantis) tem sido política deste Município efetuar intervenções de beneficiamento e substituição de equipamentos degradados de forma a garantir toda a segurança aos seus utilizadores. Durante o ano de 2020 dar-se-á continuidade a este tipo de intervenções, com objetivo de se intervir na reabilitação de parques infantis.

Será ainda estudado uma área de recreio que permita albergar um conjunto diversificado de equipamentos, estimulantes e divertidos, para as diferentes faixas etárias

Também, relativamente à manutenção dos espaços verdes, permanecerá a preocupação constante do Município na sua manutenção e realização de intervenções, sempre que necessário, de modo a se alcançar

um espaço urbano cada vez mais sustentável, aprazível e visualmente estimulante para todos os Melgacenses e visitantes.

Para 2020, pretende-se qualificar o espaço urbano com o aumento de plantação de árvores de arruamento, parques e de outros espaços, bem como a substituição de árvores doentes, secas ou em risco de queda. As árvores escolhidas serão espécies adaptadas, com dimensões e portes adequados ao meio urbano, que permitam de forma gradual a erradicação das podas de atarraque, que constituem uma prática camarária a erradicar e que difundem uma mensagem errada à população.

### Vias de Comunicação

No âmbito da manutenção das vias de comunicação serão executadas ações de repavimentação e requalificação de diferentes pontos da rede viária, manutenção de sinalização com uma especial atenção para a pintura da sinalização horizontal na vila de Melgaço e na estrada Vila de Melgaço – Castro Laboreiro e reforços pontuais de guardas de segurança rodoviária, melhoramentos e manutenção da drenagens de águas pluviais, execução de muros de suporte em diversos pontos do concelho, manutenção de pavimentos, alargamento de caminhos e limpeza de bermas, valetas e aquedutos.

### Regeneração Urbana

Tendo-se terminado a requalificação da Av.<sup>a</sup> Quinta dos Frades e estando em fase de requalificação da Rua Fonte da Vila, para 2020 dar-se-á continuidade ao investimento na regeneração urbana da Vila de Melgaço, cujas principais intervenções são:

- Requalificação da Rua José Cândido Gomes de Abreu;
- Requalificação da Rua da Escola;
- Requalificação da Rua de S. Tiago;

A Autarquia pretende requalificar estas ruas que se encontram muito degradadas, principalmente a nível de infraestruturas e pavimentações. Com estas intervenções pretende-se ainda tornar os espaços mais funcionais e esteticamente mais atrativos para os visitantes.

As áreas a intervir possuem um conjunto de problemas que foram identificados e serão resolvidos com estas intervenções:

- Falta de organização espacial: via e estacionamentos;
- Pontos de conflito: estacionamento e circulação em dois sentidos (Rua da Escola);
- Pavimentos com elevado desgaste;
- Necessidade de substituição e afastamento das árvores, com demasiada proximidade às habitações.

As ruas serão dotadas com novos sistemas de drenagem, infraestruturas elétricas e ecopontos subterrâneos.

Também será dada continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, com vista a eliminar todas as situações de condicionalismos à mobilidade para pessoas com mobilidade reduzida, previamente identificadas na zona urbana da Vila.

### **Edifícios Municipais**

Durante o ano de 2020, está previsto no presente orçamento uma beneficiação do Mercado Municipal, com tal intervenção pretende-se resolver as patologias relacionadas com infiltrações, quer na cobertura e nas paredes, assim como melhor o comportamento térmico do edifício existente.

Dar-se-á continuidade a diversas intervenções de manutenção e beneficiação de edifícios municipais, de forma a manter os edifícios eficientes e confortáveis.

Aguarda-se aprovação de uma candidatura que prevê a requalificação de todas as casas de habitação social, cujas intervenções visam resolver patologias existentes e melhor o comportamento térmico dos correspondentes edifícios.

Foi submetida candidatura que visa a requalificação da antiga Escola Primária da Vila, aguardando-se a fase de apreciação. Após aprovação da mesma será dada continuidade ao processo de execução da obra.

Relativamente à requalificação da Casa da Cultura e do antigo Cinema Pelícano, dar-se-á continuidade das devidas diligências de pesquisa para obtenção de financiamento de Fundos Comunitários para a concretização das mesmas.

O projeto de reabilitação das Piscinas Municipais encontra-se em fase de candidatura ao IFRRU 2020, prevendo-se o início de execução no ano de 2020.

### **Eficiência energética**

No final de 2020 todos os edifícios Municipais, terão a iluminação convencional substituída por sistemas de iluminação LED.

Ao nível de iluminação pública, pretende-se que em 2020, se efetue a substituição integral de todas luminárias convencionais por luminárias com o sistema LED, em todas as Freguesias, com a exceção da zona urbana da Vila de Melgaço.

Após a obtenção dos certificados energéticos para todos os edifícios Municipais, para além as intervenções enunciadas no parágrafo anterior, será também efetuado investimento que visa o aumento da eficiência energética dos mesmos edifícios, como por exemplo, a otimização dos sistemas de aquecimento. Além

disso é nossa intenção investir em equipamentos renováveis para produção de AQS, autoconsumo, caldeiras a biomassa, bem como equipamentos AVAC mais eficientes.

Estudar a possibilidade de instalação de equipamentos de correção do fator de potência nos Edifícios Municipais, bem como a instalação de variadores de frequência nos sistemas hidráulicos existentes.

Estudar a possibilidade de aquisição de software de gestão de custos elétricos nos edifícios, e instalação de sistemas técnicos de gestão centralizada.

Continuar a investir na manutenção de edifícios Municipais que é uma atividade complexa e que tem ganho cada vez mais importância nos dias que correm. O constante aumento do custo da eletricidade, assim como das matérias primas em geral, torna fundamental aplicarem-se metodologias corretas e adequadas na manutenção de edifícios, de forma a otimizar o rendimento do funcionamento do edifício. Pela utilização dos edifícios assim como o tempo, surgem diversas variáveis que causam degradação e danos quase irreversíveis nos mesmos, pelo que a (adequada) manutenção de edifícios deve ser uma preocupação constante dos responsáveis de manutenção. Um edifício deve ser seguro e manter um bom estado para evitar riscos desnecessários. A boa manutenção de edifícios prevê e elimina perigos e consequentemente aumenta a sua segurança.

No final de 2020 já teremos mais um posto de carregamento elétrico a funcionar na Vila de Melgaço, de maneira a que cada vez mais gente consiga carregar os seus veículos elétricos e desta maneira também o Município dá um bom exemplo de boa utilização dos recursos.

### **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/NOVAS TECNOLOGIAS**

Durante o ano de 2019, em que o município continuou a apostar na desmaterialização dos processos, houve necessidade de reforçar a infraestrutura tecnológica. Foi aumentada a capacidade de armazenamento para salvaguarda e backup de informação digital. Através de uma equipa multidisciplinar, foram elaborados e disponibilizados novos requerimentos na plataforma de atendimento presencial e plataforma de atendimento online. Foram ainda revistos e readjustados todos os requerimentos com o objetivo de clarificar toda a informação que é necessário para instrução dos processos. Como trabalho transversal, o município, em conjunto com os diversos serviços, continuou a implementar regras na entrada, saída e documentação interna através do software de gestão documental.

Foi feita a renovação do contrato de licenciamento de software Microsoft, que permitiu adquirir novas ferramentas, para uma maior colaboração e produtividade, com o objetivo de aumentar a eficiência e sem necessidade de mais investimento. Existe neste momento mais colaboração e mais segurança. Foram implementados sistemas de segurança em todos os portais do município publicados na internet, através da aquisição e instalação de certificados SSL.

Durante o ano de 2020, a autarquia vai continuar a apostar na certificação dos serviços municipais e otimização dos processos, estando já definido um plano, em que será fornecida formação por uma entidade certificada, para otimização, modelação e gestão de processos. Estão previstas novas integrações ao nível do ERP. O município irá trabalhar de forma mais direta com todos os serviços no RGPD, onde serão definidas novas políticas de uso das novas tecnologias. Está previsto ainda, fazer a requalificação tecnológica de alguns espaços de visitação e promoção turística, instalando novos equipamentos interativos.

Com o aumento da procura e utilização das redes com e sem fios, prevê-se investimento no alargamento da cobertura de rede sem fios e fibra ótica em alguns pontos estratégicos.

<b>ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>26 / 12 / 2019</b>
	<b>DELIBERATIVO</b>	<b>21 / 12 / 2019</b>

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
CORRENTE	12.781.275,00 €	CORRENTE	11.736.866,00 €
CAPITAL	7.122.345,00 €	CAPITAL	8.166.754,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>19.903.620,00 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.903.620,00 €</b>

### **MAPAS ANEXOS**

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**
- 2 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
- 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA**
- 4 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**
- 5 - MAPA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**
- 6 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS**

### **OUTROS ANEXOS**

- I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**
- II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**
- III - MAPA DE PESSOAL**
- IV - EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO**

O Presidente da Câmara Municipal

*Manoel Batista Calçada Pombal*

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
										2020		2021		2022		2023			
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Total (e)	(f)	(g)	(h)			
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>																			
<b>01</b>	<b>01 001</b>	<b>Abastecimento de Água</b>								24.397	45.000	45.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	174.397	
01 001	2006/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	02	07010407	A	100	DOSU 01/2006 12/2023	2											145.000
01 001	2008/1	Sistema de tratamento de água para consumo humano	02	07010407	E	100	DOSU 01/2009 12/2023	0		25.000	25.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			135.000
01 001	2011/1	Construção de Perímetros de protecção das captações	02	07010407	A	100	DOSU 01/2012 12/2023	0		30.000	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			71.521
01 001	2014/3	Abastecimento de Água às Inverneiras de Castro Laboreiro - 2ª Fase	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2022	0		69.521	2.000								680.000
01 001	2014/6	Abastecimento de Água às Freguesias de Couso e Paderne - 2ª Fase	02	07010407	E	100	DOSU 01/2014 12/2023	0		30.000	30.000	340.000	300.000	300.000	300.000	300.000			40.500
01 001	2014/9	Abastecimento de água ao lugar da Baldoza e Branda de Covelo, Gave	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2023	0		500	500	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			95.000
01 001	2014/10	Reabilitação de reservatórios e captações	02	07010407	E	100	DOSU 01/2015 12/2023	0		20.000	20.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			40.500
01 001	2015/3	Abastecimento de Água às Brandas de Mourim e Travassos	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2023	0		500	500	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			40.500
01 001	2015/4	Remodelação do sistema de Abastecimento de Água à Freguesia da Gave	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2023	0		500	500	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
01 001	2015/5	Contadores de telemetria	02	07010407	O	100	DOSU 01/2015 12/2023	0		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			1.000
01 001	2016/4	Abastecimento de água aos lugares de Ojaz-Cubalhão	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2016 12/2021			1.000									280.000
01 001	2016/5	Sistemas de Telegesão para os sistemas de abastecimento de água	02	07010402	O	15	85 DOSU 01/2016 12/2023	0		255.000	255.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			346.200
01 001	2016/5	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	02	07010402	O	15	85 DOSU 01/2016 12/2023	0		20.000	20.000	286.200	20.000	20.000	20.000	20.000			120.000
01 001	2016/6	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02	07010407	E	100	DOSU 01/2016 12/2023			15.000	15.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000			34.000
01 001	2016/7	Intervenções de combate às perdas de água	02	07010407	E	100	DOSU 01/2016 12/2023			32.000	32.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			2.000
01 001	2016/35	Abastecimento de água ao lugar de Alcobaça	02	07010407	E	15	85 DOSU 01/2017 12/2020	0		2.000	2.000								2.305.618
Totais do Programa 001:											93.918	503.500	503.500	0	908.200	595.000	205.000	0	
<b>01 002</b>	<b>Saneamento Básico</b>																		
01 002	2006/2	Reformulação dos Sistemas de Saneamento	02	07010402	A	100	DOSU 01/2006 12/2024			30.753	40.000	40.000	30.000	30.000	30.000	30.000			160.753
01 002	2014/12	Saneamento ao lugar de Virtelo	02	07010402	E	100	DOSU 01/2014 12/2023	1		140.000	140.000	10.000	2.000	2.000	2.000	2.000			154.000
01 002	2014/13	Saneamento Básico em Paços	02	07010402	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2022	1		220.000	220.000	10.000	2.000	2.000	2.000	2.000			523.369
01 002	2014/14	Saneamento à Freguesia de Fiães - 2ª Fase	02	07010402	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	1		500	500	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			500
01 002	2014/18	Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares do concelho de Melgaço	02	07010402	E	100	DOSU 01/2014 12/2024	0		25.000	25.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000			145.000

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas		Anos seguintes				(valores em euros)	
								Realizado		2020		2021		Outros (h)	
								Total	(b)-(c)+(d)	Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. não definido (d)	(f)	(g)
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>															
<b>01</b>	<b>002</b>	2014/19	Saneamento Básico												
01	002	2014/19	Sistema de telegestão para os Sistemas de saneamento												
01	002	2014/19	Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	02	07011002	O	15	85 DOSU	01/2014 12/2024	10.000	10.000	15.000	15.000	15.000	55.000
01	002	2014/20	Redimensionamento da ETAR da Zona Industrial	02	07010402	E	15	85 DOSU	01/2014 12/2024	0	317.687	10.000	5.000	1.000	333.687
01	002	2015/13	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02	07010402	E	100	DOSU	01/2015 12/2024	0	7.500	7.500	10.000	10.000	37.500
01	002	2016/8	Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	02	07010402	E	100	DOSU	01/2016 12/2024	0	10.000	10.000	25.000	25.000	85.000
01	002	2016/28	Saneamento dos lugares Conscadas ao Rodeiro - Castro Laboreiro	02	07010402	E	15	85 DOSU	01/2017 12/2022	0	101.292	80.000	80.000	2.000	183.292
01	002	2016/31	Saneamento ao lugar da Barqueira - Paderne	02	07010402	E	15	85 DOSU	01/2017 12/2021	0	500	500	1.000	1.000	1.500
01	002	2016/32	Saneamento ao lugar de Oriaiz - Cubalhão	02	07010402	E	15	85 DOSU	01/2017 12/2022	0	28.747	5.000	5.000	5.000	33.747
01	002	2016/33	Saneamento ao lugar de Alcabacela	02	07010402	E	15	85 DOSU	01/2017 12/2022	0	8.413	82.000	82.000	5.000	96.413
01	002	2018/9	Saneamento a Friaes - 3Fases	02	07010402	E	15	85 DOSU	01/2018 12/2023	0	500	500	200.000	100.000	300.500
Totais do Programa 002:								778.261	631.000	0	353.000	226.000	122.000	0	2.110.261
<b>Resíduos Sólidos</b>															
01	003	2008/4	Fixação de Contentores	02	07011001	E	100	DOSU	01/2008 12/2024	2.500	2.500	10.000	10.000	10.000	32.500
01	003	2010/13	Aquisição de Contentores de superfície	02	07011001	O	100	DOSU	01/2010 12/2024	4.330	12.000	15.000	15.000	15.000	61.330
01	003	2015/4	Ecocentro	02	07011001	E	100	DOSU	01/2015 12/2022	30.000	30.000	5.000	5.000	5.000	40.000
01	003	2015/15	Contentores subterrâneos	02	07011001	E	100	DOSU	01/2015 12/2024	40.000	40.000	50.000	50.000	50.000	190.000
01	003	2016/9	Espaço de compostagem	02	07010301	E	15	85 DOSU	01/2016 12/2021	0	38.650	18.000	1.000	1.000	57.650
01	003	2017/10	Aquisição de contentores para deposição de resíduos verdes	02	07011001	O	15	85 DOSU	01/2017 12/2024	0	2.500	5.000	5.000	5.000	17.500
01	003	2020/3	Sistema de controlo de enriquecimento de contentores	02	070107	O	100	DOSU	01/2020 12/2024	0	6.000	6.000	10.000	10.000	36.000
Totais do Programa 003:								42.980	111.000	0	96.000	95.000	90.000	0	434.980
<b>01</b>	<b>004</b>	2014/23	Cemitérios	02	07010412	O	100	DOSU	01/2014 12/2024	972	35.000	20.000	20.000	20.000	95.972
01	004	2016/10	Mantenção em Cemitérios	02	07010412	E	100	DOSU	01/2016 12/2024	1	63.477	3.500	1.000	1.000	67.977
<b>Equipamentos Educativos</b>															
01	005	2007/21	Diversas intervenções em equipamentos Educativos	02	07010305	A	100	DOSU	05/2007 12/2024	8.056	10.000	20.000	20.000	20.000	78.056

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Clasificacão Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Realizado		Despesas		Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
								Total	Fases de Exec.	2020	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
								(a)	(b)=(c)+(d)	Inicio	Fim						
(valores em euros)																	
<b>01</b>	<b>005</b>	Equipamentos Educativos	02	07010305	A	100	DOSU 01/2009 12/2024	10.518	20.000	30.000	0	40.000	40.000	20.000	20.000	0	90.518
01	005	Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço					Totais do Programa 005:	18.574	30.000	0	40.000	40.000	20.000	20.000	0	168.574	
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>																	
<b>01</b>	<b>006</b>	Habitação															
01	006	HabitAÇÃO	02	07010203	A	100	DOSU 01/2003 12/2024	20.000	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000
01	006	Reconstrução/Familias Carenteadas	02	07010203	A	100	DOSU 01/2015 12/2024	0	1.584	25.000	500	20.000	20.000	20.000	20.000	0	86.584
01	006	Reabilitação/Mantenção nas Habitações sociais	02	07010203	E	15	85 DOSU 01/2018 12/2024	500	500	250.000	100.000	1.000	250.000	100.000	1.000	0	351.500
01	006	Habitação Social + eficiente-Aumento eficiência energética nas casas de habitação social do concelho de Melgaço	02	0701030709	E	15	85 DOSU 01/2016 12/2023	0	500	500	500	500	500	500	500	0	500
01	006	Aldeia Nova					Totais do Programa 006:	1.584	46.000	0	280.000	130.000	31.000	31.000	0	488.584	
<b>01</b>	<b>008</b>	Funções Sociais	02	070108	O	100	DDEC 01/2020 12/2024	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	0	8.000
01	008	Escola Virtual					Totais do Programa 008:	0	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	8.000
<b>01</b>	<b>009</b>	Espaço Verdes e Limpeza Urbana	02	07010405	O	100	DOSU 01/2015 12/2024	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	40.000
01	009	Mantenção de Espaços Verdes	02	07010405	O	100	DOSU 01/2015 12/2024	0	2.438	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	42.438
01	009	Arborização de arruamentos					Totais do Programa 009:	2.438	20.000	20.000	0	20.000	20.000	20.000	0	82.438	
							Totais do Objetivo 01:	1.002.204	1.388.000	0	1.718.200	1.126.000	528.000	528.000	0	5.762.404	
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																	
<b>02</b>	<b>001</b>	Planeamento															
02	001	Ordenamento do Território e Desenho Urbano	02	070115	O		UPGT 01/2015 12/2024	10.886	52.000	52.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	102.886	
02	001	Cadastro e Cartografia	02	070115	O	100	UPGT 01/2015 12/2024	3.314	25.000	25.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	88.314	
02	001	Infra-Estruturas	02	070115	O		UPGT 01/2015 12/2025	2.500	35.000	35.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	77.500	
02	001	Projetos de Edifícios	02	070115	O		UPGT 01/2015 12/2025	75.000	75.000	75.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	120.000	
02	001	Regeneração Urbana	02	070115	O	15	85 DDEC 01/2015 12/2025	0	28.861	130.000	130.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	222.000
02	001	Projetos e Estudos de intervenção específica no território	02	070115	O		UPGT 01/2014 12/2024	20.000	20.000	20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	188.861	
02	001	Estudos Ambientais	02	070115	O											30.000	

## MUNICÍPIO DE MELGACO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp. (Mês/Año)	Datas Fases de Exec.	Despesas				Anos seguintes				Total previsto						
								Realizado (a)		2020		2021		2022		2023		Outros (h)	(i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (a)	Financiam. não definido (d)	Total (e)	Financiam. definido (c)	Total (f)	Financiam. não definido (d)	Total (g)	Outros (h)	Total (i)	Financiam. definido (c)	Total (j)	Financiam. não definido (d)	Total (k)
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																						
<b>02 001</b>	Planeamento	02 001 Outros Projetos	02 070115	0				UPGT 01/2015 12/2025		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	6.000					
	Outros Estudos	02 070115	0					UPGT 01/2017 12/2025		6.814	15.000	15.000	10.000	10.000	10.000	10.000	31.814					
								Totais do Programa 001:		52.375	432.000	432.000	0	175.000	140.000	68.000	0	867.375				
<b>02 002</b>	<b>Rede e Infra-estruturas tecnologicas</b>																					
02 002	Eficiéncia Energética na Iluminação Pública	02 07010404	E		5	95 DOSU 01/2014 12/2024	2			150.000	150.000	370.000	10.000	10.000	10.000	10.000	540.000					
02 002	Substituição de Iluminação Convenc. por LED's	02 07010404	E	100	DOSU 01/2016 12/2025	0			500	500	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	30.500				
02 002	Instalação de sistemas eficientes na iluminação Pública	02 07010404	O			DOSU 01/2014 12/2024				323.883	450.000	450.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	1.823.883				
02 002	Iluminação Pública	02 07010404	O																			
02 002	Eficiéncia energética nos edifícios municipais	02 07011002	O		15	85 DOSU 01/2016 12/2024	0			500	500	35.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	55.500			
02 002	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	02 07010301	E	100	DOSU 01/2016 12/2024	0				40.000	40.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	140.000				
02 002	Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho	02 07010301	E							17.948	155.000	155.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.948				
02 002	Beneficiação energética de edifícios Municipais	02 07010404	O	100	DOSU 01/2020 12/2024	0				20.000	20.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	125.000				
02 002	Reforço da Iluminação pública no Concelho	02 07010404	O	5	95 DOSU 01/2020 12/2023	0			500	500	120.000							120.500				
								Totais do Programa 002:		341.831	816.500	816.500	0	1.020.000	455.000	405.000	405.000	0	3.038.331			
<b>02 003</b>	<b>Regeneração Urbana</b>																					
02 003	Requalificação de Acessibilidades na Zona Urbana	02 07010401	E																			
02 003	Largo e Rua José Cândido G Abreu	02 07010401	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	0				40.000	40.000	185.000	5.000	5.000	5.000	5.000	230.000					
02 003	Requalificação das ruas da Fonte da Vila, S. Tiago e 02	02 07010401	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	0				91.552	355.000	355.000	20.000	20.000	20.000	20.000	476.552					
02 003	Escola	02 07010401	E							500	500	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.500				
02 003	Requalificação da acessibilidade Av. Capitão Saígueiro Maia	02 07010401	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	0				500	500	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	70.500				
02 003	Requalificação da Rua Prof. Armando Cortes	02 07010401	E	100	DOSU 01/2014 12/2024	0				600	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.600				
02 003	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	02 07010401	E	100	DOSU 01/2014 12/2024	0				751	10.000	10.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	820.751				
02 003	Manutenção/reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana	02 07010401	E	15	85 DOSU 01/2017 12/2024	0				106.871	105.000	105.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	222.871				
02 003	Requalificação da Rua Quinta dos Frades	02 07010401	E	100	DOSU 01/2014 12/2024	0				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000				
02 003	Requalificação do Largo do Sto Cristo	02 07010401	E																			
02 003	Beneficiação do Mercado Municipal e sua envolvente																					

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Clasificacão Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas				Anos seguintes				(valores em euros)		
									Realizado		2020		2021		2022				
									Total	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Total	(e)	(f)	(g)	Outros (h)		
<b>02 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																			
<b>02 003</b>	<b>Regeneração Urbana</b>	Beneficiação da envolvente ao Mercado	02	07010413	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2022	4	46.511	35.000	35.000	50.000	50.000	131.511					
02 003	2015/12 1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010203	E	15	85 DOSU 01/2015 12/2023	0	500	500	10.000	10.000	20.500						
02 003	2015/12 2	Requalificação do Passadiço Prado - Vila	02	07010413	E	15	85 DOSU 01/2019 12/2024	0	15.000	15.000	75.000	5.000	95.000						
02 003	2019/10	Residência universitária	02	07010203	E	100	DOSU 01/2019 12/2024	0	1.000	1.000	20.000	100.000	121.000						
02 003	2019/11	Reabilitação de edifícios	02	07010203	E	100	DOSU 01/2019 12/2024	0	150.000	150.000	50.000	200.000	200.000						
02 003	2019/14	Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	02	07010203	E	100	Totais do Programa 003:	246.285	722.500	722.500	0	900.000	576.000	15.000	0	2.459.785			
<b>02 Acessibilidades na Zona Rural</b>																			
02 004	2003/31	Estradas, Caminhos e Acessos	02	07010408	A	100	DOSU 01/2003 12/2024	176.378	400.000	400.000	350.000	280.000	100.000	1.306.378					
02 004	2003/31 56	Manutenção da Rede Viária Municipal	02	07010408	E	100	DOSU 01/2013 12/2024	25.204	110.000	110.000	60.000	60.000	60.000	315.204					
02 004	2003/31 89	Muros de suporte de caminhos municipais	02	07010408	E	100	DOSU 01/2014 12/2024	0	500	500	10.000	10.000	20.500						
02 004	2014/40	Arranjo à envolvente do arruamento norte das Termas do Peso	02	07010408	E	100	DOSU 01/2016 12/2024	0	25.000	25.000	35.000	10.000	70.000						
02 004	2016/12	Acessibilidades pedonal na EMP - 02 (Vila - Carpinteira)	02	07010408	E	100	UPGT 01/2016 12/2024	3	16.822	86.000	86.000	10.000	10.000	113.822					
02 004	2016/26	Construção e Beneficiacão da Rede Viária Florestal	02	07010408	E	100	SMPC 01/2019 12/2023	0	40.000	40.000	5.000	45.000	45.000						
02 004	2019/2	Protecção Civil Municipal	02	07010102	O	100	SMPC 01/2019 12/2024	0	16.100	16.100	20.000	20.000	46.100						
02 004	2019/2 4	Aquisição viatura	02	07010102	O	100	Totais do Programa 004:	218.404	677.600	677.600	0	490.000	371.000	160.000	0	1.917.004			
02 005	<b>Sinalização e Segurança Rodoviária</b>	Drenagem de Águas Pluviais	02	07010413	A	100	DOSU 01/2014 12/2024	1.265	20.000	20.000	7.500	7.500	35.500						
02 005	2014/26	Guardas de Segurança	02	07010409	E	100	DOSU 01/2015 12/2024	8.652	70.000	70.000	25.000	25.000	96.265						
02 005	2015/16	Sinalização rodoviária	02	07010409	E	100	Totais do Programa 005:	9.917	103.000	103.000	0	47.500	47.500	47.500	0	123.652			
02 005	2015/17															255.417			
<b>02 006</b>	<b>Equipamentos Desportivos e de Lazer</b>	Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	02	07010406	O	100	DOSU 01/2009 12/2024	4.709	30.000	30.000	10.000	10.000	10.000	64.709					
02 006	2009/3	Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza	02	07010406	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	0	20.000	20.000	436.000	10.000	476.000						
02 006	2014/42	Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Mouro	02	07010406	E	15													

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
								2020		Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
								Total	Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>														
02 006	02 006	Equipamentos Desportivos e de Lazer												
02 006	02 006	Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicláveis	02	07010409	E	76	24	DOSU 01/2014 12/2024	1	405.500	405.500	5.000	5.000	575.500
02 006	02 006	Criação de parque de auto caravanas	02	07010413	E	100		DOSU 01/2017 12/2024	0					5.000
02 006	02 006	Infraestruturas de apoio à prática de turismo náutico em Melgaço	02	07010413	E	15		85 DOSU 01/2019 12/2024	0	92.000				112.000
02 006	02 006	Trilho do Mouro												
02 006	02 006	Intervenção Física	02	07010413	E	15		85 DOSU 01/2014 12/2023	0	500	500			205.550
02 006	02 006	Trilho Castrorejo												
02 006	02 006	Intervenção Física	02	07010413	E	15		85 DOSU 01/2014 12/2023	0	500	500			163.900
02 006	02 006	Sinalética	02	07010409	E	15		85 DOSU 01/2014 12/2023	0	5.500	1.000			6.500
02 006	02 006	Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	02	07010406	O	100		DOSU 01/2015 12/2024		10.000	10.000			40.000
02 006	02 006	Requalificação das Piscinas Municipais	02	07010406	E	15		85 DOSU 01/2015 12/2025		500	500			1.650.500
02 006	02 006	Qualificação das Experiências de turismo de aldeia no Minho - Castro Laborreiro -no Minho - Centro Laborreiro de Ação da Reserva da Biosfera	02	0701030709	E	15		85 DOSU 01/2016 12/2024	0	30.000	30.000			237.000
02 006	02 006	Implementação do Plano de Ação da Reserva da Biosfera												
02 006	02 006	Piano Educatacional para a Reserva da Biosfera												
02 006	02 006	Experiência interativa-Museu de Castro Laborreiro	02	070107	O	15	85	01/2018 12/2024		36.000	36.000			36.000
02 006	02 006	Recuperação de áreas degradadas pela ação humana na área do PHPG	02	07010203	O	15	85	01/2018 12/2024		3.000	3.000			3.000
02 006	02 006	Recuperação e Proteção de Habitats com estado de conservação desfavorável no concelho de Melgaço	02	07010413	O	15	85	01/2018 12/2024		158.000	158.000			159.000
02 006	02 006	Ripicolas	02	07010413	O	15	85	01/2018 12/2024		133.000	133.000			134.000
02 006	02 006	Recuperação e proteção de habitats-Espécies autóctones	02	07010406	E	100		DOSU 01/2020 12/2023	0	23.400	23.400			23.400
02 006	02 006	Criação de espaço de lazer no Batalheiro e Beneficiamento da envolvente da Mamoa												
02 006	02 006	Aldeias do Alto Minho- Cycling & Walking												
02 006	02 006	Centro Walking & Cycling Melgaço	02	07010406	E	15		85 DOSU 01/2020 12/2023	0	80.000	80.000			82.000
02 006	02 006	Produção de painéis interpretativos	02	07010409	O	15		85 DOSU 01/2020 12/2023	0	2.500	2.500			2.500
Totais do Programa 006:										4.709	1.029.900	1.029.900	0	3.976.559
<b>Equipamentos Culturais e de Serviços</b>														
02 007	02 007	Construções diversas												
02 007	02 007	Centro Coordenador de Transportes (Leasing imobiliário)	02	07010413	O	7.173		23.000		20.000	20.000			90.173

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj:Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (b)=(c)+(d)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
										2020		2021		2022		2023		
										Total (a)	Financiam. definido (c)	Financiam. definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																		
<b>02 007</b>	<b>Equipamentos Culturais e de Serviços</b>																	
02 007	2012/25	Museu de Cinema - 2ª Fase	02 07010301	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	1	500	500									500
02 007	2012/25	Museu de Cinema (Edifício Pelícano)	02 07010301	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2023	0	1.000	1.000									751.000
02 007	2014/28	Requalificação da Casa da Cultura	02 07010301	E	15	85 DOSU 01/2014 12/2024	0	100.000	100.000									120.000
02 007	2014/28	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	02 07010302	O	70	30 DOSU 01/2014 12/2024	0	500	500									794.200
02 007	2014/28	Equipamento diverso	02 07010301	E	72	28 DOSU 01/2014 12/2024	0	100	100									20.000
02 007	2014/30	Requalificação da antiga Escola Primária da Vila	02 07010413	O	100	DOSU 01/2014 12/2024	0	5.000	5.000									40.000
02 007	2014/31	Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	02 07010301	E	100	DOSU 01/2015 12/2025	0	10.000	10.000									110.000
02 007	2015/39	Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	02 07010409	O	25	75 DOSU 01/2016 12/2023	0	100.000	100.000									25.500
02 007	2016/1	Projeto Raia Termal	02 07010409	O	25	75 UPGT 01/2016 12/2024	0	24.500	24.500									
02 007	2016/1	Sinalização e manutenção dos trilhos: ecovias das Termas de Melgaço	02 070115	O	25	75 DOSU 01/2016 12/2023	0	100.000	100.000									
02 007	2016/1	Criação de projeto técnico de reabilitação do parque urbano envolvente às Termas de Melgaço	02 070115	O	25	75 DOSU 01/2016 12/2024	0	1.000	1.000									
02 007	2016/1	Plano de melhoria para a prestação de serviços turísticos de qualidade na zona de intervenção	02 07010002	O	25	75 DDEC 01/2016 12/2022	0	51.100	51.100									51.100
02 007	2016/1	Equipamento - LED's	02 07010002	O	15	85 DDEC 01/2019 12/2024	0	48.000	48.000									48.000
02 007	2019/7	Alto Minho 4D - Viagem no Tempo	02 070107	O	15	85 DDEC 01/2019 12/2023	0	18.750	18.750									18.750
02 007	2019/7	Estação de promoção turística - equipamentos de suporte	02 07010301	E	23	77 DOSU 01/2020 12/2024	0	500	500									1.200.500
		Totais do Programa 007:			7.173	382.850	382.850	0	1.919.700	875.000	85.000	85.000	0	3.269.723				
<b>02 008</b>	<b>Dinamização Cultural</b>																	
02 008	2015/10	Fundo Documental para Bibliotecas	02 070115	O	100	DDEC 01/2015 12/2025	488	7.000	7.000									37.488
02 008	2015/11	Publicação Documental	02 070115	O	100	DDEC 01/2015 12/2025	3.500	3.500	3.500									14.000
		Totais do Programa 008:			488	10.500	10.500	0	13.500	13.500	13.500	13.500	0	51.488				
<b>02 009</b>	<b>Desenvolvimento Económico Local</b>																	
02 009	2017/3	Implementação de medidas a revistas na Estratégia/Piano de Mkt	02 07010002	O	15	85 DDEC 01/2017 12/2023	0	9.834	10.000									19.834
02 009	2017/3	Pórticos de divulgação do património natural	02 070101	O	100	DDEC 01/2018 12/2024	353.000	353.000	10.000									393.000
02 009	2018/7	Zona Empresarial Melgaço	02 070101	O	100	DDEC 01/2018 12/2024	353.000	353.000	10.000									
02 009	2018/7	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100	DDEC 01/2018 12/2024	353.000	353.000	10.000									

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas			Total previsto		
								Realizado	2020		Financiam. não definido (d)	Anos seguintes	
									Total	Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>													(valores em euros)
<b>02</b>	<b>009</b>	Desenvolvimento Económico Local	02	07010413	E	100	DDEC 01/2018 12/2024	1.000	1.000	2.280.000	1.500.000	1.200.000	4.981.000
02	009	Implementação da Zona Industrial Rota do Alvarinho	02	07010301	E	30	70 DOSU 01/2019 12/2024	0	60.000	60.000	152.000	10.000	222.000
02	009	Requalificação do Solar do Alvarinho	02	07010409	O	30	70 DOSU 01/2019 12/2024	0	22.140	22.140	1.000	1.000	23.140
02	009	Sinalética	02	07010409	O	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	10.701	10.701
02	009	Espaço Memória	02	070108	O	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	11.070	11.070
02	009	APP Melgaço	02	070108	O	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	11.070	11.070
02	009	Alto Minho Green Ways	02	07010409	O	15	85 DOSU 05/2019 12/2023	0	15	85 DOSU 05/2019 12/2023	0	19.680	19.680
02	009	Sinalização do Trilho Curro da Velha	02	07010409	O	15	85 DOSU 05/2019 12/2023	0	15	85 DOSU 05/2019 12/2023	0	19.680	19.680
02	009	Emprende Makers	02	070107	O	25	75 DDEC 01/2020 12/2023	0	45.000	45.000	1.000	1.000	46.000
02	009	Equipamentos	02	07010203	E	15	85 DOSU 01/2020 12/2023	0	10.000	10.000	200.000	200.000	210.000
02	009	Melgaço Invest	02	07010413	E	100	DOSU 01/2020 12/2023	0	12.500	12.500	10.000	10.000	42.500
02	009	Manutenção e Beneficiariação das zonas industriais											
		Totais do Programa 009:				9.834	533.320	533.320	0	2.675.771	1.530.000	1.230.000	0
		Totais do Objetivo 02:				891.016	4.708.170	4.708.170	0	9.402.421	4.689.000	2.124.000	0
<b>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>													21.814.607
<b>03</b>	<b>001</b>	Funcionamento dos Serviços Municipais											
03	001	AdministrAÇÃO e serviços municipais	02	070109	O	100	DOSU 01/2015 12/2025	32.393	15.000	15.000	10.000	10.000	45.000
03	001	Equipamento Administrativo	02	07011002	O	100	DOSU 01/2015 12/2025	32.393	50.000	50.000	60.000	25.000	192.393
03	001	Equipamento Básico	02	07010203	O	100	DOSU 01/2015 12/2025	34.218	48.000	48.000	25.000	25.000	157.218
		Totais do Programa 001:				66.611	113.000	113.000	0	95.000	60.000	60.000	394.611
<b>03</b>	<b>002</b>	Tecnologias de Informação											
03	002	Equipamento informático	02	070107	O	100	DGM 01/2014 12/2025	99.157	65.000	65.000	15.000	15.000	209.157
03	002	Software Informático	02	070108	O	15	85 DGM 01/2014 12/2025	18.129	150.000	150.000	50.000	50.000	328.129
03	002	Mantenção Infra-estrutura tecnológica	02	070107	O	100	DGM 01/2015 12/2025	6.372	35.000	35.000	60.000	60.000	221.372
03	002	WIFI4EU - Instalação de hotspots	02	070107	O	100	DGM 01/2020 12/2023	0	15.000	15.000	1.000	1.000	16.000
		Totais do Programa 002:				123.658	265.000	265.000	0	126.000	125.000	135.000	774.658

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

**ÓRGÃO EXECUTIVO**  
Em 26 de dezembro de 2019

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 21 de dezembro de 2019  


## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (I) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
										2020		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021		(f)	(g)	(h)	
										Total	(b)=(c)+(d)			(e)	(f)				
DESENVOLVIMENTO SOCIAL																			
<b>01 001</b>	<b>Abastecimento de Água</b>																		
01 001	Controle de qualidade da água																		
01 001	Controle da Qualidade da Água para consumo humano	02	020220	O	100	DOSU 01/2014 12/2023	2	6.448	17.000	10.000	10.000							53.448	
01 001	Reagentes para tratamento de água	02	020121	O	100	DOSU 01/2014 12/2024		2.941	8.700	7.000	7.000							32.641	
01 001	Aquisição de Água (AdN)	02	02011601	O	100	DOSU 01/2015 12/2023	2	127.590	230.000	200.000	200.000							957.590	
01 001	Limpeza de captações e reservatórios	02	020202	O	100	DOSU 01/2017 12/2023	0	3.962	12.000	10.000	10.000							45.962	
01 001	Manutenção de sistemas de abastecimento de água	02	020121	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	8.114	20.000	20.000	20.000							88.114	
01 001	Reparações nos sistemas	02	020225	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	2.000	2.000	2.000	2.000							8.000	
01 001	Reparações de equipamentos eletrônicos e elétricos	02	020121	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	719	5.000	5.000	5.000							20.719	
01 001	Aquisições de equipamentos eletrônicos e elétricos	02	020225	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	3.000	3.000	2.000	2.000							9.000	
01 001	Prestações de serviços																		
	Totais do Programa 001:							149.774	297.700	0	256.000							1.215.474	
<b>01 002</b>	<b>Sanamento Básico</b>																		
01 002	Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Sépticas	02	020220	O	100	DOSU 01/2008 12/2024		204.645	410.000	410.000	300.000							1.514.645	
01 002	Controle da Qualidade dos águas residuais	02	020220	O	100	DOSU 01/2015 12/2025		3.544	12.000	12.000	8.000							39.544	
01 002	Manutenção dos sistemas de redes saneamento	02	020121	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	5.235	20.000	20.000	20.000							85.235	
01 002	Reparações nos sistemas	02	020225	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	12.000	12.000	8.000	8.000							36.000	
01 002	Reparações de equipamentos eletrônicos e elétricos	02	020121	O	100	DOSU 01/2017 12/2023	0	734	5.000	5.000	5.000							20.734	
01 002	Aquisições de equipamentos eletrônicos e elétricos	02	020225	O	100	DOSU 01/2017 12/2024	0	2.000	2.000	2.000	2.000							8.000	
01 002	Prestação de serviços																		
	Totais do Programa 002:							214.158	461.000	0	343.000							1.704.158	
<b>01 003</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>																		
01 003	Limpeza e desinfecção de contentores	02	020202	O	100	DOSU 01/2008 12/2024		17.552	35.000	35.000	40.000							172.552	
01 003	Tratamento de Resíduos Sólidos	02	020220	O	100	DOSU 04/2008 12/2025		50.589	95.000	85.000	85.000							400.589	
01 003	Manutenção de contentores	02	020121	A	100	DOSU 01/2014 12/2024	3	5.000	5.000	5.000	5.000							20.000	
01 003	Limpeza de pontos de despejos clandestinos	02	020220	O	100	DOSU 01/2014 12/2024	3	5.000	5.000	10.000	10.000							35.000	
01 003	Acções de Sensibilização	02	020225	O	100	DOSU 01/2016 12/2021		5.000	5.000	2.000	2.000							7.000	
01 003																			

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp. (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas				Total previsto					
								2020		Anos seguintes		2021		2022		2023	
								Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
(valores em euros)																	
01	003	2016/5006														1.500	
01	003	2016/5006	Resíduos Sólidos	Material de sensibilização para promoção ambiental	02	020121	0	15	85 DOSU 01/2016 12/2023	0	1.500	1.500				1.500	
01	008	2007/5001														636.641	
01	008	2007/50012	Funções Sociais	Educação Pré-Escolar e Ensino Básico	02	020106	0		DDEC 01/2007 12/2025	7.761	21.000	15.000	15.000			73.761	
01	008	2007/50013		Serviços de Alimentação	02	020120	0		DDEC 01/2007 12/2025	352	1.500	1.500	1.500			6.352	
01	008	2007/50014		Material para Atividades Didáticas	02	020210	0		DDEC 01/2007 12/2025	122.792	205.000	150.000	150.000			777.792	
01	008	2007/50015		Transporte Escolar	02	020220	0		DDEC 01/2013 12/2024	9.840	15.500	12.000	12.000			61.340	
01	008	2007/50017		Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	02	04050102	0		DDEC 01/2013 12/2025	9.903	35.000	25.000	25.000			119.903	
01	008	2007/50018		Transporte Escolar (Delegação competências)	02	040701	0		DDEC 01/2014 12/2024	11.196	34.000	25.000	25.000			120.196	
01	008	2007/50019		Transporte de utentes da APPACDM	02	020225	0		DDEC 01/2018 12/2025	3.000	3.000	3.000	3.000			12.000	
01	008	2007/5002		Atividade do Dia Mundial da Criança	02	020225	0		DDEC 01/2007 12/2024	1.500	1.500	1.500	1.500			6.000	
01	008	2007/50023		Promoção da Saúde	02	020225	0		DDEC 01/2007 12/2024	1.500	1.500	1.500	1.500			6.000	
01	008	2007/5003		Implementação do Programa Municipal de Saúde	02	020225	0		DDEC 01/2007 12/2025	1.000	1.000	1.500	1.500			5.500	
01	008	2007/50032/1		Acção Social	02	020121	0		DDEC 01/2015 12/2024	1.722	35.000	35.000	45.000			171.722	
01	008	2007/50033		Apoio a projectos de intervenção social	02	020225	0		DDEC 01/2018 12/2024	1.000	1.000	2.000	2.000			7.000	
01	008	2007/50034		Actividades de animação com a população	02	020225	0		DDEC 01/2007 12/2024	624	624	624	624			2.496	
01	008	2007/50035		Atividades da CPCJ	02	020225	0										
01	008	2013/10		Fundo de manejão	02	020225	0										
01	008	2013/10		Promoção do Desporto	02	020225	0										
01	008	2013/10	1	Atividades Desportivas	02	020225	0	100	DDEC 01/2013 12/2022	2	257.000	257.000				257.000	
01	008	2013/10	1/1	Atividades desportivas	02	020201	0	100	DDEC 01/2013 12/2023	0	300.000	300.000	300.000			1.200.000	
01	008	2013/10	1/2	Arrendamento Instalações	02	020201	0										
01	008	2013/10	2	Granfondo	02	020225	0	100	DDEC 01/2013 12/2024	0	30.750	30.750	30.750			184.500	
01	008	2013/10	2/1	Protocolo Granfondo	02	020225	0		DDEC 01/2013 12/2024	0	61.500	61.500					
01	008	2013/10	2/2	Outras despesas	02	020225	0	100	DDEC 01/2013 12/2024	0	8.000	8.000				26.000	
01	008	2013/10	2/3	Ofertas participantes	02	020115	0	100	DDEC 01/2013 12/2025	0	2.602	5.000	5.000			22.602	
01	008	2013/10	3	Olympics 4 all - Olimpíadas intergeracionais	02	020121	0	100	DDEC 01/2013 12/2025	0	301	1.100	500	500		2.901	
01	008	2013/10	3/1	Aquisição de bens	02	020225	0		DDEC 01/2013 12/2025	0	10.000	10.000	2.500	2.500		17.500	
01	008	2013/10	3/2	Outras despesas	02	020225	0		Piano De Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS)								
01	008	2014/25															

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
										2020		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)			
										Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>																	
01	008	2014/25	1	Incentivos à maternidade	02	040802	0	DDEC 01/2014 12/2025	17.403	25.000	25.000	28.000	28.000			126.403	
01	008	2014/25	2	Apoio à Creche	02	040802	0	DDEC 01/2014 12/2025	9.030	15.000	15.000	13.000	13.000			63.030	
01	008	2014/25	3	Auxílios Económicos	02	040802	0	DDEC 01/2014 12/2025	33	4.500	4.500	2.500	2.500			12.033	
01	008	2014/25	4	Incentivos à formação	02	040802	0	DDEC 01/2014 12/2025	15.596	32.000	32.000	32.000	32.000			143.596	
01	008	2014/25	5	Apoio às famílias no domínio da habitação	02	040802	0	DDEC 01/2016 12/2025	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			4.000	
01	008	2014/25	6	Apoio às famílias no domínio da saúde	02	040802	0	DDEC 01/2016 12/2025	200	1.000	1.000	1.000	1.000			4.200	
01	008	2014/25	8	Apoio às famílias no consumo energético	02	040802	0	DDEC 01/2018 12/2025	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			4.000	
01	008	2018/2	1	School4all-Melgaço													
01	008	2018/2	1	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020118	0		15	85	DDEC 01/2018 12/2024		3.000	3.000		3.000	
01	008	2018/2	1/1	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020225	0		15	85	DDEC 01/2018 12/2024	0	53.680	53.680		53.680	
01	008	2018/2	1/2	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação - serviços	02	020225	0		15	85	DDEC 01/2018 12/2023		36.000	36.000		41.000	
01	008	2018/2	3	Remunerações com pessoal externo	02	020213	0		15	85	DDEC 01/2018 12/2023		13.050	13.050		13.050	
01	008	2018/2	4	Deslocações e estadias	02	020217	0		15	85	DDEC 01/2018 12/2023		2.500	2.500		2.500	
01	008	2018/2	5	Encargos com informação e publicidade	02	020216	0		15	85	DDEC 01/2018 12/2023		25.700	25.700		25.700	
01	008	2020/11	5	Escola EB/S da Vila - Transf Competências													
01	008	2020/11	1	Cantina	02	020106	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	156.000	156.000		160.000	
01	008	2020/11	2	Combustíveis e lubrificantes	02	02010299	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	8.500	8.500		8.500	
01	008	2020/11	3	Limpeza e higiene	02	020104	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	5.500	5.500		5.500	
01	008	2020/11	4	Material de Escritório	02	020108	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	6.500	6.500		6.500	
01	008	2020/11	5	Encargos Instalações	02	020201	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	35.000	35.000		35.000	
01	008	2020/11	6	Conservação de bens	02	020203	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	700	700		700	
01	008	2020/11	7	Comunicações	02	020209	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	4.000	4.000		4.000	
01	008	2020/11	8	Assistência técnica	02	020219	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	5.000	5.000		5.000	
01	008	2020/11	9	Outros serviços	02	020225	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	6.000	6.000		6.000	
01	008	2020/11	10	Outros bens	02	020121	0		100	EBS	01/2020 12/2023	0	1.000	1.000		1.000	

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Resp. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto					
								2020		Anos seguintes		2021		2022		2023	
								Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
(valores em euros)																	
<b>01</b>	<b>008</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>															
01	008	Funções Sociais		02	020225	0	100	DDEC 01/2020 12/2024	0	10.000	10.000	0	952.574	947.574	0		
		Eventos desportivos						Totais do Programa 008:	239.481	1.448.354	1.448.354	0			4.535.557		
01	009	Espaço Verdes e Limpeza Urbana		02	020104	0		DOSU 01/2015 12/2025	781	10.500	10.500		10.000	10.000	41.281		
	009	Higiene e limpeza urbana						Totais do Programa 009:	781	10.500	10.500	0	10.000	10.000	0		
								Totais do Objetivo 01:	672.335	2.364.054	2.364.054	0	1.703.574	1.696.574	0		
<b>02</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>														8.133.111		
02	001	Planeamento		02	020214	0		UPGT 01/2017 12/2024	0				45.000	25.000	6.150		
	001	Estudos de suporte/ valorização e dinamização do território						UPGT 01/2017 12/2024	0						76.150		
02	001	Estudos de Apoio ao Planeamento e Ordenamento do Território		02	020214	0		UPGT 01/2017 12/2024	0				1.000	1.000	19.000		
	001	Estratégia local de habitação		02	020214	0		100 DDEC 01/2020 12/2022	0				23.616	23.616	1.000		
								Totais do Programa 001:	0	24.616	24.616	0	52.000	31.000	12.150		
															0		
<b>02</b>	<b>002</b>	<b>Rede e Infra-estruturas tecnológicas</b>													119.766		
02	002	Manutenção de Sistemas Elétricos, eletromecânicos e telecomunicações		02	020225	0	100	DOSU 01/2015 12/2025	25.521	40.000	40.000		35.000	30.000	30.000		
	002	Manutenção dos sistemas eléctricos, eletromecânicos e telecomunicacionais						DOSU 01/2015 12/2024	9.781	35.000	35.000		38.000	38.000	160.521		
02	002	Aquisição de material elétrico e eletromecânico		02	020121	0	100	DOSU 01/2015 12/2024	2.086	12.000	12.000		15.000	15.000	158.781		
	002	Aluguer de equipamentos		02	020225	0	100	DOSU 01/2016 12/2024							59.086		
02	002	Eficiência energética nos edifícios municipais		02	020220	0	100	DOSU 01/2016 12/2024							24.616		
	002	Certificação energética dos Edifícios Municipais													20.000		
								Totais do Programa 002:	37.388	92.000	92.000	0	93.000	88.000	88.000		
															398.388		
<b>02</b>	<b>003</b>	<b>Regeneração Urbana</b>															
02	003	Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobilário Urbano		02	020121	0	100	DOSU 01/2015 12/2024					2.500	2.500	2.500		
	003	Memórias Alvarinho		02	020220	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024					42.000	42.000	1.000		
								Totais do Programa 003:	0	44.500	44.500	0	3.500	2.500	2.500		
															53.000		

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj.Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)-(g)+(h)		
										2020		Total (e)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021		(g)	(h)		
										Inicio	Fim				2022 (f)	2023 (g)				
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																				
02	004	Acessibilidades na Zona Rural			02	020225	0	100	DOSU 01/2015 12/2024	23.166	30.000	30.000	25.000	25.000	24.600	24.600	128.166	78.800		
02	004	Limpeza de bermas, valetas e aterradouros			02	020220	0		UPGT 01/2017 12/2024		5.000	5.000								
02	004	Implementação do PMDFCI			02	020225	0	100	DPGT 01/2019 12/2024	0	70.000	70.000	162.250	105.860	127.040	3.620	465.150	14.480		
02	004	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível			02	020225	0	100	DPGT 01/2019 12/2024	0	3.620	3.620	3.620	3.620						
02	004	Acções de sensibilização			02	020121	0													
02	004	Protecção Civil Municipal			02	020121	0	100	SMPC 01/2019 12/2024	0	742	7.500	7.500	10.000	10.000	10.000	3.000	38.242		
02	004	Aquisição de Bens			02	02010202	0	100	SMPC 01/2019 12/2024	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	10.000		
02	004	Combustível			02	020225	0	100	SMPC 01/2019 12/2024	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	12.000		
02	004	Prestação de serviços							Totais do Programa 004:	23.908	121.620	121.620	0	230.970	174.580	195.760	0	746.838		
02	006	<b>Equipamentos Desportivos e de Lazer</b>																		
02	006	Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																		
02	006	Trilho do Mouro			02	020217	0	15	85 DDEC 01/2014 12/2023	0				3.000				3.000		
02	006	Material promocional			02	020217	0	15	85 DDEC 01/2014 12/2023	0										
02	006	Trilho Castroje			02	020217	0	15	85 DDEC 01/2014 12/2023	0										
02	006	Material Promocional			02	020217	0	15	85 DDEC 01/2014 12/2023	0										
02	006	Implementação do Plano de Ação da Reserva da Biosfera			02	020225	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024	18.450	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	60.270			
02	006	Piano Educatacional para a Reserva da Biosfera			02	020225	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024	18.450	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	60.270			
02	006	Definição dos conteúdos escritos e gráficos de apoio à ação de sensibilização para a conservação da natureza e da biodiversidade			02	020225	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024	18.450	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	60.270			
02	006	Documentário sobre os valores naturais e de biodiversidade			02	020225	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024	18.450	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	60.270			
02	006	Produção de conteúdos relativos a valores naturais e de biodiversidade associados ao SIC-Rio Minho			02	020121	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024	18.450	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	60.270			
02	006	Material didático e outros			02	020121	0	15	85 DDEC 01/2018 12/2024	18.450	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	41.820	60.270			
02	006	Aideias do Alto Minho- Cycling & Walking			02	020121	0	15	85 DOSU 01/2020 12/2023	0	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100	11.100		
02	006	Informação e sinalização das GR Aldeias			02	020121	0	15	85 DOSU 01/2020 12/2023	0	18.450	158.370	158.370	0	21.500	1.000	0	0	199.320	
02	007	<b>Equipamentos Culturais e de Serviços</b>																		
02	007	Projeto Raia Termal																		

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas		Anos seguintes			Total previs		
								Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	Financiam. não definido (d)	2021 (f)	2022 (g)	2023 (h)	
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação					Inicio	Fim						
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>															
<b>02 007</b>	<b>Equipamentos Culturais e de Serviços</b>														
02 007	2016/1	3	Campanha de promoção turística	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2018 12/2024	0	35.000	35.000	1.000		36.000	
02 007	2016/1	7	Piano de comercialização com OT e AV em PT e ES	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2018 12/2023	0	7.000	7.000	1.000		8.000	
02 007	2016/1	12	Piano de melhoria para a prestação de serviços turísticos de qualidade na zona de intervenção	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2016 12/2023	0	10.500	10.500	1.000		11.500	
02 007	2016/1	12/12	Prestação de serviços	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2018 12/2023		1.000	1.000			1.000	
02 007	2016/1	13	Coordenação do projeto	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2018 12/2023							
02 007	2018/8	Gerês-Xurés Dimântico													
02 007	2018/8	1	Sinalização do território da RBTGX	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2018 12/2024							
02 007	2019/7	Alto Minho 4D - Viagem no Tempo													
02 007	2019/7	3	Estação de promoção turística - Fornecimento de maquete	02	020225	0	15	85 DDEC 01/2019 12/2024	0	17.000	17.000			17.000	
02 007	2019/7	4	Filme para a Estação de Promoção turística	02	020225	0	15	85 DDEC 01/2019 12/2023	0	18.400	18.400			18.400	
02 007	2020/5002	Conservação e Restauro para o Arquivo								10.000	10.000	10.000		40.000	
<b>Totais do Programa 007:</b>															
0								0	113.900	113.900	0	13.000	10.000	0	
<b>Dinamização Cultural</b>															
<b>02 008</b>	<b>Melgaço em Festa</b>														
02 008	2015/9	1	Festival de Cinema	02	040701	0	100	DDEC 01/2018 12/2025		40.000	60.000	60.000		280.000	
02 008	2015/9	1/1	Outras despesas	02	020225	0	100	DDEC 01/2018 12/2025		7.912	12.000	25.000		94.912	
02 008	2015/9	2	Prémios Jean Loup Passek	02	020115	0	100	DDEC 01/2015 12/2025		1.384	1.500	1.500		3.784	
02 008	2015/9	3	Animação e Concertos	02	020225	0	100	DDEC 01/2015 12/2025		40.283	58.000	45.000		233.283	
02 008	2015/9	4	Logística e estruturas	02	020225	0	100	DDEC 01/2015 12/2025		4.994	37.000	20.000		101.994	
02 008	2015/9	5	Divulgação e Promoção	02	020217	0	100	DDEC 01/2015 12/2025	0	5.572	12.000	10.000		47.572	
02 008	2015/9	6	Outras despesas	02	020225	0	100	DDEC 01/2015 12/2025		2.249	5.000	6.000		25.249	
02 008	2015/9	7	Melgaço Medieval	02	020225	0	100	DDEC 01/2018 12/2024		10.843	45.000	35.000		160.843	
02 008	2015/9	7/1	Melgaço Medieval	02	020225	0	100	DDEC 01/2018 12/2025		1.000	1.000	1.000		4.000	
02 008	2015/9	7/2	Outras despesas	02	020121	0	100	DDEC 01/2015 12/2024		3.000	3.000	3.000		12.000	
02 008	2015/9	8	Festa Castrreja	02	020225	0	100	DDEC 01/2015 12/2024	0	3.000	3.000	3.000		12.000	
02 008	2015/9	9	Festa do Emigrante	02	020225	0	100	DDEC 01/2016 12/2025		8.000	8.000	10.000		38.000	
02 008	2015/5005	Material promocional do Município								10.000	10.000	14.000		74.528	
02 008	2016/5005	Revista Municipal								100	20.000	20.000			
02 008	2016/5007	Comunicação e Imagem									14.000	14.000			

## MUNICÍPIO DE MELGAÇO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Clasificatória Orçamental	Forma de Reali.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (l) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
										2020		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021		2022		(f)	(g)	(h)	
										Total	(b)=(c)+(d)	Inicio	Fim	Total	(b)=(c)+(d)	Inicio	Fim				
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																					
02 008	Dinamização Cultural	Assessoria de comunicação	02 020220	O	100	DDEC 01/2018 12/2025	32.343	54.000	48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	35.000	35.000	35.000	35.000	230.343			
02 008	Publicidade e suportes de comunicação	02 020217	O	100	DDEC 01/2018 12/2025	24.181	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	60.000	60.000	60.000	60.000	170.681				
02 008	Programação cultural	02 020225	O	100	DDEC 01/2018 12/2025	22.995	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	62.000	62.000	62.000	62.000	268.995				
02 008	Turing Cultural - Identidade Cultural do Minho	02 020220	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2022	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300				
02 008	O "Verbo" de Castro Laboreiro - Património Mundial	02 020220	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2022	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300				
02 008	Património Vernacular	02 020220	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2022	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300				
02 008	Dinamização Aldeias	02 020217	O	15	85 DDEC 01/2019 12/2025	0	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000				
02 008	Produção de conteúdos sócio etnográficos	02 020225	O	15	100 DDEC 01/2019 12/2025	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
02 008	Eventos de animação sócio cultural nas "Aldeias de Portugal"	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2019 12/2025	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000				
02 008	Cultura para todos	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2024	0	500	500	500	500	500	500	500	44.530	44.530	44.530	44.530				
02 008	Piano Frontal	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2024	0	500	500	500	500	500	500	500	4.000	4.000	4.000	4.000				
02 008	"Quem somos os que aqui estamos"	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2023	0	500	500	500	500	500	500	500	10.000	10.000	10.000	10.000				
02 008	Cinema ao ar livre pelas freguesias	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2024	0	500	500	500	500	500	500	500	20.500	20.500	20.500	20.500				
02 008	Representações sociais do Território e da sua Cultura	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2023	0	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600				
02 008	Rede Europeia de Gastronomia	02 020225	O	15	85 DDEC 01/2020 12/2023	0	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150				
										Totais do Programa 008:	205.284	498.850	498.850	0	480.230	435.700	378.500	0	1.998.564		
<b>Desenvolvimento Económico Local</b>																					
02 009	Festa do Alvarinho	02 020225	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	28.932	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000				
02 009	Animação	02 020217	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	15.919	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000				
02 009	Publicidade	02 020225	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	1.250	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.750	1.750	1.750	1.750	8.500				
02 009	Controlo fumeiro	02 020225	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	64.988	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	80.000	80.000	80.000	80.000	380.988				
02 009	Estruturas	02 020225	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	675	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.675				
02 009	Prémios	02 020115	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	78.189	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	398.189				
02 009	Logística	02 020225	O	100	DDEC 01/2014 12/2025	706	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.706				
02 009	Outras despesas	02 020225	O	100	DDEC 01/2016 12/2025	83.640	188.748	188.748	188.748	188.748	188.748	188.748	188.748	188.748	188.748	188.748	320.000				
02 009	Alvarinho Wine Fest Lisboa	02 020220	O	100	DDEC 01/2016 12/2025	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	114.500	615.888				
02 009	Festa do Espumante	02 020220	O	100	DDEC 01/2016 12/2024	0	7.085	7.085	7.085	7.085	7.085	7.085	7.085	7.085	7.085	7.085	8.085				
02 009	Rota do Alvarinho	02 020225	O	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	8.085				
02 009	Criação de Normas de Sustentabilidade	02 020225	O	0																	

## MUNICÍPIO DE MELGACO

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp. (Mês/Ano)	Datas de Exec.	Despesas				Total previsto				
								2020		2021		2022		2023		
								Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Total (e)	Financiam. definido (c)	Total (f)	Financiam. não definido (d)	(g)	Outros (h)	(valores em euros)
<b>02 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																
02 009	2019/13 3	Levantamento fotográfico e vídeo	02	020225	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	6.800	6.800	1.000	7.800				
02 009	2019/13 4	Recolha e tratamento de fontes documentais	02	020225	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0	9.200	9.200	1.000	10.200				
02 009	2019/13 6	Modernização do site da Rota	02	020220	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0				2.583				
02 009	2019/13 9	Serviços de tradução	02	020220	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0				4.428				
02 009	2019/13 10	Apóio à estruturação da oferta e capacitação	02	020225	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0				21.910				
02 009	2019/13 11	Workshops e fóruns	02	020225	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0				5.412				
02 009	2019/13 12	Divulgação e publicidade	02	020217	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0				20.443				
02 009	2019/13 13	Assistência técnica	02	020219	0	30	70 DDEC 01/2019 12/2024	0				1.000				
02 009	2019/13	Projeto Urbact	02	020225	0	15	85 PRES 01/2019 12/2024	0	8.072	34.165	34.165	42.237				
02 009	2019/13 1	Assessoria externa	02	020213	0	15	85 PRES 01/2019 12/2024	0	390	4.210	4.210	4.600				
02 009	2019/13 2	Deslocações e estadas	02	020213	0											
02 009	2019/16	Alto Minho Green Ways	02	020225	0	15	85 DDEC 05/2019 12/2022	0								
02 009	2019/16 2	Plano de Marketing	02	020225	0	15	85 DDEC 05/2019 12/2022	0				6.150				
02 009	2019/17	Alto Minho Blue Ways	02	020225	0	15	85 PRES 01/2019 12/2024	0								
02 009	2019/17 1	Experiência Blue Ways - Rafting Melgaço	02	020225	0	15	85 DDEC 05/2019 12/2021	0								
02 009	2020/9	Emprende Makers	02	020213	0	25	75 DDEC 01/2020 12/2023	0								
02 009	2020/9 1	Deslocações e estadas	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2020 12/2023	0								
02 009	2020/9	Serviços de apoio técnico à criação da rede	02	020225	0	25	75 DDEC 01/2020 12/2023	0								
02 009	2020/9 3	VALCOMTUR - Dinamização de programas ativações	02	020225	0	30	70 DDEC 01/2020 12/2023	0								
02 009	2020/5003	Centros Históricos/Centros Comerciais abertos	02	020225	0	15	85 DDEC 01/2020 12/2023	0								
02 009	2020/5008	Natura 2020 - Atividades piloto de Educação Ambiental	02	020225	0	10.300										
Totais do Programa 009:								282.761	694.465	418.750	418.750	0	1.161.530	1.105.660	0	2.364.442
Totais do Objetivo 02:								567.791	1.748.321	1.748.321	0	1.443.916	1.027.218	0		
<b>03 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																
03 001	2013/5	Funcionamento dos Serviços Municipais														
03 001	2013/5 1	Administração e serviços municipais	02	020225	0	100	DGM 01/2013 12/2025	26.246	48.000	48.000	38.000	38.000	188.246			
03 001	2013/5 3	Impressão e cópias	02	020219	0	100	DOSU 01/2013 12/2025	8.805	20.000	20.000	20.000	20.000	88.805			
03 001	2013/5 5	Assistência Técnica	02	02010201	0	100	DOSU 01/2013 12/2025	3.250	12.000	8.000	8.000	8.000	39.250			
03 001	2013/5 6	Combustíveis Rodoviários - Gasolina	02	02010202	0	100	DOSU 01/2013 12/2025	86.936	168.000	168.000	120.000	120.000	614.936			

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO**

**Atividades mais Relevantes do ano 2020**

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Respons.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
										2020		2021		2022		2023			
										Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. não definido (d)	2021	(e)	2022	(f)	2023	(g)
03	001	Funcionamento dos Serviços Municipais	02 02010299	O	100	DOSU	01/2013 12/2025		12.491	20.000	20.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	77.491	
03 001	2013/5	Combustíveis - outros	02 02011603	O	100	DDEC	01/2013 12/2025		70.657	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	560.657	
03 001	2013/5	Mercadoria para o Solar do Alvarinho	02 020104	O	100	DOSU	01/2015 12/2025		8.367	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	56.367	
03 001	2013/5	Produtos de Higiene e Limpeza	02 020209	O	100	01/2016 12/2025		27.180	40.000	40.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	172.180		
						Totais do Programa 001:		243.932	440.000	440.000	0	368.000	368.000	368.000	368.000	368.000	0	1.787.932	
03 002	2015/5011	Tecnologias de Informação	02 020220	O	100	DGM	01/2015 12/2025		92.598	140.000	140.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	547.598	
03 002	2020/5004	Manutenção e licenciamento de software	02 020214	O	100	DGM	01/2020 12/2023	0		39.360	39.360	2.000							41.360
						Totais do Programa 002:		92.598	179.360	179.360	0	107.000	105.000	105.000	105.000	105.000	0	588.958	
03 003	2014/34	Frota e equipamento operacional municipal	02 020225	O	100	DGM	01/2014 12/2025	0		11.300	11.300	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	32.300	
03 003	2014/34	Sistema de gestão de frota	02 020206	O	100	DGM	01/2014 12/2025	0		10.000	10.000	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	35.500	
03 003	2014/34	Aluguer operacional								0	21.300	0	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	0	67.800
						Totais do Programa 003:													
						Totais do Objetivo 03:		336.530	640.660	640.660	0	490.500	488.500	488.500	488.500	488.500	0	2.444.690	
						Total Geral:		1.576.656	4.753.035	4.753.035	0	3.637.990	3.346.604	3.290.734	3.290.734	3.290.734	0	16.605.019	

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 16 de dezembro de 2019



**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 21 de dezembro de 2019



<b>ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020</b>	EXECUTIVO	<i>26/12 /2019</i>
	DELIBERATIVO	<i>21/12 /2019</i>

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	12.781.275,00 €	CORRENTE	11.736.866,00 €
CAPITAL	7.122.345,00 €	CAPITAL	8.166.754,00 €
TOTAL	19.903.620,00 €	TOTAL	19.903.620,00 €

### MAPAS ANEXOS

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**
- 2 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
- 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA**
- 4 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**
- 5 - MAPA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**
- 6 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS**

### OUTROS ANEXOS

- I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**
- II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**
- III - MAPA DE PESSOAL**
- IV - EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO**

O Presidente da Câmara Municipal

*Manoel Batista Calçada Pombal*

**MUNICÍPIO DE MELGACO**

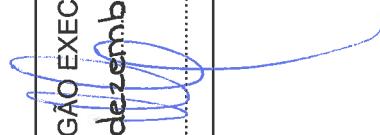
**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020**

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>
Correntes .....	12.781.275		Correntes .....	11.638.866
Capital .....	7.122.345		Capital .....	8.264.754
Total:		19.903.620	Total:	19.903.620
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:		19.903.620	Total Geral:	19.903.620

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em 21 de dezembro de 2019  


**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 16 de dezembro de 2019  


# Resumo do orçamento por Capítulo para 2020

	<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesas</b>	<b>Montante</b>
01 Impostos directos		1.502.100	01 Despesas com o pessoal	5.008.500
02 Impostos indirectos		38.000	02 Aquisição de bens e serviços	5.331.336
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE			03 Juros e outros encargos	99.530
04 Taxas, multas e outras penalidades		134.450	04 Transferências correntes	863.500
05 Rendimentos da propriedade		1.409.300	05 Subsídios	243.000
06 Transferências correntes		7.977.075	06 Outras despesas correntes	93.000
07 Venda de bens e serviços correntes		1.694.300		
08 Outras receitas correntes		26.050		
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>12.781.275</b>	<b>07 Aquisição de bens de capital</b>	<b>6.814.170</b>
			08 Transferências de capital	489.000
09 Venda de bens de investimento		103.333	09 Activos financeiros	40.274
10 Transferências de capital		6.884.011	10 Passivos financeiros	920.310
11 Activos financeiros		10.000	11 Outras despesas de capital	1.000
12 Passivos financeiros		124.001	12 Operações extra-orçamentais	
13 Outras receitas de capital		1.000	17 Operações extra-orçamentais	
14 Recursos próprios comunitários				
15 Reposições não abatidas nos pagamentos				
16 Saldo da gerência anterior				
17 Operações extra-orçamentais				
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>7.122.345</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>8.264.754</b>
	<b>Total das Receitas:</b>	<b>19.903.620</b>	<b>Total das Despesas:</b>	<b>19.903.620</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 16... de dezembro... de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21... de dezembro... de 2019

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	980 000
010203	Imposto único de circulação	210 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	230 000
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	82 000
	Total do Capítulo Económico 01:	1 502 100
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	32 000
02020602	Loteamentos e obras	3 000
02020603	Ocupação da via pública	1 000
02020605	Publicidade	1 000
02020699	Outros	
0202069999	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	38 000
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	55 000
04012302	Loteamentos e obras	52 000
04012303	Ocupação da via pública	8 000
04012309	Controle Metrológico	8 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	150
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239999	Outras Taxas	1 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	5 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5 000
040299	Multas e penalidades diversas	200
	Total do Capítulo Económico 04:	134 450
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050201	Bancos e outras instituições financeiras	200
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	25 000
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	5 000
05100402	Centro Coordenador de Transportes	10 000
05100403	Piso Superior das Piscinas	100
05100404	Espaço Rio do Porto	5 000
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	13 000
05100502	Bar Praça da República	5 000
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	405 000
05109903	Eólicas	940 000
05109999	Diversos	1 000
Total do Capítulo Económico 05:		1 409 300
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	10 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 360 475
06030102	Fundo Social Municipal	176 091
06030103	Participação fixa no IRS	190 809
06030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	799 000
06030199	Outras	25 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	ICNF	60 000
06030703	Ministério da Educação - DREN	550 000
06030706	IHRU	25 000
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	40 000
06030903	Instituto de Segurança Social	20 000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
06030909	Outros	1 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	
06070109	Outras-Inst sem Fins Lucrativos	1 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010103	INTERREG POCTEP	165 000
0609010106	NORTE2020	290 000
0609010107	URBACT	32 700
06090104	Fundo de Coesão	
0609010401	POSEUR	220 000
Total do Capítulo Económico 06:		7 977 075
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	1 000
070103	Publicações e impressos	1 000
070108	Mercadorias	
07010801	Água	
0701080101	Água	520 000
0701080102	Taxa Recursos Hídricos - água	10 000
07010803	Outros	2 000
07010804	Produtos Vitivinícolas	75 000
07010805	Produtos Alimentares Regionais	22 000
07010806	Artesanato	7 000
070199	Outros	4 000
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	1 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	12 000
07020803	Serviços culturais	28 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento	550 000
0702090102	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	7 000
07020902	Resíduos sólidos	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
0702090201	Resíduos Sólidos	240 000
0702090202	Taxa de Gestão de Resíduos	28 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes Escolares	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	20 000
0702090402	Ramais de Saneamento	50 000
0702090403	Outros	2 500
07020905	Cemitérios	12 000
07020906	Mercados e feiras	500
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	90 000
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	4 000
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	7 000
	Total do Capítulo Económico 07:	1 694 300
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500
08019902	Indem.estrag.prov.outréim viat.outr.equip.aut.local	500
08019903	IVA reembolsado	50
08019999	Diversas	25 000
	Total do Capítulo Económico 08:	26 050
	Total das Receitas Correntes:	12 781 275
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010601	Lotes do Pólo Industrial	1 000
0902	Habitações	
090210	Famílias	102 333
	Total do Capítulo Económico 09:	103 333
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Económica		
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	620 608
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1 000
10030105	Transf. Capital- art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	469 403
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030815	Turismo de Portugal	780 000
10030816	Fundo Ambiental	1 000
10030899	Outros- Serviços Fundos Autónomos	1 000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010112	NORTE 2020	2 630 000
1009010113	INTERREG POCTEP	340 000
1009010114	INTERREG SUDOE	5 000
1009010116	Europa Criativa	30 000
10090102	Fundo de Coesão	
1009010201	POSEUR	1 875 000
10090103	FSE	65 000
10090104	FEADER	
1009010401	PDR 2020	65 000
10090199	Outros Fundos	1 000
	Total do Capítulo Económico 10:	6 884 011
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000
	Total do Capítulo Económico 11:	10 000
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060216	Empréstimo CCAM 2018	124 000
	Total do Capítulo Económico 12:	124 001
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	

## MUNICIPIO DE MELGAÇO

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
130199	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
	Total das Receitas de Capital:	7 122 345
	Total do Orçamento da Receita:	19 903 620

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	500
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	20 000
	Total do Capítulo Económico 01:	20 500
	Total das Despesas Correntes:	20 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	20 500
<b>02</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	190 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2 620 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	40 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	40 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	40 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	35 000
02 010111	Representação	35 000
02 010112	Suplementos e prémios	1 000
02 010113	Subsidio de refeição	280 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	490 000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	25 000
02 010204	Ajudas de custo	15 000
02 010205	Abono para falhas	6 000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de Desempenho	1 000
02 01021302	Outros	12 000
02 0103	Segurança social	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 010301	Encargos com a saúde	250 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000
02 010304	Outras prestações familiares	7 000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	420 000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	380 000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	62 000
Total do Capítulo Económico 01:		4 988 000
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	12 000
02 02010202	Gasóleo	170 500
02 02010299	Outros	28 500
02 020104	Limpeza e higiene	28 000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	177 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	15 000
02 020108	Material de escritório	14 000
02 020112	Material de transporte-Peças	40 000
02 020114	Outro material-Peças	17 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 500
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	230 000
02 02011603	Outras	120 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	10 000
02 020118	Livros e documentação técnica	3 500
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	1 500
02 020121	Outros bens	243 220
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	550 000
02 020202	Limpeza e higiene	47 000
02 020203	Conservação de bens	17 000
02 020206	Locação de material de transporte	10 000
02 020209	Comunicações	90 000
02 020210	Transportes	238 000

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 020211	Representação dos serviços	1 000
02 020212	Seguros	65 000
02 020213	Deslocações e estadas	20 460
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	63 976
02 020215	Formação	50 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	26 200
02 020217	Publicidade	139 443
02 020219	Assistência técnica	30 904
02 020220	Outros trabalhos especializados	1 163 848
02 020222	Serviços de saúde	8 000
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	30 000
02 020225	Outros serviços	1 662 785
Total do Capítulo Económico 02:		5 331 336
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02 0301030206	CGD nº 0456/000421/7/91	120
02 0301030210	CGD nº 9015/002248/3/91	50
02 0301030212	BES Habitação Social	300
02 0301030213	BCP nº4484351	4 200
02 0301030214	CGD nº 9015/003247/0/91	4 500
02 0301030215	CGD nº 9015/003733/2/91	1 000
02 0301030216	BPI nº 1664594-830-003	200
02 0301030217	BPI nº1664594-830-004	1 000
02 0301030218	BPI nº1664594-830-007	50
02 0301030219	BES Desp Conj 177/2004	400
02 0301030220	CGD n.º 9015/004298/0/91	20
02 0301030221	BPI nº1664594-830-016	50
02 0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	20
02 0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	20
02 0301030226	CCAM ESD	11 000
02 0301030227	CCAM 2018	3 000
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02 03010502	Empréstimo PAEL	43 600
02 0305	Outros juros	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	030502	Outros	30 000
		Total do Capítulo Económico 03:	99 530
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	65 000
02	04050104	Associações de municípios	95 000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	624 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	79 500
		Total do Capítulo Económico 04:	863 500
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	243 000
		Total do Capítulo Económico 05:	243 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020199	Outros	8 000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	6 000
02	06020302	IVA pago	24 000
02	06020304	Serviços bancários	25 000
02	06020305	Outras	30 000
		Total do Capítulo Económico 06:	93 000
		Total das Despesas Correntes:	11 618 366
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	353 000
02	070102	Habitações	
02	07010203	Reparação e beneficiação	258 000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	285 500
02	07010305	Escolas	30 000

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO**

---

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 07010307	Outros	
02 0701030709	Outros	30 500
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	521 000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	621 000
02 07010404	Iluminação pública	621 000
02 07010405	Parques e jardins	20 000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	163 900
02 07010407	Captação e distribuição de água	248 500
02 07010408	Viação rural	621 500
02 07010409	Sinalização e trânsito	639 820
02 07010412	Cemitérios	38 500
02 07010413	Outros	493 500
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	225 000
02 070107	Equipamento de informática	220 750
02 070108	Software informático	158 000
02 070109	Equipamento administrativo	15 000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	87 000
02 07011002	Outro	680 700
02 070111	Ferramentas e utensílios	15 000
02 070115	Outros investimentos	467 000
Total do Capítulo Económico 07:		6 814 170
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	428 000
02 08050104	Associações de municípios	1 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	60 000
Total do Capítulo Económico 08:		489 000
02 09	Activos financeiros	
02 0909	Outros activos financeiros	
02 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	40 274
Total do Capítulo Económico 09:		40 274
02 10	Passivos financeiros	

**MUNICIPIO DE MELGAÇO**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica		
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060306	CGD nº 0456/000421/7/91	120 000
02 10060310	CGD nº 9015/002248/3/91	18 800
02 10060312	BES - Habitação Social	23 700
02 10060313	BCP-nº4484351	158 200
02 10060314	CGD nº 9015/003247/0/91	164 300
02 10060315	CGD nº 9015/003733/2/91	46 600
02 10060316	BPI n.º 1664594-830-003	6 710
02 10060317	BPI nº 1664594-830-004	45 100
02 10060318	BPI nº 1664594-830-007	2 400
02 10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	20 000
02 10060320	CGD nº 9015/004298/0/91	32 300
02 10060321	BPI nº 1664594-830-016	3 700
02 10060322	BBVA-901.247,00 €	64 700
02 10060324	CGD nº 9015/006623/591	23 100
02 10060325	CCAM ESD	40 300
02 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02 10060502	Empréstimo PAEL	150 400
Total do Capítulo Económico 10:		920 310
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	1 000
Total do Capítulo Económico 11:		1 000
Total das Despesas de Capital:		8 264 754
Total do Capítulo Orgânico 02:		19 883 120
Total do Orçamento da Despesa:		19 903 620

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de dezembro de 2019

### 3 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Função	Montante
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	
<b>1.1.0</b>	<b>Serviços Gerais de Administração</b>	633.743,72 €
1.1.1	Administração geral	1.413.279,97 €
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	98.166,52 €
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	0,00 €
<b>2.1.0</b>	<b>Educação</b>	503.590,28 €
2.1.1	Ensino não Superior	457.050,61 €
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00 €
<b>2.2.0</b>	<b>Saúde</b>	1.987,18 €
2.2.1	Serviços individuais de saúde	331.196,09 €
<b>2.3.0</b>	<b>Segurança e acção sociais</b>	0,00 €
2.3.1	Segurança social	1.059.827,50 €
2.3.2	Acção Social	155.164,04 €
<b>2.4.0</b>	<b>Serviços Colectivos e Habitação</b>	1.324,78 €
2.4.1	Habitação	92.226,19 €
2.4.2	Ordenamento do Território	573.631,63 €
2.4.3	Saneamento	1.446.664,53 €
2.4.4	Abastecimento de água	1.061.417,24 €
2.4.5	Resíduos Sólidos	325.896,96 €
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	899.382,86 €
<b>2.5.0</b>	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	1.237.481,08 €
2.5.1	Cultura	617.018,32 €
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	1.418.976,54 €
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	51.004,20 €
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	0,00 €
3.2.0	Indústria e Energia	1.140.453,87 €
<b>3.3.0</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>	135.128,01 €
3.3.1	Transportes Rodoviários	1.575.831,01 €
<b>3.4.0</b>	<b>Comércio e Turismo</b>	40.737,12 €
3.4.1	Mercados e Feiras	47.029,85 €
3.4.2	Turismo	39.942,25 €
<b>3.5.0</b>	<b>Outras Funcões Economicas</b>	1.356.923,64 €
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	0,00 €
4.1.0	Operações da Dívida Autárquica	1.351.068,09 €
4.2.0	Transferências entre Administrações	733.930,54 €
4.3.0	Diversas não Especificadas	1.103.545,38 €
	<b>Totais</b>	<b>19.903.620,00 €</b>

**4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**  
**Câmara Municipal de Melgaço**  
**GERÊNCIA DF 11 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Finalidade do Empréstimo	Data do Aprovação AM	Data do Contrato	Prazo do Contrato (anos)	Visto do TC	Anos Decorridos	Capital	Taxa de Juro	Juros	Total	Juros Mora	Encargos do Ano	Dívida 01-01-2020	Dívida 31-12-2020	Obs.
				Registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização				
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 0456/000421/7/91	09-12-2000	29-12-2000	20	19	4575	28/12/2000	N 1,19%	1.496.394,00 €	5.353	1.141,75 €	1.05 €	127.966,50 €	32.020,83 €	
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/002248/3/91	30-06-2001	12-07-2001	20	18		(b) nº 6 art 24 Leia nº 42/98)	299.278,74 €	2.501		18.785,02 €	15,42 €	18.800,44 €	32.882,02 €	14.097,00 €
Banco Espírito Santo Emp. Habitação Social Emp. nº 4484351	30-06-2002	12-07-2002	25	17	2461/01	09-08-2001	(c) nº 6 art 24 Leia nº 42/98)	407.308,39 €	5.003	18.942,66 €	209,85 €	19.152,51 €	141.335,76 €	122.393,10 €
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/003347/0/91	28-09-2002	03-10-2002	20	17	2752/02	18-12-2002	I	2.064.125,00 €	4.688	79.991,89 €	2.221,82 €	127.502,65 €	363.908,48 €	239.851,58 €
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/003733/2/91	02-08-2003	30-07-2003	20	15	1991/03	02-10-2003	N	586.430,00 €	2.787	120.056,90 €	3.445,75 €			
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-003	27-09-2003	01-10-2003	20	16	2616/03	04-12-2003	N	86.052,00 €	2.813	5.361,69 €	152,31 €	5.514,00 €		
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-004	26-07-2004	09-08-2004	20	15	1481/04	30-09-2004	N	648.397,00 €	2.581	36.022,04 €	867,01 €	36.889,05 €		
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-007	20-11-2004	09-11-2004	20	15	2790/04	13-01-2005	N	34.262,00 €	2.520	1.861,56 €	29,67 €	1.891,23 €		
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/004295/0/91	30-04-2005	03-05-2005	20	14	1330/05	01-06-2005	N	712.209,00 €	2.364	27.754,68 €	0,00 €	27.754,68 €		
Banco Espírito Santo Emp. nº 656015232103	20-11-2004	08-11-2004	20	15	3064/04	24-02-2005	I	270.750,00 €	2.497	15.924,30 €	290,42 €	16.214,72 €		
Banco Português de Investimento Emp. nº 1664594-830-016	24-09-2005	29-09-2005	20	14	2463/05	07-10-2005	N	49.669,00 €	2.353	2.900,22 €	25,10 €	2.925,32 €		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Emp. nº 901247,00€	24-06-2006	07-08-2006	20	12	1199/06	24-08-2006	N 76,26% I 23,74%	901.247,00 €	3.100	39.419,80 €	0,00 €	51.691,32 €		
Caixa Geral de Depósitos Emp. nº 9015/006623/591	28-11-2009	10-12-2009	20	10	2306/09	12-03-2010	I	368.423,26 €	2.196	51.691,32 €	0,00 €			
Estado Português PREDE	27-12-2008	06-04-2009	10	10	838/09	18-06-2009	N	554.354,00 €	6.119	28.412,26 €	7.688,79 €	36.101,04 €		
CCAM Emprestimo Rateio 2012	28-09-2012	02-11-2012	20	7	1562/2012	10-01-2013	N	554.354,00 €	6.119	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado Português Emprestimo FAEL	28-09-2012	16-11-2012	14	7	1678/2012	02-04-2013	N	2.130.366,25 €	2.600	150.366,16 €	44.524,74 €	194.890,90 €		
CCAM Emprestimo 2018	23-02-2018	16-04-2018	20	0	2228/2018	31-10-2018	I	516.343,62 €	1.090				516.843,62 €	516.843,62 €
														4.462.933,74 €
														3.696.599,66 €
														TOTAIS 766.334,08 € 61.927,49 €

**RESUMO DO MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

	<i>Amortização</i>	<i>Juro</i>
<b>I</b>		
Emprestimos Excepcionados dos Limites de Endividamento	355.851,61 €	5.540,06 €
<b>N</b>		
Emprestimos Não Excepcionados dos Limites de Endividamento	410.482,47 €	56.387,43 €
<b>TOTAL</b>	<b>766.334,08 €</b>	<b>61.927,49 €</b>
		828.261,57 €

4 - MAPA PREVISORIAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Câmara Municipal de Melgaço

Baseímo Garências dos annos de 2020 a 2023

תְּהִלָּה וְעַמְּדָה וְבְּרִיאָה וְשִׁמְעָן

Finalidade do Empréstimo	Divida 01-01-2020	Encargos do Ano 2020		Divida 31-12-2020		Encargos do Ano 2021		Divida 31-12-2021		Encargos do Ano 2022		Divida 31-12-2022		Encargos do Ano 2023	Amortização	Juros	Divida 31-12-2023	
		Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros					
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. n° 0456/000421/7791	127.966,50 €	95.945,67 €	88,65 €	32.020,83 €	32.020,83 €	7.82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. n° 9015/002248/3191	32.882,02 €	18.785,02 €	15,42 €	14.097,00 €	14.097,00 €	20,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Banco Espírito Santo</b> Emp. de 407.308,39€	141.335,76 €	18.942,66 €	209,85 €	122.393,10 €	122.393,10 €	18.942,66 €	209,85 €	103.450,44 €	18.942,66 €	209,85 €	84.507,78 €	18.942,66 €	209,85 €	65.565,12 €				
<b>Banco Comercial Português</b> Emp. n° 4484351	363.908,48 €	124.056,90 €	3.445,75 €	239.851,58 €	135.541,80 €	3.552,00 €	104.309,78 €	104.309,78 €	3.052,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. n° 9015/003247/0191	441.760,92 €	131.324,70 €	3.712,84 €	310.436,22 €	132.623,89 €	2.474,63 €	177.812,33 €	132.623,89 €	2.474,63 €	45.188,44 €	45.188,44 €	45.188,44 €	648,44 €	648,44 €	0,00 €	0,00 €		
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. n° 9015/003733/2191	144.118,38 €	37.250,42 €	876,94 €	106.867,96 €	37.524,40 €	738,70 €	69.343,56 €	37.524,40 €	738,70 €	31.819,16 €	31.819,16 €	497,25 €	0,00 €	0,00 €				
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. n° 1664594-830-003	23.391,21 €	5.361,69 €	152,31 €	18.029,52 €	5.383,74 €	130,26 €	12.645,78 €	5.383,74 €	130,26 €	7.262,04 €	7.262,04 €	5.405,34 €	108,66 €	1.856,70 €				
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. n° 1664594-830-004	10.869,60 €	1.861,56 €	29,67 €	9.008,04 €	2.031,03 €	32,13 €	6.977,01 €	2.031,03 €	32,13 €	4.945,98 €	4.945,98 €	2.036,65 €	26,51 €	2.909,33 €				
<b>Banco Espírito Santo</b> Emp. de 270.750,00€	154.963,45 €	27.754,68 €	0,00 €	127.208,77 €	27.754,68 €	0,00 €	99.454,09 €	27.754,68 €	0,00 €	71.699,41 €	71.699,41 €	27.754,68 €	0,00 €	43.944,73 €				
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. n° 9015/004298/0191	93.500,39 €	15.924,30 €	290,42 €	77.576,09 €	15.971,82 €	290,42 €	61.604,27 €	15.971,82 €	290,42 €	45.632,45 €	45.632,45 €	16.019,34 €	290,42 €	29.613,11 €				
<b>Banco Português de Investimento</b> Emp. n° 1664594-830-016	18.163,19 €	2.900,22 €	25,10 €	15.262,97 €	2.900,24 €	25,08 €	12.362,73 €	2.900,24 €	25,08 €	9.462,49 €	9.462,49 €	2.903,98 €	21,34 €	6.558,51 €				
<b>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria</b> Emp. de 901.247,00€	370.453,93 €	51.691,32 €	0,00 €	318.762,61 €	51.691,32 €	0,00 €	267.071,29 €	51.691,32 €	0,00 €	215.379,97 €	215.379,97 €	51.691,32 €	0,00 €	163.688,65 €				
<b>Estado Português</b> PREDE	212.157,63 €	19.734,49 €	0,00 €	192.423,14 €	19.982,64 €	2.290,20 €	172.440,50 €	19.982,64 €	2.290,20 €	152.457,86 €	152.457,86 €	20.232,29 €	2.040,55 €	132.225,57 €				
<b>Caixa Geral de Depósitos</b> Emp. n° 9015/006623/591	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>CCAM</b> Empréstimo Rateio 2012	423.506,40 €	28.412,26 €	7.688,79 €	395.094,15 €	28.924,66 €	7.176,38 €	366.159,49 €	28.924,86 €	7.176,18 €	337.244,62 €	337.244,62 €	29.483,72 €	6.617,32 €	307.760,91 €				
<b>Estado Português</b> Empréstimo PAEL	1.197.996,55 €	150.366,16 €	44.524,74 €	1.047.630,39 €	150.366,16 €	44.524,74 €	897.264,23 €	150.366,16 €	44.524,74 €	746.898,07 €	746.898,07 €	150.366,16 €	44.524,74 €	596.531,91 €				
<b>CCAM</b> Empréstimo 2018	516.843,62 €	0,00 €	0,00 €	516.843,62 €	0,00 €	0,00 €	516.843,62 €	0,00 €	0,00 €	516.843,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	516.843,62 €	0,00 €	0,00 €	
<b>TOTAIS</b>	4.462.933,74 €	766.334,08 €	61.927,49 €	3.696.599,66 €	711.778,91 €	62.332,35 €	2.984.820,75 €	634.429,26 €	61.803,87 €	2.350.391,48 €	437.866,79 €	55.694,63 €	1.912.525,69 €	1.912.525,69 €				

	Divida	Encargos do Ano		Divida
		Amortização	Juros	
2020	4.462.933,74 €	766.334,08 €	61.927,49 €	3.696.599,66 €
2021	3.696.599,66 €	711.778,91 €	62.332,35 €	2.984.820,75 €
2022	2.984.820,75 €	634.429,26 €	61.803,87 €	2.350.391,48 €
2023	2.350.391,48 €	437.865,79 €	55.694,63 €	1.912.525,89 €

**5 - MAPA PREVISIONAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**  
**Município de Melgaço**

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

Nº Contrato	Entidade	Valor do Contrato s/ IVA	Data do Contrato	Prazo do Contrato (meses)	Meses decorridos	Amortização	Juros	Portes	Encargos para o ano	Cap Dívida a 01-01-2020	Cap Dívida a 31/12/2020
311548 / Terreno - Centro Coordenador de Transportes	Caixa leasing e factoring	224.459,05 €	22-07-2006	180	174	16.096,79 €	16,80 €	0,00 €	16.096,79 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAIS</b>		<b>224.459,05 €</b>				<b>16.096,79 €</b>	<b>16,80 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.096,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

**6 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS**  
**Município de Melgaço**  
**Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020**

Entidade participada	Capital	Participação	
		NIPC	Valor Nominal suscrito %
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M	505 922 274	10.350.000,00 €	10.350.000,00 € 100,00%
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	352.750,00 €	222.020,85 € 62,94%
Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50.000,00 €	25.500,00 € 51,00%
Valorminho-Valorização e Tratamentos Resíduos Sólidos, SA	503 796 328	900.000,00 €	58.500,00 € 6,50%
Águas do Norte, SA	501 360 6084	111.061.732,00 €	157.450,00 € 0,14%

## ANEXO I

### RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

#### **Orçamento Municipal**

O orçamento para 2020, traduz a intenção municipal num documento estratégico constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

A elaboração do Orçamento Municipal assentou num processo de avaliação dos recursos financeiros, nomeadamente receitas correntes e receitas de capital, visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas correntes obrigatórias e do conjunto de ações de investimento previstos no PPI e nas Atividades Mais Relevantes.

Foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, Dec. Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações.

O Decreto -Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), que revoga o Plano Oficial de Contabilidade Pública. No entanto o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

#### Equilíbrio orçamental

Para efeitos de cumprimento do Artº 83 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro, que regula o regime financeiro das autarquias Locais e entidades intermunicipais, este Orçamento vem adequar-se no sentido de cumprir o Equilíbrio Orçamental entre receitas correntes e despesas correntes.

#### **Regra do Equilíbrio Orçamental**

Receita Corrente	12.781.275,00 €
Despesas correntes	11.638.866,00 €
Amortizações médias	801.417,34 €
Equilíbrio Orçamental	12.440.283,34 €
Saldo corrente deduzido das amortizações	340.991,66 €

## Receita

As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

### Impostos diretos, indiretos e taxas

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

### Rendimentos propriedade

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da faturação do parque eólico.

### Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho. Neste capítulo é de realçar o aumento das tarifas de água e saneamento deliberada durante o ano de 2018, bem como a previsão da receita dos sistemas que se prevê a transição para o Município no inicio do ano.

### Transferências correntes e de capital

Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado, e as transferências previstas em candidaturas ao Portugal 2020 e outros Fundos do Estado e Fundos de serviços autónomos.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê, na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Para 2020, o artigo 8.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, fixa os critérios de distribuição do valor apurado, sendo que o valor da participação na receita do IVA apurado para o município, comunicado pela Autoridade Tributária à DGAL é de 81.744,09€.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projetos, que lhe deram origem.

## Despesa

A previsão da despesa está em linha com o esforço de contenção a que o Município se propôs desde o exercício de 2014, sem, contudo, colocar em causa alguns projetos considerados de extrema relevância para o desenvolvimento do Concelho.

### Despesas com pessoal

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

### Aquisição de bens e serviços correntes

Foi elaborada com base na contratualização existente.

Neste capítulo é difícil efetuar reduções substanciais, dada a existência de contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, recolha de resíduos, encargos com energia elétrica.

Nesta rubrica de ressalvar as despesas consideradas em atividades mais relevantes, na sua maioria despesas financiadas por fundos comunitários.

### Juros e outros encargos e passivos financeiros

Estão previstos os encargos a suportar em 2020, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, aos contratos de locação financeira, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

### Outras despesas correntes e capital

Rubricas meramente residuais com dotações para recorrer aquando da insuficiência de enquadramento em outras rubricas orçamentais.

### Aquisição de bens e serviços de capital

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos.

PPI		% GOP	% Orc Total
<b>Designação</b>			
Abastecimento de água	503.500,00 €	7,39%	2,53%
Saneamento Básico	631.000,00 €	9,26%	3,17%
Resíduos Sólidos	111.000,00 €	1,63%	0,56%
Cemitérios	38.500,00 €	0,56%	0,19%
Equipamentos Educativos	30.000,00 €	0,44%	0,15%
Habitação	46.000,00 €	0,68%	0,23%
Funções sociais	8.000,00 €	0,12%	0,04%
Espaços verdes e Limpeza Urbana	20.000,00 €	0,29%	0,10%
Planeamento	432.000,00 €	6,34%	2,17%
Rede e Infraestruturas tecnológicas	816.500,00 €	11,98%	4,10%
Regeneração Urbana	722.500,00 €	10,60%	3,63%
Acessibilidades-Zona rural	677.600,00 €	9,94%	3,40%
Sinalização e segurança rodoviária	103.000,00 €	1,51%	0,52%
Equipamentos desportivos e de lazer	1.029.900,00 €	15,11%	5,17%
Equipamentos culturais e de serviços	382.850,00 €	5,62%	1,92%
Dinamização cultural	10.500,00 €	0,15%	0,05%
Desenvolvimento económico local	533.320,00 €	7,83%	2,68%
Funcionamento dos serviços municipais	113.000,00 €	1,66%	0,57%
Tecnologias de informação	265.000,00 €	3,89%	1,33%
Frota e equipamento operacional municipal	340.000,00 €	4,99%	1,71%
<b>Total</b>	<b>6.814.170,00 €</b>		

## ANEXO II

### MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I

##### CONCEITOS GERAIS

###### **Artigo 1º**

###### *(Objeto)*

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano económico de 2020 no cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 46º da Lei 73/2013 de 03 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais)
2. Sem prejuízo do disposto no presente documento, é aplicável à execução orçamental a norma de controlo interno, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, bem como da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019, não estando ainda disponível a Proposta de Orçamento para 2020. De referir que por força da alteração do normativo contabilístico aprovado pelo Decreto -Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, se procederá à alteração à norma de controlo interno durante o ano de 2020.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, i.e., regras administrativas, financeiras-contabilísticas e de controlo interno, nomeadamente: Planeamento anual e plurianual das atividades do município; Disponibilidades; Receita; Contratação pública e realização de despesas; Transferências e atribuição de apoios; Fundos de Maneio; Imobilizado; Existências; Sistemas de Informação; Atividade Empresarial Local; Auditorias Externas e Internas e Endividamento.

#### CAPÍTULO II

##### GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

###### **Artigo 2º**

###### *(Cativos de dotações orçamentais)*

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação

orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

2. Os cativos aprovados têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A descativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.
4. Os pedidos de cativação e descativação serão efetuados integralmente através da aplicação de gestão documental/ expediente.

### **Artigo 3º**

#### **(Modificações orçamentais)**

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
    - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
    - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
  - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
4. A DGM assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2019, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não executados.
5. No mês de dezembro devem os responsáveis de cada unidade orgânica analisar os cabimentos e compromissos em aberto de forma a os ajustar ou eliminar. A DGM irá proceder à sua eliminação se não houver indicação expressa para a sua manutenção e exposição de motivos atendíveis antes de proceder à transição de ano económico.
6. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição

de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

#### **Artigo 4º**

##### **(Execução Orçamental)**

1. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos pelo sistema informático da gestão documental /expediente ou via email ao Chefe de Divisão da DGM.
2. Os pedidos de modificação devem vir acompanhados das razões inerentes e com a respetiva indicação do valor a modificar.
3. A proposta de alteração orçamental, agregando todos os pedidos pendentes mediante a urgência reportada, será apresentada pela DGM ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Nos casos em que o pedido dos Serviços Municipais integra aspetos que não possam ser admitidos (por exemplo, anulação de dotação superior à disponível), a DGM fará os ajustamentos que entender adequados sob consulta aos serviços. Se, por questões de calendário, a troca de informação não for possível, a DGM adotará a solução técnica mais ajustada com subsequente reporte ao serviço; se necessário poderá a situação ser objeto de correção em Alteração Orçamental sequente.

### **CAPÍTULO III**

#### **RECEITA**

#### **Artigo 5º**

##### **(Atualização de valores)**

1. A atualização anual dos valores da receita municipal sob a forma de taxas é realizada de acordo com o Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respetiva tabela de taxas sendo a regra geral prevista a da atualização pelo Índice de Preços do Consumidor.
2. Excetua-se da regra de atualização, quando se justifique, o conjunto de taxas, preços e outras receitas municipais cuja atualização é fixada em legislação especial;
3. As taxas e os preços podem também ter atualização diversa, uma vez que assentam no cálculo dos custos diretos e indiretos suportados pelo Município (determinação dos preços mediante fórmula publicada nos respetivos Regulamentos).

## **Artigo 6º**

### **(Receita consignada)**

1. Os Serviços Municipais garantem que enviam à DGM, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela Divisão.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
  - a) Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, tem inerente um procedimento de despesa realizado pelos serviços de aprovisionamento da CMM;
  - b) Identificam nos documentos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;
  - c) Garantem que os processos de despesa:
    - Não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;
    - Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
    - A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário, constantes dos regulamentos aplicáveis à operação.
  - d) Atualizam o relatório de execução das operações/projetos e ações, partilhado entre os serviços municipais que inclui a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e recebimento da comparticipação.
3. Eventuais receitas resultantes da redistribuição de mais-valias serão afetas a um fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística de acordo com o previsto na Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, na sua redação atual).

## **Artigo 7º**

### **(Revisão, Anulação e Estorno de receitas)**

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais e respetiva tabela de taxas e autorizada pela entidade com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal.

3. Para a receita que por erro ou omissão seja irregularmente registada pode haver recurso ao respetivo “Estorno” no próprio dia.

#### **Artigo 8º**

##### **(Pagamento em Prestações)**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço instrutor e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática.
3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contra-Ordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DESPESA**

#### **Artigo 9º**

##### **(Fundos de Maneio)**

1. A constituição do Fundo de Maneio (FM) deve ser precedida de pedidos a efetuar pelos serviços municipais e aprovados em reunião da Câmara Municipal com os respetivos procedimentos a observar.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deve ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

#### **Artigo 10º**

##### **(Processos de Despesa)**

1. Os processos de despesa registados e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2020, até à concorrência da dotação

disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

2. No que respeita aos novos processos de despesa, estas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.

3. Todas as despesas carecem de autorização prévia, sendo em contrário consideradas inexistentes.

4. Para além do disposto nos números anteriores, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a)Conformidade legal da despesa, nos termos da lei nomeadamente no Código dos Contratos Públicos;

b)Existência de Fundos Disponíveis;

c)Seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

d)Seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efetuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.

6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.

7. A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

8. Todas as despesas realizadas obedecem ao CCP – Código dos contratos públicos, DL nº.18/2008 de 29 de janeiro com as devidas alterações aprovadas.

## **Artigo 11º**

### **(Programa de Financiamento Urbanístico)**

A execução, manutenção e o reforço das infra-estruturas assim como os custos de gestão urbana fazem parte integrante do Plano Plurianual de Investimentos, no qual estão previstas, as fontes de financiamento para cada um dos compromissos previstos, conforme o previsto no artigo 62.º, número 3 da Lei 31/2014, com as devidas alterações.

## **Artigo 12º**

### **(Aprovisionamento)**

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pelo Aprovisionamento Municipal (serviço integrado na DGM).
2. Cada Serviço Municipal deve remeter com a periodicidade mais adequada às suas respetivas necessidades os pedidos e justificação de abertura de procedimentos concursais para a aquisição de bens, serviços e empreitadas.
3. Excetua-se do disposto no número anterior os serviços prestados por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, como o caso de intempéries ou outros motivos não imputáveis aos Serviços Municipais, caso em que deve ser de imediato comunicada à DGM.

## **CAPÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

## **Artigo 13º**

### **(Dúvidas sobre a execução do orçamento)**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento Municipal podem ser esclarecidas através do envio para o Serviço DGM – Perguntas frequentes da gestão documental/expediente e na não resolução são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

## MAPA PESSOAL 2020

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

No caso de órgãos e serviços desconcentrados, o mapa é desdobrado em função e em número igual ao das unidades orgânicas desconcentradas.

Tratando-se de um mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço. Neste sentido, não devem ser previstos postos de trabalho cuja ocupação não seja espectável no decurso do ano em causa.

Cada posto de trabalho deve ser caracterizado de acordo com:

A atribuição, competência ou atividade que se visa cumprir ou executar; o cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam; a área de formação académica ou profissional que os/as trabalhadores/as devam ser titulares, sempre que imprescindível; o perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências específicas do posto de trabalho.

A caracterização de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa.

A competência para aprovação do mapa de pessoal é da entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do membro do Governo de que o órgão ou serviço depende, de cabimento orçamental e do reconhecimento de sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Sempre que a alteração decorra do regresso de trabalhador/a com direito à ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço de origem, nos termos legais, a mesma não está sujeita às autorizações acima referidas, sem prejuízo do necessário cabimento orçamental.

Todos os órgãos ou serviços devem disponibilizar o mapa de pessoal através de afixação em local próprio e publicação na respetiva página eletrónica.

Área de Atuação	Período da Realização	Período de Execução					Período de Implementação
		Antes	During	Depois	Depois	Antes	
Área de Atuação: Serviços, Vias e Obras							
Chefe de Divisão							
Direção Técnica da Área de Construção Civil e Obras							
Direção Intermediária de 3º Grau							
Obras de Manutenção de Rede Viária e Obras							
Técnico Superior							
Encarregado Operacional							
Assistente Operacional							
Obras de Manutenção, Edifícios Públicos e Armamentos Urbanos							
Técnico Superior							
Encarregado Operacional							
Assistente Operacional							
Área de Segurança Pública							
Técnico Superior							
Assistente Técnico							
Assistente Operacional							

Coordenador Técnico	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade inerente ao desenvolvimento do controlo metrológico; gerir, organizar e exercer o controlo metrológico que resulta da metrologia legal e/ou aplicável; coordenar as orientações e diretrizes do Instituto Português da Qualidade, gerir e controlar o serviço de metrologia em coordenação com o recurso da Unidade de Qualidade, elaborar plano anual de verificação; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; elaborar estudos de controlo metrológico no âmbito da Metrologia; realizar a actividade de controlo metrológico para efectos de levantamento dos respetivos artigos; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; emitir mapa mensal de serviços realizados para envio a PPD; organizar o "Gabinete de Metrologia" de forma a confeir com os requisitos exigidos pelo IPQ segundo da avaliação externa de competências; frequentar ações de formação no âmbito da Metrologia Aplicada e Qualidade e engajadas pela legislação em vigor; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Ensino Secundário ou Equivalente, com curso Técnico Experimentador Metrologista	1					Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Relevância da criação do lugar para controlo da função de metrologia	
Assistente Técnico	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade inerente ao desenvolvimento do controlo metrológico; Planear, organizar e exercer o controlo metrológico que resulta da metrologia legal e/ou aplicável; coordenar as orientações e diretrizes do Instituto Português da Qualidade, gerir e controlar o serviço de metrologia em coordenação com o recurso da Unidade de Qualidade, elaborar plano anual de verificação; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; elaborar estudos de controlo metrológico no âmbito da Metrologia; realizar a actividade de controlo metrológico para efectos de levantamento dos respetivos artigos; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; emitir mapa mensal de serviços realizados para envio a PPD; organizar o "Gabinete de Metrologia" de forma a confeir com os requisitos exigidos pelo IPQ segundo da avaliação externa de competências; frequentar ações de formação no âmbito da Metrologia Aplicada e Qualidade e engajadas pela legislação em vigor; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Ensino Secundário ou Equivalente, com curso Técnico Experimentador Metrologista	10	1				Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Corresponde à lugar devendo a sua missão primária, devido à suspenção do serviço de metrologia, seguir, para eventual substituição do encarregado de serviço que esteve ao serviço	
<b>Serviço Administrativo</b>											
Coordenador Técnico	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cuja estruturação é responsável: realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que resulte segundo orientações e diretrizes; frequente contacto com outras unidades da organização e com pessoas de outras organizações, nomeadamente para efeitos de controlo constante dos seus serviços, aclarando a problemática do pessoal, designadamente no termo de cartas de recuso; informar, necessariamente de forma escrita, os resultados das suas ações; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; elaborar estudos de controlo metrológico no âmbito da Metrologia; realizar a actividade de controlo metrológico para efectos de levantamento dos respetivos artigos; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; emitir mapa mensal de serviços realizados para envio a PPD; organizar o "Gabinete de Metrologia" de forma a confeir com os requisitos exigidos pelo IPQ segundo da avaliação externa de competências; frequentar ações de formação no âmbito da Metrologia Aplicada e Qualidade e engajadas pela legislação em vigor; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Ensino Secundário ou Equivalente	1								
Assistente Técnico	Exerce funções de Encarregado de Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerenciais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comunitária e instrumentais, designadamente: expediente, arquivo, secretaria e aprovação; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Ensino Secundário ou Equivalente	1	1				Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	O lugar visa uma eventual requalificação do funcionário que ocupa o lugar sendo este um assistente operacional	
Assistente Operacional	Exerce funções de encarregado de área administrativa de nível médio, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio a elementos de controlo e de gestão da rede de distribuição de água e saneamento; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais relacionadas com a recolha, tratamento e distribuição de água e saneamento; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Perfil de competências: organização e método de trabalho; responsabilidade e compromisso com o Serviço; tolerância à pressão e contramedidas; realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; iniciativa e autonomia	Escolaridade Obrigatória	1F								
<b>Serviço de Cobranças</b>											
Assistente Técnico	Exerce funções de Encarregado de Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerenciais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comunitária e instrumentais, designadamente: expediente, arquivo, secretaria e aprovação; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Escolaridade Obrigatória	1								
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio a elementos de controlo e de gestão da rede de distribuição de água e saneamento; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Perfil de competências: organização e método de trabalho; responsabilidade e compromisso com o Serviço; tolerância à pressão e contramedidas; realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; iniciativa e autonomia	Escolaridade Obrigatória	1								
<b>Centro de Treinamento e Aprendizagem do Agrupamento</b>											
Técnico Superior	Exerce funções de encarregado de área administrativa de nível médio, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio a elementos de controlo e de gestão da rede de distribuição de água e saneamento; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente	2 (1-2A)					Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público		
Assistente Técnico	Atender e dirigir os serviços de abastecimento de água e saneamento; realizar e implementar os respetivos sistemas de distribuição e取得 de dados e informações associados ao sistema de abastecimento; dar como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorem; coordenar e fiscalizar a execução da obra; elaborar e apresentar propostas para alterações nos termos da sua habilitação; promover e controlar as perdas de água com a elaboração de planos de ação; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais relacionadas com a recolha, tratamento e distribuição de água e saneamento; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; tolerância à pressão e contramedidas; realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; iniciativa e autonomia	Ensino Secundário ou Equivalente	1					Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Recrutamento necessário devido à agregaçao dos sistemas de abastecimento de água das freguesias que ainda são entidades gestoras	
Encarregado Operacional	Exerce funções de encarregado de área operacional, realizando e implementando os respetivos sistemas de distribuição e取得 de dados e informações associados ao sistema de abastecimento; dar como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorem; coordenar e fiscalizar a execução da obra; elaborar e apresentar propostas para alterações nos termos da sua habilitação; promover e controlar as perdas de água com a elaboração de planos de ação; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Escolaridade Obrigatória	1					Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público		
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio a elementos de controlo e de gestão da rede de distribuição de água e saneamento; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Escolaridade Obrigatória	11	1				Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Recrutamento necessário devido à agregaçao dos sistemas de abastecimento de água das freguesias que ainda são entidades gestoras	
<b>Serviço de Gestão do Saneamento</b>											
Técnico Superior	Exercer funções de encarregado de área operacional, realizando e implementando os respetivos sistemas de distribuição e取得 de dados e informações associados ao sistema de abastecimento; dar como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorem; coordenar e fiscalizar a execução da obra; elaborar e apresentar propostas para alterações nos termos da sua habilitação; promover e controlar as perdas de água com a elaboração de planos de ação; elaborar e apresentar propostas para alterações de normas e regulamentos que possam incutir mudanças no controlo metrológico; procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas; Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência, Relacionamento interpessoal, iniciativa e Autonomia, Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, Orientação para o Desenvolvimento	Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente	1				Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público			





DDEC - 2020

DDEC - 2020								
Caracterização do cargo	Análise da Complexidade/Inovação	Análise Formação e competências profissionais	Funções de trabalho			Plano de Recrutamento (até 19/02/2021)		
			Funções	Auxiliares	Supervisionadas	Individuais	Coletivas	Tipo de recrutamento (até 19/02/2021)
Chefe de Divisão		<p>Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados e eficaz prestação do serviço, tendo em conta a natureza, complexidade e inovação das tarefas; Efetuar controlo efectivo da execução do trabalho e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequadamente conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos normativos e regulamentares de competência da sua unidade orgânica, bem como debater e esclarecer as questões e preocupações para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo, e nomeadamente através da elaboração de um relatório comunitário de avaliação das actividades realizadas no âmbito da sua unidade orgânica; Assegurar a passagem de candidatos de incremento qualificado na respectiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou instaurar faltas; conceder licenças e autorizar o regresso à actividade, com excusa de doença, para efeitos de tratamento ou convalescência; Desenvolver e implementar planos de formação e de capacitação de pessoal; Autorizar a participação de pessoas em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; Autorizar o pessoal a comparecer em julgamento quando requisitado nos termos da lei de processos.</p>	Licenciatura			comissão de serviço		
Assistente Técnico	<p>Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de criação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento [pessoal], apropriação e económico.</p>	Ensino Secundário ou Equivalente	3	1			Permanente	Alargamento do apoio administrativo aos vários serviços da Divisão e aumento do volume de trabalho
Direção Intermédia de 3º Grau em Educação e Ação Social	<p>Assumir e desempenhar o poder de chefia, devidamente autorizado e informado, e assumir os delegados da sua respectiva. Necessita e deve exercer pelo menos da unidade orgânica a correspondência a esse referido. Pode assumir no todo ou de forma parcial o poder de chefia, caso seja de interesse da direção geral, colaborar na elaboração dos documentos normativos e regulamentares de competência da sua unidade orgânica, bem como debater e esclarecer as questões e preocupações para cumprimento dos objectivos da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de candidatos de incremento qualificado na respectiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</p>	Licenciatura				Comissão de serviço	Temporário	Trabalhadores com Vínculo de emprego público
Serviço de Educação								
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, nomeadamente a respeita à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Educação (ensino)	3d)				1	Temporário
Assistente Técnico	<p>Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de criação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento [pessoal], apropriação e económico.</p>	Ensino Secundário ou Equivalente	2					
Assistente Técnico	<p>Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de criação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento [pessoal], apropriação e económico.</p>	Ensino Secundário ou Equivalente	1					
Assistente Operacional	<p>Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança dos passageiros, nomeadamente a realização de manobras de estacionamento e desestacionamento para o efeito, para efeitos de embarque e desembarque, no final de cada dia procede à arrumação de veículos em local designado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocamentos para a realização de manobras de estacionamento e desestacionamento, executar e bonificar o funcionamento de veículos, procedendo à sua limpeza e pintando pela sua manutenção e lubrificação; elabeta e validiza o combustível; executa pequenas reparações, tornando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as provisões necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	4					
Assistente Operacional	<p>Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Garantir a segurança de crianças e jovens nas suas actividades das horas de estudo, prestando os artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 15/2006, de 17 de Março (Transcrição Constitucional); Acompanhar as crianças no deslocamento de via, quando coleste retrofeteiro e respecta de sinalização, cuidadosamente homologados; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afectos ao transporte escolar; Prestar apoio e assistência em actividades de apoio ao deslocamento de crianças e jovens, nomeadamente a mudança de classe ou a unidades de prestação de cuidados sociais; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das actividades letivas, nomeadamente, nas escolas municipais, refectorio escolar e outras actividades associadas à sua função.</p>	Ensino Secundário ou Equivalente	3					
Serviço de Ação Social								
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, nomeadamente a respeita à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Realização de estudos de recolha de dados que servem de fundamento para a elaboração de pareceres e projetos; Articulação com as instituições e serviços com intervenção comunitária a fim de orientar os utentes acompanhados para as respostas sociais adequadas às necessidades detectadas; Acompanhamento psico-social dos agregados familiares beneficiários de Habitação Social.</p>	Licenciatura em Serviço Social	1a)	1			1	Permanente/temporário
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, nomeadamente a respeita à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Psicologia	1					
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, nomeadamente a respeita à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Sociologia	1					



Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Sociologia	1							
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	1	1				Permanente	Com e sem vínculo de emprego público	Aumento das solicitações para o serviço.
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos e operacionais e nível de competência de nível secundário ou equivalente na área do turismo, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações prévias, trabalhos de apoio técnico em áreas de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tal como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; regularizar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	Ensino Secundário ou Equivalente	1							
<b>Solar do Alvarinho</b>										
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos e operacionais e nível de competência de nível secundário ou equivalente na área do turismo, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações prévias, trabalhos de apoio técnico em áreas de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tal como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; regularizar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	Ensino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	6	3				1		Especificidade do serviço e aumento do volume de trabalho devido ao aumento dos visitantes.
<b>Gabinete de Apoio ao Investidor</b>										
Técnico superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão	1					1	Temporário	Com e sem vínculo de emprego público
Técnico superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas de investimento na área do turismo; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	1							
<b>Rádio Escozer</b>										
Técnico superior	Coordinar e superintender na atividade dos profissionais do serviço que chefe; Planejar e executar todas as tarefas profissionais do serviço que chefe e, assegurar outras atribuições que sejam necessárias para cumprir a missão de recursos humanos; Execução de tarefas de supervisão em áreas de recrutamento, seleção, contratação, avaliação, contabilidade e tesouraria; Gerir todas as aplicações informáticas existentes nos serviços; Programar os serviços com vista a uma cética resposta às necessidades dos utentes; Conduzir e promover o processo de aconselhamento à comunidade Pública, tendo pela transparência do mesmo que sejam respeitados os direitos da mesma; Executar as tarefas de gestão de pessoas, para a utilização e correção de todos os dados expostos pelas diferentes entidades; Verificar toda a atividade financeira, desgastando e cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação, recolha e à realização das despesas; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Executar e controlar as tarefas de planeamento, balanço, orçamento, programação de recursos; Preparar, acompanhar e auxiliar com planeamento e controlo provenientes dos fundos comunitários; Analisar os principais mapas orgânicos relativos à execução orçamental; mapa da receita; mapa da despesa; mapa do desempenho orçamental; Analisar todo o tipo de relatório à formação profissional, designadamente: Reuniões de planeamento das ações de formação; Coordenar a elaboração de todos os tipos de relatórios; Verificar a disponibilidade de dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, desgastando balanceiro e formação profissional, despesas com pessoal, entre outros; Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Estimular o desenvolvimento de uma nova mentalidade de gestão pública tendo em consideração as exigências atuais da prestação dos serviços públicos; Apoio à Direção quando solicitado.	Licenciatura em Filosofia - Especialização na área da Administração Pública	1							
Assistente técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação de respetiva unidade orgânica, nomeadamente: expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovacamento económico, atendimento ao cliente e atendimento telefónico.	Ensino Secundário ou Equivalente	8							
Encarregado operacional	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas a exercer pelo pessoal sob sua coordenação, por regras estabelecidas e respeitante ao seu nível de responsabilidade; nomeadamente: execução e supervisão dos diferentes trabalhos em exercício dentro do âmbito da unidade orgânica; receção das reuniões de manutenção; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	1							
Assistente operacional	Participar com os docentes, no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas de pessoas; Controlar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens, a organização e a execução das aulas e outras atividades; Executar a limpeza das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático destinado ao desenvolvimento do processo educativo; Executar tarefas de apoio aos serviços de apoio social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de apoio ao ensino; Executar a manutenção de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avárias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprogramação; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das instalações e serviços; Executar, quando necessário, tarefas de apoio ao professor e ao seu normal funcionamento, nomeadamente: auxiliar no cumprimento das suas tarefas; Colaborar com o Educador de Infância no desenvolvimento das actividades de animação com as crianças no âmbito do projeto do horário do Jardim-de-Infância; Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar.	Ensino Secundário ou Equivalente	44							
Técnico superior	Contribuir para a formação e realização integral dos alunos promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos cívicamente responsáveis e democraticamente intervinientes na vida da comunidade; Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, em especial entre docentes, alunos, encarregados de educação e pais/cuidadores; Assegurar a realização das atividades de ensino-aprendizagem curriculares; Contribuir para a reflexão sobre o trabalho realizado individual e coletivamente;	Licenciatura adequada às AEC programadas	0	0	7					
<b>TOTAL</b>			537	7	7	1	0	3		

a) Inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa

b) Inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração

c) Inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão

d) Inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP

e) Procedimentos concursais a decorrer em 2019

Designação da função	Actividades Correspondentes	Frequência de realização	Peso das competências	Tipos de Recrutamento (Art.º 4.º, n.º 4 e art.º 4.º, n.º 5)						
				Tempo determinado		A tempo		Permanente	Tempo de contratação (Art.º 4.º, n.º 4 e art.º 4.º, n.º 5)	
				Contínuo	Discontínuo	Contínuo	Discontínuo			
Chefe de Unidade Orgânica	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no âmbito de trabalho, apoiando e orientando os trabalhadores em funções públicas e promovendo-lhes os adquiridos conhecimentos e qualificações profissionais necessárias ao desempenho das suas funções; Promover procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento e adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidade por parte dos trabalhadores em funções públicas; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à formação concedida, se necessário na prossecução dos objetivos e no espírito de colaboração entre os trabalhadores em funções públicas; Autorizar as férias e a acumulação de férias e aprovar o respetivo calendário; Propor a frequência das aulas de formação consideradas adequadas ou suplementares das referidas e necessárias, sempre dentro do direito à autoformação; Proceder ao controlo efectivo da assistência, penalização e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; Justificar ou Injustificar faltas; Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem preaviso por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; Autorizar o pessoal a comparecer em julgamento requisitado nos termos da lei de processo;	Licenciatura	Comissão de serviço							
Técnico superior	Organização e gestão dos processos de seguros; apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas; lançamentos contabilísticos de despesas; verificações contabilísticas dos lançamentos de recelta, despesa e IVA; verificação de contas correntes com terceiros; elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades externas; colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas.	Lic. Economia/Administração/Gestão	1	0	0	0	0			
Técnico superior	Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritações e auditorias em assuntos relativos a vários ramos da ciéncia económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, realidade social e urbana, e engenharia.	Lic. Economia/Administração/Gestão	2b)	0	0	0	0	1		
Coordenador técnico	Exercer funções de coordenação e organização de serviços, de acordo com as suas competências, nomeadamente: Execução de programações e organização do trabalho do pessoal, respeitando-se os serviços e diretrizes superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias; Aferir sobre as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organizar os processos referentes à sua área de competências, informar os, emitir pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; controla a assistibilidade dos trabalhadores.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente técnico	Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e apropriaçãoamento.	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0		
Direção Intermédia de 3º Grau	Someter e despachar ao presidente da Câmara, devoluções formuladas e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer elaborar pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eixos relevantes; Propor ao respectivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; Colaborar na elaboração dos Instrumentos de gestão previsionais e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam carregados pelo respetivo chefe de divisão e propor soluções adequadas; Promover a execução das decisões do chefe de divisão, do presidente da Câmara, bem como das decisões da assembleia municipal, da comissão de serviço e da unidade orgânica que dirigir; Definir o nível de competência de atuação da unidade orgânica que dirige; Tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos atento à sua unidade orgânica, optimizando os mesmos e garantindo a sua eficiente utilização; Executar e aplicar as decisões da direção intermédia de 3º grau e das suas unidades orgânicas; Assegurar a qualidade do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto das Juntas de Freguesia as normas de procedimento e de organização da sua unidade orgânica e garantir a sua aplicação; Assegurar a qualidade das ações de formação consideradas adequadas ou suplementares das referidas e necessárias, sempre dentro do direito à autoformação; Proceder ao controlo efectivo da assistibilidade, penalização e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.	Licenciatura	comissão de serviço			Temporária	Trabalhadores com vínculo de emprego público			
Técnico superior	Exercer as funções de gestor dos processos de Gestão do Balanço Único no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprir com todas as funções definidas no âmbito da Gestão da Qualidade, bem como a Política de Qualidade e melhorar continuamente a eficiência e a eficácia da Gestão da Qualidade; Proceder a preceções, nos termos da legislação em vigor, promover o embargo de obras de urbanização e edificação, nos termos da lei; Prever e tramitar os processos destinados à aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística, mediante cálculo e elaboração de planos e regulamentos urbanísticos, bem como de outras medidas complementares e regulamentares; Verificar o cumprimento de realizadas as conservações determinadas pela Câmara Municipal no âmbito do Regime de Urbanização e Edificação; Verificar o cumprimento das licenças e autorizações-contrárias, nomeadamente no que concerne à cércea, volumétria, implantação e ao acompanhamento das obras pelos técnicos responsáveis, em articulação com a Divisão de Planeamento e Gestão do Território (DPG); Recher, analisar e tratar toda a informação relativa às infrações detectadas pela fiscalização, com o objetivo de identificar áreas de intervenção prioritárias; Verificar o cumprimento das medidas de tutela de legalidade urbanística e de outras destinadas a reparar a legalidade, assim como a observância das medidas cautelares aplicadas; Executar o envolvimento das autoridades competentes de legião e fiscalização; Efetuar visitas e diligências de fiscalização e averiguação, bem como a realização de outras diligências de fiscalização e averiguação; Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias, assim como estreitamentos sobre temas relacionados com as regulamentos municipais, lei e regulamento geral; Fiscalizar os horários de funcionamento dos establecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou bebidas, com ou sem espaços de dança.	Lic. em Direito ou Lic. em Administração	3a)	0	0	0	0	1	Temporária	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público
Fiscal Municipal	Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares compreendidas no âmbito das competências da Câmara Municipal, designadamente no domínio do ordenamento do território, urbanismo, edificação, ambiente, higiene urbana e salubridade pública, ocupação do espaço público, publicidade, trânsito, feira e venda ambulante. Planejar ações de fiscalização, de forma integrada com os demais serviços municipais. Proceder a preceções, nos termos da legislação em vigor, promover o embargo de obras de urbanização e edificação, nos termos da lei; Prever e tramitar os processos destinados à aplicação de medidas de tutela da legalidade urbanística, mediante cálculo e elaboração de planos e regulamentos urbanísticos, bem como de outras medidas complementares e regulamentares; Verificar o cumprimento de realizadas as conservações determinadas pela Câmara Municipal no âmbito do Regime de Urbanização e Edificação; Verificar o cumprimento das licenças e autorizações-contrárias, nomeadamente no que concerne à cércea, volumétria, implantação e ao acompanhamento das obras pelos técnicos responsáveis, em articulação com a Divisão de Planeamento e Gestão do Território (DPG); Recher, analisar e tratar toda a informação relativa às infrações detectadas pela fiscalização, com o objetivo de identificar áreas de intervenção prioritárias; Verificar o cumprimento das medidas de tutela de legalidade urbanística e de outras destinadas a reparar a legalidade, assim como a observância das medidas cautelares aplicadas; Executar o envolvimento das autoridades competentes de legião e fiscalização; Efetuar visitas e diligências de fiscalização e averiguação, bem como a realização de outras diligências de fiscalização e averiguação; Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias, assim como estreitamentos sobre temas relacionados com as regulamentos municipais, lei e regulamento geral; Fiscalizar os horários de funcionamento dos establecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou bebidas, com ou sem espaços de dança.	Ensino Secundário ou Equivalente	2	1	0	0	0	0	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público

Coordenador técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor. Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respectiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo actualizado os dados no software utilizado para o Património; transferência dos valores da Conta 442 - imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SIC) das várias Obras com recepção definitiva e provisória; centralização e acompanhamento dos fundos Comunitários e elaboração dos mapas de apoio; acompanhamento de candidatura aos estagiários PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução fiscal e todos os mapas anexos; apoio à regularização das recomendações da Junta de Freguesia; elaboração de mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigações, apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o envolvimento no património; apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas.	Ensino Secundário ou Equivalente	1c)	0	0	0	0	0			
Técnico superior	Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respectiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo actualizado os dados no software utilizado para o Património; transferência dos valores da Conta 442 - imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SIC) das várias Obras com recepção definitiva e provisória; centralização e acompanhamento dos fundos Comunitários e elaboração dos mapas de apoio; acompanhamento de candidatura aos estagiários PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução fiscal e todos os mapas anexos; apoio à regularização das recomendações da Junta de Freguesia; elaboração de mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigações, apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o envolvimento no património; apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas.	Licenciatura	2 a)	0	0	0	1	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público		
Assistente técnico											
Coordenador técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor. Assegurar o expediente relativo a contratação e rescisão e ao quadro de pessoal da autarquia, fornecendo elementos necessários à divulgação de todos os dados da secção e a concessão de autorizações de férias. Proceder à inscrição dos trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social. Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento e outras entidades funcionais. Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários. Organizar as listas de antiguidade e manter actualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal. Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença. Emitir cartões de identificação pessoal e manter actualizado o seu registo. Dar andamento às participações dos sindicatos, quando o acidente ocorre em serviço. Preparar os dados para o processamento informático dos serviços sociais, nomeadamente os documentos relativos a horas extras, despesas de deslocação, ajudas de custo e ADSE. Executar outros trabalhos, mas não limitados, que sejam de interesse sobre os serviços próprios da secção; elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, SINDICATOS e TSU e para o SIAL. Apoiar a elaboração do Balanço Social. Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade. Assegurar a abertura e preparar processos de Aposentação. Fornecer cópias/emitir certidões de documentação arquivada nos Recursos Humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas. Outras tarefas inerentes às funções, constantes na Norma de controlo interno, ou outra regulamentação Municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico. Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do presidente da Câmara.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0				
Técnico superior	Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor. Assegurar o expediente relativo a contratação e rescisão e ao quadro de pessoal da autarquia. Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego. Proceder à inscrição dos trabalhadores na Caixa geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social. Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento e outras entidades funcionais. Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários. Organizar as listas de antiguidade e manter actualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal e assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença. Emitir cartões de identificação pessoal e manter actualizado o seu registo. Dar andamento às participações dos sindicatos, quando o acidente ocorre em serviço. Preparar os dados para o processamento informático dos serviços sociais, nomeadamente os documentos relativos a horas extras, despesas de deslocação, ajudas de custo e ADSE. Executar outros trabalhos, mas não limitados, que sejam de interesse sobre os serviços próprios da secção; elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, SINDICATOS e TSU e para o SIAL. Apoiar a elaboração do Balanço Social. Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade. Assegurar a abertura e preparar processos de Aposentação. Fornecer cópias/emitir certidões de documentação arquivada nos Recursos Humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas. Outras tarefas inerentes às funções, constantes na Norma de controlo interno, ou outra regulamentação Municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico. Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do Presidente da Câmara Municipal.	Lic. em Recursos Humanos	1	0	0	0	0				
Técnico de Informática	Instalar componentes de hardware e software, designadamente de sistemas servidores, dispositivos de comunicação, estações de trabalho, periféricos e suporte logístico utilizados, assegurando a respectiva instalação e actualização da data e sincronizar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar e alocar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicação instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas. Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e descrever e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente colunas de segurança, de proteção da integridade e de recuperação de informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0				
Técnico Superior	Coordenar as ações da área de medida do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter actualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão. Coordenar/fiscalizar a execução de todas empreendidas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estabelecimento, elaborar e aprovar RPS; Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município.	Licenciatura	-	1					Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Para assegurar o serviço e dar cumprimento às exigências legais.
Assistente técnico	Realizar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter actualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão. Coordenar/fiscalizar a execução de todas empreendidas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estabelecimento, elaborar e aprovar RPS; Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município.	Ensino Secundário ou Equivalente	-	1					Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Para assegurar o serviço e dar cumprimento às exigências legais.
Coordenador técnico	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Afere ainda as necessidades de maiores materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza e coordena os serviços referentes à sua área de competência; informa, manteve e actualizou a estrutura e sede da secção; elabora e aprova os procedimentos e normas específicas da sua vertente de actividade; controla a assiduidade dos trabalhadores. Elaborar processos de execução fiscal; organização da geração dos processos de contra-ordenações; Instituiu procedimentos que identificam a fase em que se encontram os processos e registos/informações. Emissão das licenças, no âmbito do Regulamento das Actividades diversas, para a actividade de Espetáculos e actividades rústicas; gerir processos eleitorais; apoio nas reuniões do órgão executivo, nomeadamente elaboração de minutas e atas; Apoio na preparação das reuniões do órgão deliberativo.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0				
Assistente técnico	Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e provisoriamento. Assegurar o registo de entrada de documentos no sistema de gestão documental. Elaboração das minutas e atas de reuniões do órgão executivo e prestar todo o apoio necessário na organização dessas reuniões. Prestar apoio ao órgão deliberativo, nomeadamente na preparação das reuniões. Elaborar ofícios e arquivo de documentos.	Ensino Secundário ou Equivalente	3	0	0	0	0				
Coordenador técnico	Elaborar os diários de tesouraria e resumos diálicos de tesouraria, remetendo-os diariamente à contabilidade, juntamente com os documentos de despesa, de recarga e de devolução, de acordo com o modelo relevante. Arrecadar recetas virtuais e eventuais, liquidar juros e multas, emitir recibos e outras actas e certidões, sempre que necessário. Gerir a contabilidade da secção, nomeadamente a relativa às invenções/verificações com o dia-a-dia e a recetação/cobrança/liquidação. Elaborar os mapas resumo da recetação virtual arrecadada diariamente e proceder ao seu envio para os hábitos emitidos. Manter actualizado o registo dos débitos. Pagamento das despesas depois de devidamente verificadas as condições legais e a sua realisação e autorização, carimbando todos os documentos justificativos da despesa. Emissão de certidão de dívida e envio ao serviço responsável pelas execuções fiscais. Gerir a conta corrente das instituições bancárias, efetuar depósitos e transferências. Elaborar as reconciliações bancárias mensais, incluindo a data e dia de cada movimento. Manter actualizada a documentação de tesouraria, nomeadamente os documentos de tesouraria, os recibos de compra e venda, as facturas e registos de controlo de estoque. Garantir a execução das funções de tesouraria constantes na norma de controlo interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico. Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficiência do Sistema de Qualidade.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0				

Coordenador técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superintendentes definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor. Instalar componentes de hardware e software, desgarradamente, de sistemas envolvidos, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suportes lógicos de base. Planificar a exploração, parâmetrizar e executar os sistemas e suportes lógicos de base. Gerir e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desfazer os recursos, identificar as anomalias e desenvolver as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desenvendar e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Ensino Secundário ou Equivalente	1B)	0	0	0	0	0		
Técnico de informática	Instalar componentes de hardware e software, desgarradamente, de sistemas envolvidos, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parâmetrizar e executar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desfazer os recursos, identificar as anomalias e desenvendar as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desenvendar e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.	Ensino Secundário ou Equivalente	0	0	0	0	0	0		
<b>2010 - Balcão Único</b>										
Técnico superior	Assistir ao coordenador técnico na realização das tarefas da secção de Balcão Único através de comunicação regular com o coordenador técnico. Realizar reuniões, nomeadamente uma interinstitucionalmente, com todos os colaboradores. Receber os contributos e sugerir de melhoria de todos os colaboradores e restantes trabalhadores do município, no âmbito do trabalho realizado pelo Balcão Único. Promover a eficiente gestão dos contributos e sugestões, em coordenação com o gestor da qualidade. Acompanhar, promover e/ou elaborar documentos necessários ao exercício das competências do Balcão Único. Gerir todos os problemas e situações conflituantes verificados no âmbito da actividade do Balcão Único, em coordenação com o seu coordenador técnico, zonas periféricas e outras entidades de serviço, nomeadamente de trabalho nomeadas no âmbito do SGQ. Solicitar e elaborar documentação de apoio ao processo de melhoria contínua para a implementação e manutenção, em colaboração com o gestor da qualidade, das ações de melhoria de não conformidade. Colaborar com o gestor da qualidade na definição das ações corretivas a implementar, para eliminar as causas das não conformidades e disponibilizar os meios necessários para a implementação das ações corretivas no prazo definido. Efetuar a análise do resultado dos inquéritos de satisfação. Coordinar a gestão de topo na definição dos objetivos anuais do SGQ. Participar na identificação e gestão das partes interessadas, contexto interno e externo da organização e riscos e oportunidades. Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem.	Licenciatura	0	1	0	0	0	0	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público
Coordenador técnico	Coordenar o funcionamento do Balcão Único (BU) fazer cumprir as tarefas inerentes ao mesmo. Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores, comandando ao diligente nível superior, as infrações de que tenha conhecimento. Manter uma eficaz colaboração com o coordenador técnico da secção de Balcão Único, nomeadamente na definição das competências do Balcão Único (BU). Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem. Responsabilizar-se pelo económico, nomeadamente, pelo seu armazenamento e distribuição. Registar a entrada de faturas e recibos. Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Qualidade.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente técnico	Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais. Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade. Prestar apoio ao Serviço de Recepção e Atendimento Telefónico. Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU). Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Qualidade.	Ensino Secundário ou Equivalente	3	1	0	0	0	0	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público
Assistente operacional	Receber os utentes e entregar as senhas para atendimento e proceder ao esclarecimento dos mesmos, quando estes o solicitarem. Encaminhar e acompanhar os utentes para a sala de espera. Registrar as reclamações verbais apresentadas pelos utentes e para o efeito apurar o preenchimento do Livro de Reclamações, quando solicitado. Assegurar a vigilância, o atendimento telefônico e a interligação telefônica entre os serviços do Município e o exterior. Tomar nota, sempre que necessário, das mensagens que dizem respeito ao atendimento ao utente. Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem. Responsabilizar-se pela distribuição da frota assegurada pelos trabalhadores que necessitem. Responsabilizar-se pelo económico, nomeadamente, pelo seu armazenamento e distribuição. Registar a entrada de faturas e recibos. Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Qualidade.	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Gestão e execução da correspondência municipal, nomeadamente preenchimento de guias, registos e avisos. Colocação e fixação de editais, notícias, informativos e outros documentos de conhecimento público. Entrega de documentos bem como de material nos serviços do município e restantes entidades públicas.	Ensino Secundário e Equivalente	1							
Coordenador técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das estruturas e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superintendentes definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor. Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços e das empresas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos, instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços e de empresas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias. Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, tendendo a cumprimento a critérios de orden legal, técnica, de economia e de oportunidade. Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da contratação direta, da contratação por lotes, da contratação por lotes de fornecimento, da contratação através de contratação direta e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito. Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínua do desempenho prestado. Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual. Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno. Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente. Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais. Instruir processo de PP de fundos comunitários e outras fontes de financiamento. Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na Norma de Controlo Interno, ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico. Executar as demais funções que lhe forem cometidas por lei.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente técnico	Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços e das empresas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos. Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços e de empresas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias. Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, tendendo a cumprimento a critérios de orden legal, técnica, de economia e de oportunidade. Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da contratação direta, da contratação por lotes, da contratação por lotes de fornecimento, da contratação através de contratação direta e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito. Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínua do desempenho prestado. Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual. Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno. Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente. Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais. Instruir processo de PP de fundos comunitários e outras fontes de financiamento. Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na Norma de Controlo Interno, ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico.	Ensino Secundário ou Equivalente	2B)	0	0	0	0	1		

a) Inclui trabalhador(s) em condição de serviço, interna ou externa

b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração

c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão

d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP

e) Procedimentos concursais a decorrer em 2019

f) Nomeação por despatcho do Presidente

Carreira		Avaliação de desempenho		Plano de gestão		Parâmetros		
Carreira	Nível de formação	Técnico profissional	Funcionário	Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro	Parâmetro	
Chefe de Divisão	Coordenar e dirigir todas as atividades da unidade orçamentária.	Licenciatura	Comissão de serviço					
Coordenador técnico	Exerce funções de coordenação técnica e administrativa e executa de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; efectua a gestão de todos os processos de licenciamento e sua coordenação dentro dos prazos legais; recebe, trata e responde a pedidos de informação dos interessados sobre os processos de licenciamento de obras particulares e outros regimes de licenciamento no âmbito da competência municipal conexas; assegura a verificação e o acompanhamento dos requerimentos entrados para os serviços competentes bem como a organização dos processos de licenciamento; efectua a emissão de declarações, certidões, licenças e alvarás no âmbito do licenciamento de obras municipais e outros tipos de licenciamento aplicáveis, após respetivas informações e despachos; elabora ofícios para remeter às entidades a consultar nos processos de licenciamento para emissão dos laudos pareceres e proceder à marcação de realização de vistorias; comunica os despachos referentes ao licenciamento das obras particulares e elabora e remete às entidades competentes os mapas mensais estatísticos referentes às licenças emitidas e vistorias marcadas, bem como os resultados obtidos pelo respetivo superior hierárquico; programa e organiza o trabalho da pessoa que coordena segundo prioridades e critérios superiores; efere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço; organiza e promove reuniões referentes à sua área de competências; informa os e ministra expediente; atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente	1					
Encarregado Geral	Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, apresentação de informações e os esclarecimentos aos interessados; regista a junção aos processos urbanísticas quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais relativamente à adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCI, I.P.; efetua a elaboração de laudos de avaliação de impacto ambiental, promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devem emitir pareceres ou opiniões sobre os pedidos, que lhes respeitam a respectivas relações com a localização; atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente	1					
Assistente técnico	Exerce funções na área administrativa de natureza executiva, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais, designadamente: colabora na gestão dos processos de licenciamento e na tramitação dentro dos prazos legais; recebe, trata e responde a pedidos de informação de interessados sobre os processos de licenciamento de obras particulares e outros regimes de licenciamento no âmbito da competência municipal conexas; assegura a verificação e o acompanhamento dos requerimentos entrados para os serviços competentes, bem como a organização dos processos de licenciamento; efectua a emissão de declarações, certidões, licenças e alvarás no âmbito do licenciamento de obras municipais e outros tipos de licenciamento aplicáveis, após respetivas informações e despachos; elabora ofícios para remeter às entidades a consultar nos processos de licenciamento para emissão dos laudos pareceres e proceder à marcação de realização de vistorias; comunica os despachos referentes ao licenciamento das obras particulares e elabora e remete às entidades competentes os mapas mensais estatísticos referentes às licenças emitidas e vistorias marcadas; redige toda a informação solicitada pelo respetivo superior hierárquico; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	*				
Técnico superior	Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito das operações urbanísticas; concebe, gera e executa, autonomamente ou em grupo, projectos de arquitetura, bem como estudos/ projectos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), garantindo a coordenação com as restantes especialidades, bem como o acompanhamento das obras em curso; elabora pareceres e participa em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolve e aplica métodos e técnicas inovadoras e eficazes de desenho, elaboração, alteração, revisão e validação de projectos, desenvolve e aplica processos de monitorização e avaliação de projectos, programas e planos; realiza diagnósticos e estudos de planeamento e ordenamento territorial; elabora estratégias de intervenção no território; articula a actividade própria com outros profissionais da mesma unidade orgânica da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas de gestão urbanística, arquitetura, paisagismo, reabilitação social e urbana e engenharia; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Arquitectura	1 c)	1	1	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	A apreciação de operações urbanísticas é uma competência própria e permanente da Câmara Municipal, tendo a trabalhadora que ocupa esse lugar no mapa de pessoal passado a integrar outro orgão.
Técnico superior	Exerce funções de apoio ao planeamento e ordenamento urbanístico, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade; eficia e valida os elementos entreligados nos processos de obras particulares; efectua a apreciação liminar dos processos de obras particulares; registar medições e especificações das operações urbanísticas a comunicar ao INE e ao Serviço de Finanças; inserir informação das operações urbanísticas no SIGOS; articula a actividade própria com outros profissionais da mesma unidade orgânica da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; elabora informações e pareceres técnicos de apoio ao planeamento e ordenamento territorial, bem como no âmbito da gestão urbanística; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura	1					
Técnico superior	Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; concebe, gera e executa os estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projectos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano); articula a actividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; elabora informações e pareceres técnicos de apoio ao planeamento e ordenamento territorial, bem como no âmbito da gestão urbanística; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Arquitectura c/ experiência efectiva de 3 anos no exercício da profissão	1	1	1	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	O planeamento do território é uma competência própria e permanente da Câmara Municipal, existindo uma obrigação legal de acompanhamento e monitorização anual dos PMOT existentes e sua elaboração, bem como a previsão no orçamento a 4 anos o desenvolvimento de várias propostas de outros PMOT, sendo esta a competência que se elabora e que que se elabora e é composta, no âmbito das competências da DPST por 1 arquiteto e 1 engenheiro.
Técnico superior	Integra equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; colabora e participa em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de elevada complexidade e importância técnica ou económica; concebe, na área da especialidade, estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projectos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano); articula a actividade própria para a interpretação de estruturas e fundações, escavação e construção periódica, redes internas de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de lotamentos urbanos; prepara, organiza e supervintendente a fiscalização e direção técnica de obras; realiza visitas técnicas; concebe planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos; mapas de trabalho e especificações técnicas de cadernos de encargos; articula a actividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana; elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Engenharia Civil c/ experiência efectiva de 3 anos no exercício da profissão	1	1	1	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	PMOT existentes e sua elaboração, bem como a previsão no orçamento a 4 anos o desenvolvimento de várias propostas de outros PMOT, sendo esta a competência que se elabora e que que se elabora e é composta, no âmbito das competências da DPST por 1 arquiteto e 1 engenheiro.
Técnico Superior	Concebe, gera e executa os estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projectos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), garantindo a coordenação com as restantes especialidades, bem como o acompanhamento, assistência técnica, fiscalização e orientação no decurso da respectiva execução de obras; articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; colabora na definição das propostas de estratégia de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Arquitectura	1 a)					
Assistente técnico	Exerce com autonomia e responsabilidade métodos e processos científico-técnicos inerentes à formação e inseridos no domínio de actividade da execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de peças gráficas de projectos; efulta desenhos para a concretização de projectos de obra de construção civil, designadamente da arquitetura, da estrutura e das instalações; colaborar na realização de estudos prévios, executando a representação da volumetria da construção e o enquadramento da mesma relativamente à envolvente; colaborar na elaboração de projectos de execução, efetuando desenhos de estruturas e fundações, elaboração e interpretação periódica, redes internas de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de lotamentos urbanos; prepara, organiza e supervintendente a fiscalização e direção técnica de obras; realiza visitas técnicas; concebe planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos; mapas de trabalho e especificações técnicas de cadernos de encargos; articula a actividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana; elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ensino Secundário ou equivalente na área profissional de desenho	1 g)					
Técnico superior	Exerce funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura; inscrevidos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: concepção, preparação, orientoção e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elabora de relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apóia, orienta e mantém actualizada a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenvolvido assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas aos instrumentos de gestão territorial; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Geografia	1					

Técnico Superior	Exerce funções necessárias ao planeamento de território e ao desenvolvimento de projetos de interesse municipal, nomeadamente, cadastro de terrenos; trabalhos de apoio a obras (implantação e controlo geométrico de obras), levantamentos topográficos, etc. Procede ao tratamento de informação geográfica nos seus diversos aspectos: produção de cartografia topográfica, condução e supervisão de trabalhos de posicionamento geodésico, implementação e gestão do SIG. Atualiza a base de dados digitais do território municipal. Acompanha a elaboração da cartografia e cadastro de redes. Gere e atualiza o cadastro e cartografia no Sistema de Informação Geográfica municipal.	Lic. em Engenharia Geográfica c/ SIG ou Lic. em Engenharia Topográfica c/ SIG				1		Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	A implementação e coordenação do SIG municipal é uma necessidade permanente e própria da entidade competenciada da DGTR, assim como o serviço de topografia	
Técnico superior	Gestão do serviço da central de compostagem municipal e promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho; Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos sobre desenvolvimento polivalente do sector florestal e das indústria florestais, tendo em conta as potencialidades da floresta e a especificidade da sua indústria; assegura o acompanhamento das solicitações/reclamações para limpeza e manutenção de fáscias de gestão do combustível/proteção a edificações; articular as actividades do GTF com o SMPC [Serviço Municipal de Proteção Civil]; participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município; mantém actualizado o dossier da legislação relevante para o sector agroflorestal; promove ações de estudo, formação e informação sobre temas de interesse para as propriedades agrícolas e florestais; promove a divulgação sobre legislação e apoios financeiros destinada ao sector agro-florestal; cria e divulga modelos de silvicultura adequados às particularidades do concelho; promove o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas e comunidades com o sector agroflorestal; realiza a preparação e realização de ações de sensibilização, prevenção e defesa contra agentes abióticos; concebe projectos e ações de arborização e re-arborização; elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito do DFCI; elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Agronomia	1								
Técnico superior	Acompanha as políticas de fomento florestal; coordena a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e, bem assim, o Presidente da Comissão em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; coordena, elabora, implementa e atualiza os planos de responsabilidade municipal em matéria de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como acompanha os programas de ação nela previstos; recolhe, regista e atualiza da base de dados cartográfica a Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios, gerindo e mantendo actualizado o Sistema de Informação Geográfica; coordena e acompanha as equipas de sapadores florestais e de apoio ao combate a incêndios florestais; elabora procedimentos de funcionamento da rede de apoio dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis; prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, realização de fogo controlado e trabalhos de gestão de combustíveis; prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogos-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos; acompanha e presta informações, emitir pareceres e propostas no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; integra equipas multidisciplinares e colabora nas atividades de planeamento e ordenamento do território, especialmente, nas relacionadas com o solo rural ou de cariz ambiental para a floresta; elabora, coordena e atualiza o Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética; acompanha e apoia o Conselho Cinegético Municipal em todas as suas competências; elaborar propostas de Zonas[s] de Conselho de Caça e de Pesca municipais, visando a utilização e gestão sustentada dos espaços florestais; elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Lic. em Engenharia Florestal	3								
Assistente operacional	Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roga de mato e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra fogo e outras infra-estruturas; executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; executa outras ações de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Escolaridade Obrigatória	5 b)	1			1		Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	A equipa de Sapadores Florestais é constituída, no mínimo com 5 elementos, tendo um dos trabalhadores que que ocupa este lugar neste mapa de pessoal passado a integrar outro serviço.

## EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Considerando que:

- a Lei 73/2013 de 03 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- a referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balcão em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contratação de empréstimos a curto prazo para o ano económico de 2020 de acordo com as seguintes condições:

- valor limite: 600.000,00 €.
- Instituição de Crédito: Banco Millennium BCP
- taxa: Euribor 6M
- spread: 0,15 pp
- outras condições: Sem outros encargos ou comissões

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal



# MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER  
CENTRO DE ESTÁGIOS

## Documentos Previsionais

2020



## **Mensagem do Conselho de Administração da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.**

A *MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, EM* é a empresa municipal criada, pelo Município de Melgaço, aquando da concretização do Complexo Desportivo e de Lazer de Melgaço, em 2001, com vista a gerir e alavancar o dito Complexo, bem como para promover o Desporto no nosso concelho.

Na gestão da empresa, o atual Conselho de Administração tem desenvolvido a sua atuação em duas grandes linhas de trabalho, a saber: por um lado, na reorganização interna da empresa de modo a melhorar as condições de trabalho para os colaboradores, a promover a eficiência na afetação de recursos e, ainda, a qualidade dos serviços prestados; e , por outro lado, na requalificação do Complexo Desportivo e de Lazer de Melgaço com vista a manter ou melhorar a qualidade do mesmo e, assim, potenciar a sua atratividade.

No primeiro âmbito, podemos referir a título de exemplo: a realização de reunião de apresentação do Conselho de Administração; a criação de serviços como o de recursos humanos ou o de compras; a reafetação de pessoal a diferentes serviços de modo a melhorar a nossa oferta; a instalação de sistema automático de controlo de assiduidade; o rigor na gestão do pessoal; a realização de reuniões gerais e setoriais com os trabalhadores; a definição de objetivos para os diferentes setores; a renovação da oferta desportiva; o investimento na imagem e comunicação da empresa com um novo site e a dinamização da respetiva conta na rede social Facebook; a aproximação em relação a parceiros estratégicos como unidades hoteleiras ou federações/associações desportivas; a implementação de uma política comercial mais aguerrida na oferta desportiva; a realização de parcerias com vista a concretizar a responsabilidade social ou a rentabilizar espaços da empresa municipal; promoção de um calendário anual de eventos desportivos...

Em relação à requalificação do Complexo, pode ser referido: a realização sistemática de ações de manutenção; intervenção de conservação dos campos de ténis; requalificação das piscinas descobertas; substituição do relvado sintético; substituição de luminárias por tecnologia mais eficiente; entre outras.

Para o próximo ano, pretendemos continuar todo este trabalho e acrescentar, entre muitas outras, uma grande intervenção de manutenção no Estádio do nosso Complexo, bem como reforçar a nossa oferta desportiva e a política comercial. Assim como esperamos ver reunidas as condições para avançar com a requalificação integral das Piscinas Municipais (cobertas) e para trabalhar de forma mais afincada no projeto do novo relvado natural.

Sem prejuízo do precedentemente exposto, a *MELSPORT – Melgaço, Desporto e Lazer, EM* tem bem presente o respetivo papel social que, obviamente, continuará a promover e, concomitantemente, pretende continuar a funcionar como um agente dinamizador da economia local.

Tudo, um caminho que o atual Conselho de Administração está a prosseguir e que certamente nos vai permitir retirar todo o potencial do nosso Complexo Desportivo e de Lazer e dos nossos recursos humanos. Duas pérolas que queremos valorizar e que sejam valorizadas.

Destarte, nos termos legais, apresentamos os documentos previsionais da empresa, procurando demonstrar a atividade prevista para o próximo ano.

Melgaço, 10 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração, \_\_\_\_\_  
(José Adriano Lima)

## **Introdução**

Nos termos legais, a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., doravante designada por Melsport, E.M., apresenta os documentos previsionais para o exercício económico de 2020, composto pelas seguintes peças e documentos:

- Orçamento Anual de Exploração;
- Demonstração de Resultados Previsionais;
- Balanço Previsional;
- Orçamento de Tesouraria;
- Orçamento Anual de Investimentos;
- Plano de Atividades 2020.

Os cálculos para os documentos previsionais apresentados tiveram como base de trabalho os valores disponíveis à data (Setembro de 2019) e a evolução esperada, considerando todos os equipamentos que a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer têm sob sua gestão.

## **Gestão de Equipamentos desportivos.**

Incrementar a qualidade do serviço prestado aos nossos utentes, com uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e manter um elevado grau de satisfação continua a ser o nosso principal objetivo

Experiência, competência e um forte sentido de responsabilidade são os valores que tem permitido à Melsport, E.M., influenciar significativamente o desenvolvimento desportivo municipal, não apenas com a disponibilização de espaços com todas as condições necessárias para a prática de exercício de uma forma segura e confortável, mas também com o apoio a instituições e clubes locais e, ainda, com a realização de grandes eventos desportivos de índole regional e nacional.

Atualmente, os residentes em Melgaço bem como os praticantes de desporto de alto rendimento encontram em Melgaço uma boa oferta desportiva.

### **Principais objetivos em termos de Gestão de Equipamentos Desportivos:**

- Gerir, conservar, melhorar e regulamentar todas as instalações desportivas sob alçada da Melsport;
- Maximizar a utilização dos equipamentos disponíveis, rentabilizando os espaços com a realização de outro tipo de atividades não desportivas;
- Aumentar a eficiência e eficácia a nível dos recursos/equipamentos desportivos disponíveis;
- Investir em equipamentos que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados;

- Redução de custos de manutenção e funcionamento das instalações desportivas, mantendo e inclusive aumentando os padrões de qualidade.

### **Fomento da atividade Desportiva.**

No âmbito da respetiva responsabilidade social, a Melsport, E.M., deve promover a prática desportiva em geral, de um estilo de vida saudável, e democratização do acesso ao desporto em geral; uma programação desportiva direcionada para diversas faixas etárias, e acompanhando as tendências, bem como o apoio aos programas específicos como o “Projeto Atividade” e “Diabetes em Movimento”.

São objetivos, mais uma vez, para 2020.

- Criar uma rede de atividades de fitness e desportivas e mecanismos facilitadores de acesso à prática desportiva;
- Promover e difundir a prática desportiva, diminuindo o fosso entre praticantes regulares e praticantes esporádicos;
- Fomento de programas conjuntamente com os serviços sociais e IPSS para implementação de projetos que promovam a atividade física e a saúde, direcionadas para diversos públicos-alvo;

O apoio ao desporto na vertente formação e competição, bem como ao movimento associativo, é uma das competências da Melsport, E.M., sendo notória a dinâmica crescente que os clubes e as associações do concelho de Melgaço têm vindo a demonstrar com o surgimento de novas modalidades e atividades.

Na área de organização de eventos desportivos, continuará a existir a preocupação de promover e apoiar a organização de competições de dimensão local, regional, nacional e internacional, à semelhança dos últimos anos. Eventos que hoje, após poucas edições, já são consideradas referências a nível nacional, projetando e potenciando a imagem de Melgaço de destino desportivo por excelência.

Os documentos previsionais que se apresentam tiveram por base os valores ocorridos até à data e a sua evolução esperada, considerando os equipamentos que a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. gere e a sua vertente social.

## **Orçamento de Exploração 2020**

### **Notas:**

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do Sistema de Normalização Contabilístico.

O orçamento de exploração foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

### **Gastos**

- Custo das Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas:
  - aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2019;
- Subcontratos
  - custos/valores de contratos realizados com unidades hoteleiras e de alojamento referentes a subcontratação para alojamento de equipas que se encontram a estagiar no Centro de Estágios de Melgaço.
- Serviços Especializados: regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:
  - controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, trabalhos de publicidade, serviços de cronometragem, etc.;
- Vigilância e segurança: custo com a contratação de serviço de vigilância para as piscinas cobertas e descobertas, custo com a segurança e policiamento em eventos organizados pela Melsport, E.M.;
- Honorários: registam o custo com os honorários dos seguintes prestadores de serviços: professores/monitores de natação, monitores de fitness, Técnico Oficial de Contas, Revisor Oficial de Contas, workshops de formação, serviços de arbitragem, etc.;
- Conservação e Reparação: montante orçado com base no valor anterior, que reflete a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valência, bem como equipamentos.

- Materiais: valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material elétrico e outros utensílios para manutenção das infraestruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, e loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta;
  - Combustíveis: gás para aquecimento do Centro de Estágios e águas quentes sanitárias, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem, pellets para aquecimento de água das piscinas cobertas;
  - Deslocações e estadas: inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentações efetuadas ao serviço da empresa;
- |
- Serviços Diversos as seguintes subcontas/categorias:
    - alugueres pontuais de outros equipamentos;
    - comunicação: Despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
    - seguros: valor referente às apólices obrigatórias de seguros de: responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
    - contencioso e notariado: despesas com Registos Civis e Prediais, serviços jurídicos etc.;
  - Limpeza, Higiene e Conforto: valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfeção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estágios, Piscina Coberta e Descoberta e produtos para lavandaria.
  - Gastos com o pessoal: encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M.

### Orçamento Anual de Exploração para 2020

Classif.	Discriminação	Orçamento 2020
<b>6</b>	<b>Custos e Perdas</b>	
<b>61</b>	<b>Custo Mercadorias Vendidas</b>	<b>37903</b>
61111	Mercadorias C.M.V.C	31903
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>321903</b>
<b>621</b>	<b>Subcontratos</b>	
6211	Subcontratos – alojamentos Estágios	91953
<b>622</b>	<b>Serviços Especializados</b>	<b>108374</b>
6221	Trabalhos Especializados	18582
6222	Publicidade e Propaganda	3453
<b>6223</b>	Vigilância e Segurança	<b>29052</b>
<b>6224</b>	Honorários	<b>26054</b>
<b>6226</b>	<b>Conservação e Reparação</b>	<b>29769</b>
<b>62262</b>	<b>Conservação e Reparação – Edifícios</b>	<b>21605</b>
62262001	Campo Relvado	4283
62262002	Piscina	10581
62262004	Área de Banhos	228
62262007	Ténis	47
62262008	Piscina Coberta	6467
<b>62263</b>	<b>Conservação e Reparação – Equip. Básico</b>	<b>6530</b>
<b>62264</b>	<b>Conservação e Reparação – Equip. Transporte</b>	<b>1634</b>
<b>6227</b>	<b>Serviços Bancários</b>	<b>671</b>
<b>6228</b>	<b>Outros</b>	<b>792</b>
<b>623</b>	<b>Materiais</b>	<b>17645</b>
<b>6231</b>	<b>Ferr. e Utensílios Desgaste Rápido</b>	<b>10182</b>
6231001	Material Desportivo	5460
6231002	Ferramentas e outros utensílios	4109
6231003	Louças e materia para bar	613
<b>6232</b>	<b>Livros e Documentação técnica</b>	<b>42</b>
<b>6233</b>	<b>Material de Escritório</b>	<b>908</b>
<b>6234</b>	<b>Artigos para oferta</b>	<b>3545</b>
<b>6238</b>	<b>Outros</b>	<b>2968</b>

<b>624</b>	<b>Energia e fluídos</b>	<b>59907</b>
62421	Gasóleo	2803
62422	Gasolina	1432
624231	Gás	10206
6243	Água	19377
6248	Outros	59
62424	Pellet's	26030
<b>625</b>	<b>Deslocações e Estadas</b>	<b>8601</b>
<b>626</b>	<b>Serviços Diversos</b>	<b>35423</b>
6261	Rendas e Alugueres	3166
6262	Comunicação	5368
6263	Seguros	12706
6265	Contencioso e Notariado	301
6267	Limpeza. Higiéne e Conforto	6590
6267001	Produtos de Limpeza	5898
6267003	Outros Produtos	692
6268	Renting	7292
<b>63</b>	<b>Custos com o pessoal</b>	<b>491730</b>
632	Remunerações do pessoal	400469
635	Encargos sobre remunerações	85517
636	Seg. Acid. de Trab. Doenças Prof.	4347
638	Outros Custos com pessoal	1397
<b>64</b>	<b>Amortizações do exercício</b>	<b>85800</b>
64212	Depreciação Edifícios	77712
64213	Depreciação Equipamento Básico	7348
64214	Depreciação Equipamento Transporte	31
64215	Depreciação Equipamento Administrativo	211
64217	Depreciação Outras Imob. Corpóreas	498
643	Activos intangíveis	0
<b>67</b>	<b>Provisões do Período</b>	<b>0</b>
6711	Provisões – Dívidas de Clientes	0
<b>68</b>	<b>Outros Gastos e Perdas</b>	<b>20000</b>
681	Impostos	0
688	Outros	2000
<b>69</b>	<b>Gastos e Perdas de Financiamento</b>	<b>500</b>
691	Juros Suportados	500
<b>86</b>	<b>Estimativa IRC</b>	
	<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>957836</b>

<b>72</b>	<b>Prestações de Serviços</b>	<b>731406</b>
7211	Bares	73668
72111	Clube de Saúde	50065
72112	Aluguer Equipamentos Desportivos	43229
72113	Aluguer de Instalações	2176
72114	Piscinas	59916
72115	Bilheteiras	1118
72116	Comissões	194
72117	Outros Serviços	336558
72118	Estágios Equipas	113596
72119	Piscina Coberta	50887
<b>75</b>	<b>Subsídios à Exploração</b>	<b>243000</b>
<b>76</b>	<b>Reversões</b>	<b>0</b>
<b>78</b>	<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>3632</b>
	<b>TOTAL PROVEITOS</b>	<b>978038</b>
	<b>RESULTADO</b>	<b>20203</b>

## Demonstração de Resultados Previsional 2020

<b>ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b>	
<b>PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>UNIDADE MONETÁRIA EURO</b>

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		2020	
Vendas e serviços prestados	6.3, 21	731 406	
Subsídios à exploração	23	243 000	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.1, 19	-37 903	
Fornecimentos e serviços externos	6.3	-321 903	
Gastos com o pessoal	6.2	-491 730	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	0	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	21.2, 23	3 632	
Outros gastos e perdas		-20 000	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		106 503	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8.1	-85 800	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		20 703	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-500	
Juros e rendimentos similares obtidos		20 203	
Juros e gastos similares suportados	11	-2 066	
Imposto sobre o rendimento do período	3.1, 26	18 137	
Resultado líquido do período			
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	

## Balanço Previsional 2020

ENTIDADE: MELSPORT - MELGAÇO, DESPORTO E LAZER, EM BALANÇO PREVISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2020
<b>ACTIVO</b>		
<b>Activo não corrente</b>		
Activos fixos tangíveis	3.1, 8	9 981 639
Propriedades de investimento		
Activos intangíveis	3.1, 7	0
Activos por impostos diferidos		
		9 981 639
<b>Activo corrente</b>		
Inventários	3.1, 13, 19	1 490
Activos biológicos		
Clientes	6.3, 13	373 654
Outras contas a receber		200 469
Diferimentos		24 782
Caixa e depósitos bancários	4.2	13 302
		613 697
		10 595 337
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital realizado		10 350 000
Reservas legais		7 901
Outras reservas		95 380
Resultado líquido do período	2,4	18 137
		10 471 417
Interesses minoritários		
Total do capital próprio		10 471 417
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Outras contas a pagar		0
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores		42 212
Estado e outros entes públicos	26	12 970
Outras contas a pagar		68 737
		123 919

Total do passivo		123 919
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		10 595 337

## Orçamento de Tesouraria 2020

Orcamento Tesouraria Melsport E.M.2020

Rubricas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Necessidades financeiras													
Fornecimentos e Serviços externos	14 486 €	16 095 €	19 314 €	25 752 €	32 190 €	22 533 €	41 047 €	48 285 €	28 972 €	27 362 €	25 755 €	19 314 €	321 903 €
Despesas com o pessoal	39 526 €	39 526 €	39 526 €	39 526 €	39 526 €	38 155 €	38 317 €	39 526 €	39 526 €	39 526 €	39 526 €	39 526 €	491 730 €
Pagamentos	6 149 €	7 512 €	8 573 €	11 120 €	21 507 €	21 663 €	29 244 €	26 572 €	22 042 €	5 992 €	6 292 €	6 764 €	154 785 €
Liquidação de Encargos Financeiros													0 €
Total	60 161 €	63 133 €	67 444 €	76 398 €	93 223 €	102 350 €	109 588 €	114 383 €	90 540 €	72 880 €	71 570 €	65 604 €	987 243 €
Recursos Financeiros													
Prestação de Serviços	41 120 €	42 969 €	50 253 €	54 437 €	63 644 €	74 111 €	109 948 €	127 110 €	49 746 €	38 121 €	38 725 €	41 221 €	731 406 €
Subsídios à exploração	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	20 250 €	243 000 €
Total	61 370 €	63 219 €	70 503 €	74 687 €	83 884 €	94 361 €	130 198 €	147 360 €	69 996 €	58 371 €	58 975 €	61 471 €	974 406 €
Saldo Inicial Disponibilidades	26 139 €	27 349 €	27 435 €	30 525 €	28 814 €	19 494 €	11 495 €	32 104 €	65 081 €	44 558 €	30 029 €	17 435 €	360 427 €
Saldo final de Disponibilidades	27 349 €	27 435 €	30 525 €	28 814 €	19 494 €	11 495 €	32 104 €	65 081 €	44 558 €	30 029 €	17 435 €	13 302 €	347 590 €

## Orçamento Anual de Investimentos

Investimentos - Obras	Valor Estimado
Obras Estádio	65 000,00 €
Pista de Atletismo	33 000,00 €
Alargamento Ginásio	6 000,00 €
Renovação Receção	5 000,00 €
<b>Total Obras</b>	<b>109 000,00 €</b>

Investimentos - Equipamentos	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Bicicletas Cycling	650,00 €	10	6 500,00 €
<b>Total Equipamentos</b>			<b>6 500,00 €</b>

Cerca de 95% da verba destinada a investimentos para o exercício de 2020 são destinados para a reabilitação e necessidade de renovação/reabilitação de espaços e valências que já acusam a utilização e o desgaste, perfazendo uma verba total de 109.000,00€

### Investimentos - Obras

Após a instalação do novo relvado sintético, obra apoiada pelo Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), resultante de uma candidatura com o Sport Clube Melgacense e após a substituição de todas as luminárias e holofotes, em virtude de uma candidatura conjunta com o Município de Melgaço, contribuindo para aumento da eficiência energética, urge intervir no Estádio. O objetivo da intervenção passa pela reparação/verificação de toda a cobertura espacial do estádio e colmatar algumas infiltrações existentes

Apresentado já sinais visíveis de desgaste, a pista de atletismo será também alvo de intervenção, com o intuito de poder continuar a albergar competições regionais e nacionais, e estágios de atletismo, como têm sido habitual.

Alvo de intervenção em 2016, o espaço do ginásio torna-se exíguo no horário de maior afluência, sendo imperativa a sua ampliação. Aproveitando a intervenção, poderá ser efetuada uma reorganização de espaços, poderão ser disponibilizados novos espaços que permitam não apenas oferecer um incremento de qualidade no serviço prestado, mas também novas modalidades/serviços, nomeadamente aulas de cycling.

Sem qualquer tipo de intervenção desde a abertura do Centro de Estágios, a Receção, será alvo de uma intervenção profunda durante o próximo ano.

### Plano de Atividades 2020

## **Gestão de equipamentos e Atividades físicas e desportivas**

O aumento da qualidade de vida das pessoas, passa, pela adoção de estilo de vida saudável, onde a prática de exercício físico regular é um pilar fundamental.

A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M. tem tentado, e conseguido responder às necessidades dos Melgacenses e a quem nos procura, e oferecer todas as condições necessárias para a prática da atividade física, oferecendo um leque variado de equipamentos, serviços e modalidades adequado a diversos gostos e idades.

## **Centro de Estágios**

Para o ano de 2020 continuaremos a reforçar a promoção do Centro de Estágios junto de equipas desportivas profissionais, nacionais e estrangeiras, agentes e operadores tentando captar e organizar estágios desportivos, capitalizando os equipamentos desportivos de excelência e aproveitando a para divulgar o Município de Melgaço.

Elencamos de seguida os principais objetivos atividades para o ano de 2020 ao nível do Centro de Estágios – vertente desporto competição:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes e associações desportivas nacionais e estrangeiras;
- Organização de estágios desportivos de equipas profissionais nacionais e estrangeiras e respetivos jogos de treino;
- Organização de show camps em parceria com outras entidades;
- Abertura de novos mercados e novas modalidades;
- Apoio aos clubes locais nas suas mais diversas camadas e modalidades.

## **Na vertente desporto de lazer e amador:**

- Criação de novas modalidades e turmas de fitness, adaptando-nos ao mercado e novas tendências;
- Consolidar e aumentar o número de sócios e utilizadores;
- Continuar a promover a generalização da atividade física e o acesso à prática desportiva;
- Efetuar ações de promoção dos serviços/valências do Centro de Estágios de Melgaço junto dos municípios espanhóis abrangidos pelo acordo de cooperação transfronteiriça;
- Continuar a apoiar o projeto “Atividade” e “Diabetes em Movimento” promovendo conjuntamente com as IPSS, Juntas de Freguesia e demais organizações a atividade física na população sénior;

- Celebração de aulas/eventos temáticos para celebrar algumas festividades e efemérides;
- Organização de Formações e workshops temáticos;
- Promoção do Centro de Marcha e Corrida e do Centro de BTT.

## Eventos

Evento desportivo organizado pela Melsport E.M. é sinónimo de evento sucesso, com elevado número de atletas, com organizações consideradas pelos atletas e equipas como das melhores a nível nacional. São certezas de alojamentos e restauração esgotados e de dinâmica na Vila de Melgaço.

Mais uma vez em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo e a Associação de Ciclismo do Minho, Melgaço irá receber em 2020 mais provas de ciclismo, nomeadamente

- Taça de Portugal de XCM Maratonas;
- XCO Vila de Melgaço – Campeonato Regional do Minho de XCO (Cross – Country Olímpico);
- 1 Etapa do Grande Prémio do Minho de Juniores.

O *VI MAT- Melgaço Alvarinho Trail*, prova de referência a nível nacional da modalidade, trará a Melgaço cerca de 1600 amantes da modalidade, integrando mais uma vez o Circuito Nacional de Trail.

Para 2020, é nossa intenção continuar a promover um calendário desportivo rico e diversificado, sendo que podemos destacar, desde já, os seguintes eventos:

- 28 e 29 Fevereiro: Campeonato Regional de Boccia;
- 22 de Março: V Maratona de BTT Melgaço - Taça de Portugal de XCM;
- 24 de Maio: V MAT - Melgaço Alvarinho Trail - Circuito Nacional de Trail ATRP;
- 19 de Julho: 3º Obstaklus Race (Campeonato Nacional de Corridas de Obstáculos – A confirmar);
- 25 e 26 Julho: Campeonato Nacional de Drift (A confirmar);
- 26 de Julho: Grande Prémio do Minho Juniores;
- 20 de Setembro: Monção & Melgaço Grandfondo;

## Complexo de Piscinas da Vila de Melgaço

- Promoção da natação e diversas modalidades existentes na Piscina da Vila de Melgaço;
- Abertura de novas modalidades;
- Apoio à população escolar nos seus diversos níveis de ensino;
- Open day na Piscina da Vila, com aulas de Grupo;
- Escola de Natação Melsport.

### **Complexo de Piscinas Descobertas**

- Funcionamento durante a época balnear;

### **Zona Polidesportiva (Ténis e Minigolfe).**

- Divulgação das modalidades de Ténis e Minigolfe, junto das camadas mais jovens;
- Tentativa de acolher alguma competição;
  - Dinamização dos espaços.

### **Nota Final**

O orçamento de 2020, demonstra de modo consistente o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos como promotores de deporto e catalisadores da dinâmica local.

Os desafios são cada vez maiores, cabe a todos os elementos da Melsport, E.M., desempenhar as suas funções com brio e profissionalismo diariamente, de modo a que exista uma maior procura dos nossos serviços e de Melgaço.

Cabe também a cada um dos Melgacenses aproveitarem o que Melgaço têm para oferecer. Com certeza que na Melsport conseguimos oferecer-lhe um desafio.